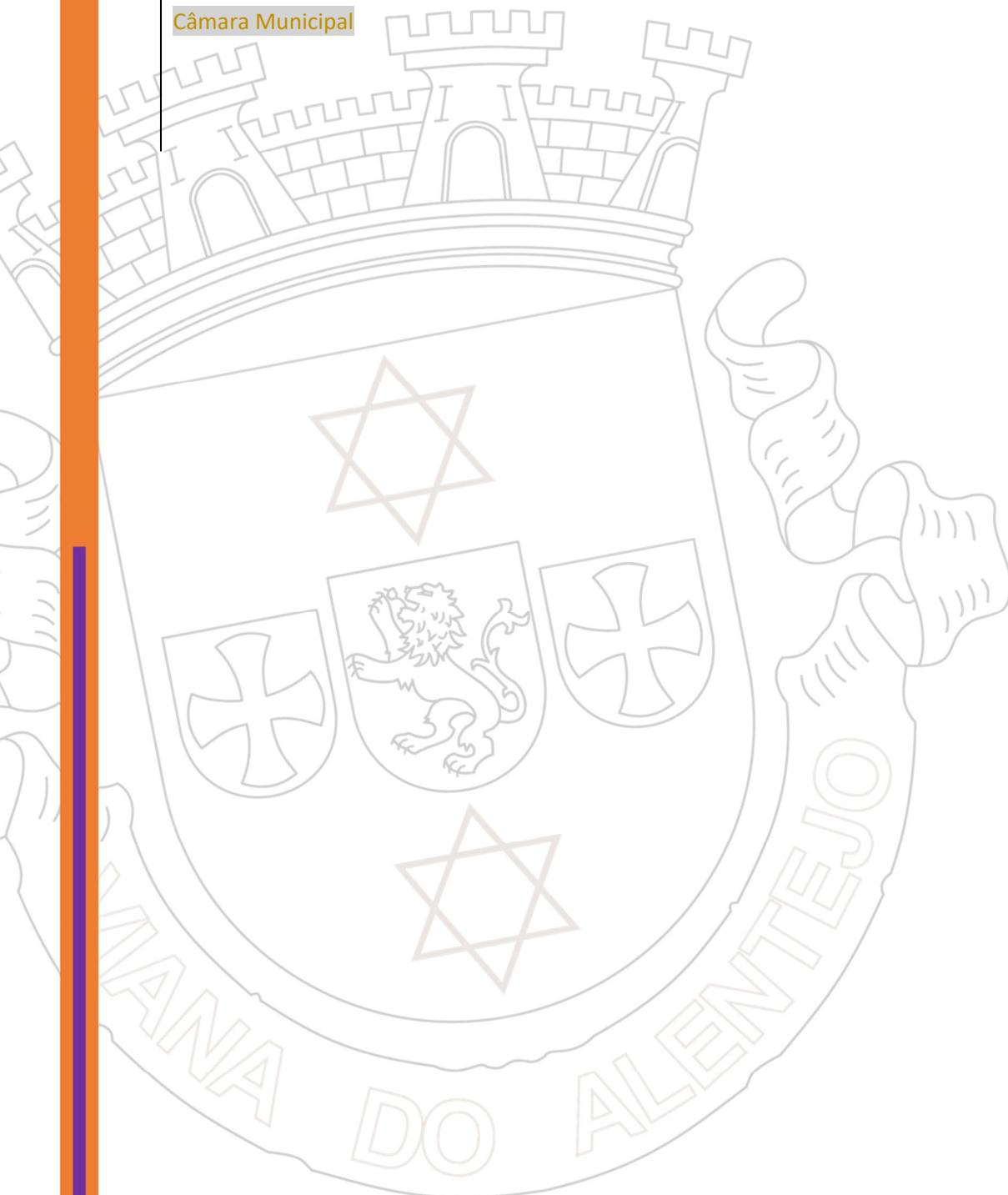


2021

Município de  
Viana do Alentejo

Câmara Municipal



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2021-2025



## Índice

1.	Mensagem do Presidente	3
2.	Breve Enquadramento	6
3.	Enquadramento Legal	7
4.	Planeamento e Gestão Previsional	8
5.	Estrutura e Conteúdo	9
6.	Regras previsionais	10
7.	Orçamento 2021	11
7.1.	Receitas Municipais	13
7.1.1.	Receitas Correntes	14
7.1.2.	Receita de Capital	17
7.2.	Despesas Municipais	19
7.2.1.	Despesas Correntes	20
7.2.2.	Despesas de Capital	23
8.	Orçamento e plano orçamental plurianual	24
8.1.	Orçamento e plano orçamental plurianual da receita	24
8.2.	Orçamento e plano orçamental plurianual da despesa	26
9.	Demonstrações financeiras previsionais	27
9.1.	Balanço previsional	28
9.2.	Demonstração dos resultados previsionais	30
9.3.	Demonstração de fluxos de caixa previsional	31
10.	Enquadramento dos Pressupostos de Estimativas de Receitas dos Serviços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos	32
11.	Responsabilidades contingentes	33
12.	Compromissos Plurianuais	33
13.	Autorização Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais	35
14.	Entidades participadas	36
15.	Mapa de Pessoal	37
15.1	caraterização dos postos de trabalho a preencher durante o ano de 2021	38
16.	Mapas Anexos	43
	Resumos do orçamento	
	Orçamento da Receita	
	Orçamento da Despesa	
	Plano Plurianual de Investimentos	
	Plano de Atividades Municipais	
	Grandes Opções do Plano	
	Mapa de Pessoal	
	Estudo técnico para alteração de tarifário	
	Responsabilidades contingentes	



## 1. Mensagem do Presidente

Como se sabe, em 2008, o Banco de Investimento *Lehmann Brothers*, o quarto maior dos Estados Unidos, à época, faliu, dando origem a uma das mais graves crises económicas mundiais (que se transformou também numa crise social), atingindo quase todos os países do mundo.

Com a retração do crédito, países altamente endividados, como Portugal, Espanha, Grécia e Itália, passaram a enfrentar problemas com a gestão das suas dívidas. Em maior ou menor grau, tiveram de adotar medidas de ajuste. E foi neste cenário que Portugal teve de pedir ajuda à TROIKA para evitar males (ainda) maiores (FMI – Fundo Monetário Internacional, BCE - Banco Central Europeu e CE - Comissão Europeia). A sua intervenção em Portugal, particularmente entre os anos de 2011 e 2014, teve como consequência a aplicação de uma política restritiva, suportada em nova legislação específica para o efeito, implicando cortes e restrições de várias ordens, abrangendo as famílias, as empresas, toda a economia e evidentemente as autarquias locais. Essa política restritiva teve como consequências: aumento do desemprego, acesso ao crédito limitado, redução nos salários e nas pensões... Enfim, restrições únicas que desencadearam uma grave crise económica.

As autarquias sofreram reduções significativas nas transferências do Orçamento do Estado. Para além disso, foram obrigadas a reduzir o número de trabalhadores e de dirigentes e tiveram o acesso ao crédito limitado. Este último aspeto é ainda mais penalizador para pequenas autarquias como a nossa, uma vez que impede a concretização de alguns investimentos de maior envergadura.

Enquanto alguns países conseguiram sair com maior rapidez dessa crise, outros ainda hoje a sentem, como é o caso de Portugal e outros países da Europa, como por exemplo a Grécia.

Recentemente, quando já se começava a sentir a esperada recuperação económica, fomos surpreendidos pela pandemia causada pela Covid-19, com origem na China, em finais de 2019, que tornou o ano de 2020 atípico, incerto e de retrocesso a vários níveis. Mais uma vez, o Município de Viana do Alentejo tem desenvolvido todas as ações que estão ao seu alcance para minimizar os efeitos desta pandemia na vida de toda a sua população. A título de exemplo, podemos referir a constituição do Fundo de Emergência Municipal, em abril, no montante de 150.000€ (cento e cinquenta mil euros), para apoiar munícipes, empresas, IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social) e movimento associativo concelhio. Posteriormente, e com a evolução da Pandemia, foram criadas novas medidas, como apoios sociais a munícipes em situação socioeconómica precária, que se traduzem em participações financeiras mensais para apoio no pagamento da água, da eletricidade, do gás, das telecomunicações e da renda da habitação. Entrou também em vigor a participação na aquisição de medicamentos, através do Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento. Foi também desenvolvida uma Campanha de Esterilização de animais de companhia (cães e gatos).

Para além do atrás referido, de salientar que também foram implementadas medidas dirigidas aos empresários, como a isenção do pagamento das tarifas fixas dos serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos até dezembro de 2020, isenção, também até



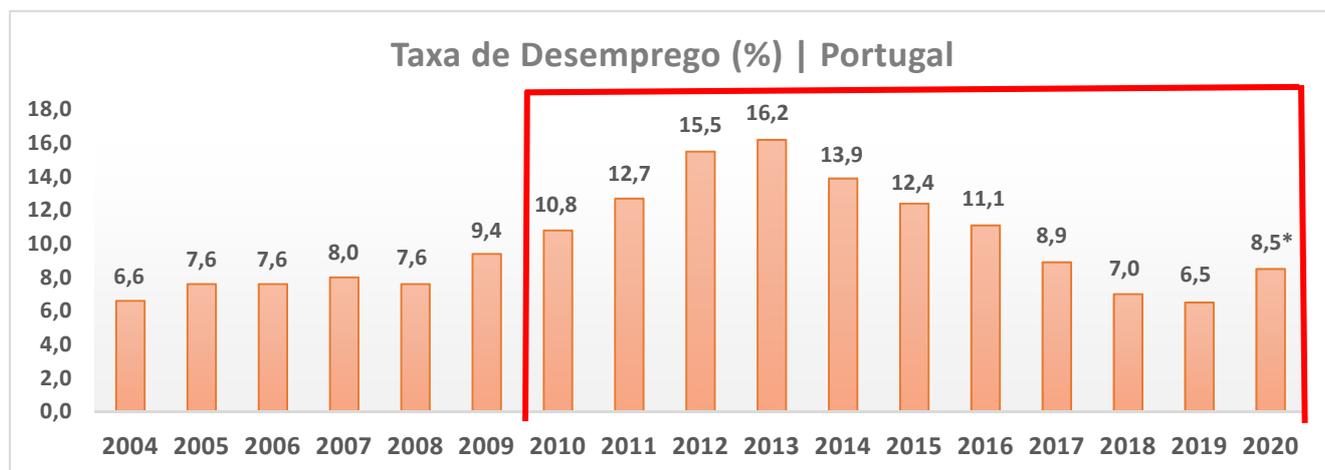
dezembro, do pagamento das taxas referentes à ocupação do espaço público e das taxas de publicidade dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, entre outras.

O orçamento para 2021 é, pois, o último deste executivo municipal, que, como se sabe, iniciou funções em outubro de 2009, cumprindo assim os três mandatos máximos previstos pela legislação em vigor. Mandatos marcados por duas grandes e graves crises: *Troika* e Covid-19.

Mas, apesar de tudo, o Município de Viana do Alentejo, no cenário dos municípios portugueses, conseguiu melhorar a qualidade de vida dos seus munícipes, aumentando a oferta de serviços à população, a criação de novos equipamentos, continuando a apoiar áreas como a Educação, Cultura, Ação Social, Desporto e Juventude, Formação e Emprego, Desenvolvimento Económico, entre outras.

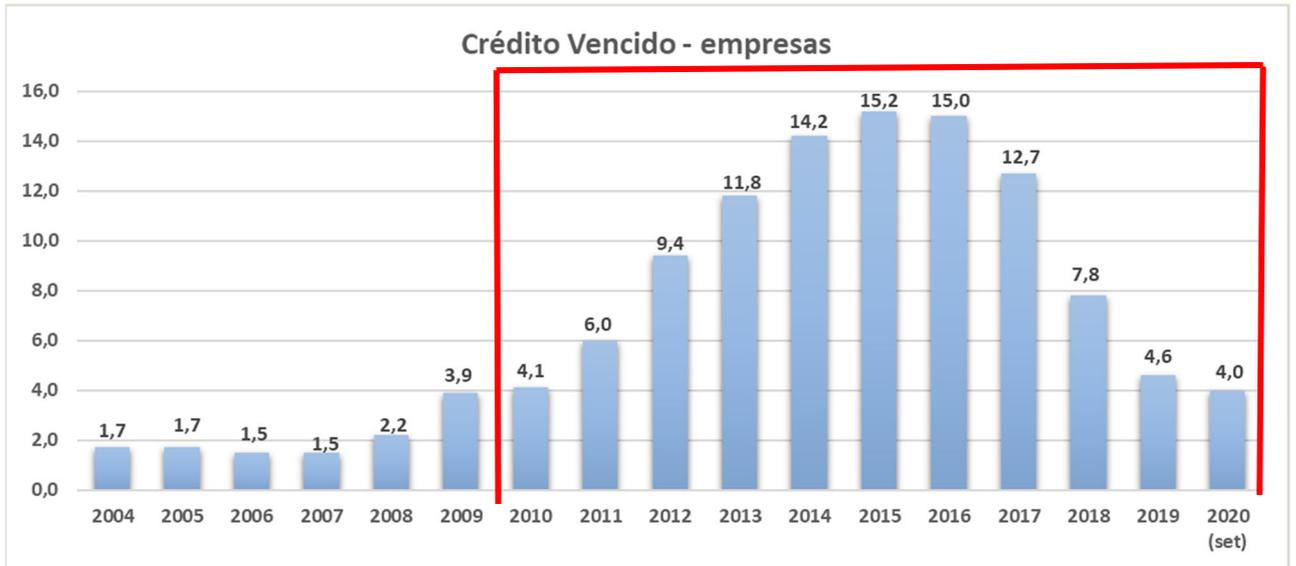
Apesar de 2021 apresentar muitas incertezas e indefinições, mas seguindo aquela que tem sido a nossa linha, propomos manter as atividades essenciais dos últimos anos, necessariamente com os ajustes do contexto à data, reforçando os “apoios Covid-19” tanto quanto possível.

*PS: Deixamos abaixo dois gráficos – Taxa de Desemprego em Portugal e Rácio de Crédito Vencido de Empresas – que ilustram bem o período difícil da gestão deste executivo.*



Fonte: PORDATA

\*estimativa



Fonte: Boletim Estatístico do Banco de Portugal



## 2. Breve Enquadramento

Com a publicação do decreto lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, consagra-se a aprovação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP, o qual de acordo com a subsequente alteração dada pelo decreto-lei n.º 82/2016 de 21 de dezembro, ficou prevista, num primeiro momento, a alteração de produção de efeitos inicial de 1 de janeiro de 2017 para 1 de janeiro de 2018.

Observaram-se contudo, sucessivas prorrogações de prazo ao início de vigência por despacho do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais de 28 de dezembro de 2017, através do qual foi decidido prorrogar por um ano o prazo estabelecido no artigo 18.º do decreto-lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na redação dada pelo decreto lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro, decisão posteriormente consagrada no artigo 79.º do decreto-lei de execução orçamental de 2018 (decreto-lei n. 33/18 de 15 de maio).

Entretanto, e de acordo com o que dispôs o artigo 98º da Lei do orçamento de Estado para 2019, as entidades integradas no subsetor da administração local mantêm e aplicam em 2019 o referencial contabilístico de 2018, mantendo-se assim, uma vez mais, vigente o POCAL, passando a considerar-se o ano de 2019 como sendo o ano de transição, ocorrendo uma adequada conversão automática de ficheiros para SNC-AP.

Posteriormente, em setembro de 2019, a DGAL, emanou uma circular (Of. Circular n.º 1323/2019) para os diversos municípios, informando que na sequência do adiamento da entrada em vigor do SNC-AP para o dia 1 de janeiro de 2020 para as entidades do subsetor da administração local, havia solicitado parecer à Comissão de Normalização Contabilística (CNC) sobre o referencial contabilístico a seguir na elaboração e aprovação dos documentos previsionais das entidades públicas autárquicas para o ano de 2020 e que, nessa sequência, a CNC havia reiterado o entendimento de que o orçamento das entidades autárquicas pra 2020, a elaborar em 2019, ainda deveria ser preparado de acordo com o modelo do POCAL, havendo depois, a partir de 01/01/2020, um ajustamento em sede de execução, para os modelos de relato previstos no SNC-AP.

Esta alteração para o SNC-AP, configura uma mudança de paradigma na produção, desenvolvimentos, tratamento e análise na preparação dos documentos previsionais de 2021 e por conseguinte das futuras prestações de contas ao abrigo destes novos considerandos.

É neste contexto que o Município de Viana do Alentejo tem vindo, durante o ano de 2020, a proceder à transição do POCAL para o SNC-AP, com a convergência, entre outras matérias, de planos de contas e respetivos ajustamentos das contas.



### 3. Enquadramento Legal

O Dec-Lei 192/2015 de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP, na sua redação atual, que não prevendo regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento, dispõe no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

Os Documentos Previsionais 2021-2025 são elaborados na vigência da Lei das Finanças Locais, concretamente a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2014, alterada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto.

A política orçamental da Câmara Municipal de Viana do Alentejo está alicerçada no rigoroso cumprimento dos princípios e das regras orçamentais, nomeadamente os princípios norteadores da atividade financeira municipal, estabelecidos no art.º 3.º da Lei 73/2013 de setembro

São eles:

- ✓ Princípio da legalidade;
- ✓ Princípio da estabilidade orçamental;
- ✓ Princípio da autonomia financeira;
- ✓ Princípio da transparência;
- ✓ Princípio da solidariedade nacional recíproca;
- ✓ Princípio da equidade intergeracional;
- ✓ Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as Autarquias Locais;
- ✓ Princípio da coordenação entre Finanças Locais e Finanças do Estado;
- ✓ Princípio da tutela inspetiva.

E as regras orçamentais definidas no capítulo IV da referida Lei:

- ✓ Equilíbrio Orçamental;
- ✓ Anualidade e Pluralidade;
- ✓ Unidade e Universalidade;
- ✓ Não Consignação.

O princípio do equilíbrio orçamental sofreu alteração com a nova Lei das Finanças Locais e segundo o mesmo, “os orçamentos das entidades do setor local, para além de preverem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, terão de observar que a receita bruta cobrada seja pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”.

Dada a falta de regulamentação dos elementos que deverão integrar os documentos referidos no Capítulo IV da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, designadamente o Quadro Plurianual



Municipal referido no artigo 44.º e o Relatório e Articulado referidos no artigo 46.º, os mesmos não puderam ser elaborados. A respetiva regulamentação, nos termos do artigo 47.º da mesma Lei, deveria ter sido publicada, por Decreto-Lei, até ao início de janeiro de 2014.

As regras previsionais constantes do ponto 3.3 do POCAL foram respeitadas, bem como a regra previsional, proveniente da Lei do Orçamento do Estado para 2014 e que tem vindo a ter continuidade nos orçamentos seguintes: *“Os municípios não podem, na elaboração dos Documentos Previsionais para 2015, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração”*.

De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, em especial o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Viana do Alentejo para o ano 2021, para posterior submissão à apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Os documentos previsionais das autarquias assentam no princípio da independência estabelecido na Lei do Enquadramento Orçamental, decorrente do previsto no n.º 2 do artigo 237.º da Constituição da República Portuguesa, no que concerne à aprovação das opções do plano e orçamento.

Os Municípios alicerçados pela Constituição e concretizada na Lei das Finanças Locais dispõem de autonomia financeira, o que pressupõe que constituem receitas das autarquias, um conjunto de tributos que resultam da gestão do seu património, da utilização dos seus serviços, da participação nos recursos públicos do estado e dos outros poderes tributários consagrados no referido diploma, bem como proceder à realização de despesas enformadas da conformidade legal, regularidade financeira e respeito pela economia, eficiência e eficácia.

Nos termos da lei, apresenta-se a proposta do Orçamento do Município de Viana do Alentejo para vigorar em 2021, que está em conformidade com o ponto 3.3 do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto – Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril., contendo todas as receitas e todas as despesas que se preveem cobrar no período financeiro coincidente com o ano civil.

## 4. Planeamento e Gestão Previsional

A gestão económica e financeira autárquica está consubstanciada no Orçamento, apresentando uma característica bem diferenciada do que ocorre ao nível empresarial e privado. A diferenciação verifica-se, desde logo, do facto da empresa, a partir de um capital inicial, desenvolver a atividade económica, da qual decorre a realização de receitas e despesas reportadas ao próprio exercício financeiro.



As autarquias locais, desempenham a sua atividade, no ano civil, subordinando a sua ação ao Orçamento da Receita e da Despesa, previamente determinadas.

As autarquias para a satisfação das necessidades coletivas das respetivas populações têm de criar e desenvolver serviços públicos locais, cuja atividade implica a realização de despesas, traduzindo-se estas na afetação de unidades monetárias.

As autarquias têm que quantificar, em termos monetários, toda a atividade económica, política e administrativa, possibilitando pela previsão e aplicação regular dos recursos arrecadados o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

No âmbito da gestão previsional, a atividade financeira a desenvolver pelas autarquias locais, baseia-se no **Orçamento**, que deverá ser elaborado tendo em conta os princípios e regras previsionais, em articulação com o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** e o **Plano das Atividades Municipais mais Relevantes (PAM)**, uma vez que estes três mapas tratam de informação comum.

O planeamento e programação de atividades, traduzidos no PPI e PAM, bem como a preparação do orçamento, que clarifica sobre o modo como as mesmas serão financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis. Planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral da missão da Autarquia Local, bem como das atribuições e competências dos respetivos órgãos.

O processo de planeamento não pode por isso ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação.

## 5. Estrutura e conteúdo

O **Orçamento para 2021 e Grandes Opções do Plano (2021-2025)** são o instrumento essencial da gestão pública do Município e refletem a orientação política que se pretende adotar, em prol do desenvolvimento do concelho.

Estas duas ferramentas de gestão previsional descrevem todo o programa de ação do executivo do Município de Viana do Alentejo para o ano económico de 2021, discriminando orientações gerais, linhas estratégicas, objetivos, programas, projetos e ações a desenvolver.

As **Grandes Opções do Plano (GOP)** definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o **Plano Plurianual de Investimentos**, e o **Plano de Atividades Municipais**.

O **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** é um quadro de base móvel, abrangendo quatro anos e que engloba todos os objetivos a prosseguir pela Autarquia, bem como os respetivos



programas, projetos e ações definidos, devendo incluir, para cada investimento previsto, o respetivo montante de despesa orçamental para cada um dos quatro anos.

O **Plano de Atividades Municipais (PAM)** inclui a definição de objetivos e discriminação dos respetivos programas e ações com maior impacto na gestão da autarquia local. Este documento evidencia apenas as atividades que merecem destaque e a realizar durante o exercício económico em causa.

As GOP permitem de modo agregado por Objetivo e Programa o conhecimento do plano anual de atividades com um grau de detalhe necessário a uma gestão criteriosa de meios financeiros disponíveis. Os projetos/ações incluídos têm à semelhança do PPI e do PAM, ligação direta ao Orçamento através de rubricas económicas orçamentais.

O **Orçamento** é um quadro de natureza contabilística, onde são previstas todas as receitas que a Autarquia pretende arrecadar e as despesas que pretende realizar no exercício económico em planeamento.

## 6. Regras Previsionais

No cumprimento dos princípios orçamentais determinados pelo ponto 3.3. do POCAL, pela Lei das Finanças Locais e pela Lei do Enquadramento Orçamental, apresenta-se um orçamento que responde, nomeadamente, às questões de equidade intergeracional, à anualidade e sua unidade, bem como o respeito pelos princípios orientadores do endividamento autárquico.

Na elaboração do **Orçamento de 2021** imperaram as regras previsionais do ponto 3.3.1. do POCAL e regra previsional constante no artigo 104.º da Lei do orçamento de Estado de 2019, que refere que “os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2021, orçamentar receitas respeitantes a venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem a sua elaboração.”

O cálculo dos montantes a considerar nos capítulos da receita 01, 02 e 04 obedece às regras previsionais previstas no ponto 3.3 do POCAL, que refere que “as importâncias relativas a impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações de impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então juntar ao orçamento os estudos e ou atualizações técnicas elaborados para determinativo dos seus montantes.

Os montantes considerados no orçamento de 2021 foram obtidos através da média aritmética da receita cobrada no período de outubro a dezembro de 2018, ano de 2019 e os meses de janeiro a setembro de 2020 (24 meses), com exceção das rubricas inerentes à venda da água (abastecimento, saneamento e resíduos) para as quais foi feita uma estimativa com base no



estudo para o novo tarifário submetido à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, visto a previsão das mesmas determinar a capacidade de financiamento do Município de Viana do Alentejo, e permitir, desse modo fixar o limite das despesas em cumprimento com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

## 7. Orçamento 2021

O Orçamento do Município de Viana do Alentejo para 2021 reflete a previsão anual das despesas a realizar e a origem dos recursos para cobrir essas despesas e foi elaborado em conformidade com o previsto no ponto 3.3 do POCAL, publicado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e n.º 84-A/2002 de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro.

A classificação económica apresentada decorre da aplicação do classificador económico das receitas e despesas públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 69-A/2009 de 24 de março, bem como dos demais ofícios circulares e instruções contabilísticas emanadas pelo SATAPOCAL (Subgrupo de Apoio Técnico na aplicação do POCAL).

De acordo com o Ofício Circular n.º 6 de 2002.03.19 da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), optou-se por não aplicar o classificador orgânico, criando-se apenas dois órgãos, respetivamente Assembleia Municipal e Câmara Municipal.

Importa salientar que na elaboração deste documento atendeu-se ao disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, segundo o qual no orçamento são inscritas, sob proposta da mesa da assembleia municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias para pagamento de senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos membros da assembleia municipal, bem como para a aquisição dos bens e serviços correntes necessários ao seu funcionamento e representação.

No cumprimento dos princípios orçamentais determinados pelo POCAL, pela Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e pela Lei de Enquadramento Orçamental na sua redação atual (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro), apresenta-se um orçamento único e anual, elaborado após a definição dos objetivos dos serviços e do mapa de pessoal, que contém todas as receitas e despesas que se preveem realizar no período financeiro coincidente com o ano civil.



O valor de receita e despesa constantes deste Orçamento é de 11.014.452,00 €.

### Resumo do Orçamento

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	6.716.585,00	Correntes .....	6.520.884,00
De capital .....	4.297.867,00	De capital .....	4.493.568,00
<b>Total</b>	<b>11.014.452,00</b>	<b>Total</b>	<b>11.014.452,00</b>

O superavit corrente previsto no orçamento para 2021 é de 195.701,00€, ao qual deduzindo as amortizações médias de empréstimos no total de 154.391,20€, origina um saldo de “poupança corrente” no montante de 41.309,80€.

Deste modo, o equilíbrio orçamental está perfeitamente assegurado, dando cumprimento ao estipulado no n.º2 do artigo 40º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

### Cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo apurado nos termos do n.º 4 do artigo 40º, da lei 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 83.º da mesma lei

Ano base	Descrição empréstimo	Data visto TC	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos remanescentes	Capital contratado	Capital utilizado	Capital em dívida no final do ano	Amortização média do empréstimo
2016	Recuperação e Reutilização do Paço dos Henriques	30-12-2015	8		8	88.462,92	88.462,92	68.213,48	11.057,87
2016	Recuperação e Reutilização do Paço dos Henriques	05-01-2016	12		12	180.000,00	180.000,00	130.120,04	15.000,00
2017	Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo	04-04-2017	12		12	330.000,00	330.000,00	298.571,42	27.500,00
2017	Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas	08-08-2017	12		12	450.000,00	450.000,00	450.000,00	37.500,00
2018	Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa em Viana do Alentejo		15		15	550.000,00			36.666,67
2018	Centro Social de Aguiar		15		15	400.000,00			26.666,67
								<b>Total</b>	<b>154.391,20</b>

O valor do Orçamento para o ano de 2021 é superior ao Orçamento inicial do ano 2020, cujo valor foi de 9.885.707,00€, verificando-se um aumento de 1.128.745,00€.

Apresenta-se de seguida um resumo do orçamento da despesa por capítulos que evidência mais detalhadamente o que foi referido anteriormente.



## Resumo das Receitas e Despesas

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 IMPOSTOS DIRETOS	681.750,00	6,19	01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.276.551,00	29,75
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	48.686,00	0,44	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.493.473,00	22,64
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	321.490,00	2,92	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	19.460,00	0,18
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.941.856,00	44,87	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	587.100,00	5,33
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	688.057,00	6,25	05 SUBSÍDIOS	60.000,00	0,54
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.746,00	0,32	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.300,00	0,77
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.716.585,00</b>	<b>60,98</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.520.884,00</b>	<b>59,20</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	13.990,00	0,13	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.003.228,50	36,35
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.322.877,00	30,17	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	349.014,50	3,17
12 PASSIVOS FINANCEIROS	950.000,00	8,63	10 PASSIVOS FINANCEIROS	104.425,00	0,95
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	0,09	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	36.900,00	0,34
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.296.867,00</b>	<b>39,01</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.493.568,00</b>	<b>40,80</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00	0,01			
<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,01</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.014.452,00</b>	<b>100,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.014.452,00</b>	<b>100,00</b>

### 7.1. Receitas Municipais

As receitas são classificadas, orçamentalmente, e segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. As receitas correntes são as que se repercutem no património não duradouro da autarquia e são provenientes de rendimentos no período orçamental, quer pelo aumento do ativo financeiro, quer pela redução do património não duradouro, esgotando-se o processo da sua cobrança dentro do período financeiro anual. Designam-se por receitas de capital as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e passivo de médio e longo prazo ou reduzem o património duradouro da autarquia.

Podemos agrupar as receitas correntes em: impostos diretos; taxas, multas e outras penalidades; rendimentos de propriedade, transferências correntes; venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes. Por sua vez, as receitas de capital, agregam: venda de bens de investimento; transferências de capital; ativos financeiros; passivos financeiros e outras receitas de capital.

Com o presente orçamento da receita, e em termos de fontes de financiamento, procurar-se-á garantir o prosseguimento dos objetivos relativos a boa execução dos investimentos financiados por fundos comunitários, e ainda a componente das receitas próprias.



Como se pode constatar o valor total do orçamento da receita é de 11.014.452,00€, sendo que as transferências correntes e de capital assumem o maior peso, representando 44,87% e 30,17% respetivamente. Ainda com um peso significativo destacam-se as receitas provenientes dos Passivos Financeiros com 8,63%, a venda de bens e serviços correntes e os impostos diretos com 6,25% e 6,19% respetivamente. Sendo ainda de assinalar que as receitas correntes representam cerca de 61% das receitas totais, em contraponto com os 39% registados nas receitas de capital.

De seguida apresenta-se um mapa comparativo da receita em relação ao ano anterior.

### Mapa comparativo receita 2021/2020

RECEITAS	2020	%	2021	%	Varição valor	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>						
01 IMPOSTOS DIRETOS	995.226,00	10,07	681.750,00	6,19	-313.476,00	-31,50
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	69.998,00	0,71	48.686,00	0,44	-21.312,00	-30,45
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	322.293,00	3,26	321.490,00	2,92	-803,00	-0,25
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.341.857,00	43,92	4.941.856,00	44,87	599.999,00	13,82
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	724.316,00	7,33	688.057,00	6,25	-36.259,00	-5,01
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.578,00	0,62	34.746,00	0,32	-26.832,00	-43,57
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.515.268,00</b>	<b>65,91</b>	<b>6.716.585,00</b>	<b>60,98</b>	<b>201.317,00</b>	<b>3,09</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>						
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	10.052,00	0,10	13.990,00	0,13	3.938,00	39,18
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.399.387,00	24,27	3.322.877,00	30,17	923.490,00	38,49
12 PASSIVOS FINANCEIROS	950.000,00	9,61	950.000,00	8,63	0,00	0,00
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	0,10	10.000,00	0,09	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.369.439,00</b>	<b>34,08</b>	<b>4.296.867,00</b>	<b>39,01</b>	<b>927.428,00</b>	<b>27,52</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>						
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00	0,01	1.000,00	0,01	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.885.707,00</b>	<b>100,00</b>	<b>11.014.452,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.128.745,00</b>	<b>11,42</b>

#### 7.1.1. Receitas Correntes

No Orçamento Municipal para 2021, prevê-se que o valor das receitas correntes atinja o montante global de 6.716.585,00€.

**Impostos diretos (capítulo económico 01):** 681.750,00€ - Compreende as receitas provenientes dos impostos diretos municipais estabelecidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, designadamente, imposto municipal sobre imóveis, imposto único de circulação, imposto municipal sobre transmissões onerosas e derrama.



**04 - Taxas, multas e outras penalidades:** 48.686,00€ - Compreende as receitas com taxas, onde se incluem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os referidos pagamentos e o custo dos serviços prestados. Incluem-se neste capítulo as cobranças a particulares relativas a mercados e feiras, loteamentos e obras e ocupação da via pública. Englobam-se ainda as receitas provenientes de multas pela transgressão da lei, de posturas e outros regulamentos.

Regista-se uma diminuição de 30,45% em relação a 2020, sendo que em termos absolutos o valor cifra-se em 21.321,00€.

**05 – Rendimentos de propriedade:** 321.490,00€ – Este capítulo incorpora os rendimentos provenientes de juros de depósitos à ordem e rendimentos decorrentes das rendas de exploração da concessão da rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, nos termos do Decreto-Lei no 230/2008, de 27 de novembro.

Assim, no valor orçamentado 314.947,00€ dizem respeito a renda de exploração de concessão da rede de distribuição de energia elétrica e 6.443,00€ a rendas de concessão dos bares das piscinas de Alcáçovas e Viana do Alentejo assim como do Cine-Teatro.

O valor previsto para 2021 relativamente ao orçado no ano de 2020 teve um ligeiro decréscimo de 0,25%.

**06 - Transferências correntes:** 4.941.856,00€ - Traduzem recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas.

As transferências representam uma fonte privilegiada de financiamento e representam cerca de 45% do total da receita corrente prevista pela Autarquia para 2021.

Este capítulo, assim como o capítulo 10 (Transferências de capital), que será tratado mais à frente, obedece às regras previsionais do POCAL. O ponto 3.3.1, alínea b) deste diploma estabelece que “as importâncias relativas a transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários em que os montantes das correspondentes dotações da despesa, resultantes de uma previsão superior ao da receita do fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações”, por se tratar de receitas consignadas.

No que concerne às receitas desta natureza, prevê-se um aumento de 599.999,00€

Os valores inscritos respeitam aos Fundos Municipais e estão conforme a proposta do Orçamento de Estado 2021.

No subgrupo das outras transferências correntes da Administração Central, está considerada a receita que decorre do Acordo de Colaboração assinado entre o Município e a Direção Regional de Educação do Alentejo destinada à Educação Pré-Escolar e aos transportes de alunos do 3.º ciclo, assim como refeições e prolongamentos de horário. O montante que é expectável arrecadar importa em 105.303,41€.



O Instituto da Segurança Social no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 147/99 de 1 de setembro e do Despacho Conjunto n.º 562/2001 de 22 de junho celebrou com o Município de Viana do Alentejo um Acordo com vista à comparticipação financeira para apoio logístico ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, receita considerada na classificação económica (06.03.07) e que importa em 11.849,52€.

No que respeita às participações comunitárias em projetos co - financiados a receita considerada é relativa ao Portugal 2020, referente a financiamento FEDER e FSE, ascendendo a mesma a 218.256,87€, conforme segue:

Identificação da candidatura	Montante elegível	Contribuição comunitária	Previsão para 2021	Situação
Museografia do PAGUS	235.682,43 €	176.762,07 €	7.956,19 €	Concluída
Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	199.045,86 €	169.188,98 €	134.371,35 €	Em execução
Operações de Modernização da Administração Pública	40.570,97 €	34.485,32 €	34.485,32 €	Em execução
PEPAL - Integração de jovens e/ou adultos no mercado laboral	39.945,60 €	33.953,76 €	33.953,76 €	Em execução
Alentejo em cena	94.750,00 €	71.062,50 €	3.553,12 €	Em execução
Modernização AC2020	12.742,80 €	10.831,38 €	3.937,13 €	Em execução

Por último, ainda no capítulo económico das transferências correntes, está considerada a receita prevista arrecadar do Instituto de Emprego e Formação Profissional relativa aos Contratos Emprego – Inserção e “Estágios de Integração Sócio – profissional” aprovados nesta data e que importa em 13.065,11€.

**07 – Venda de bens e serviços correntes:** 688.057,00€ - Compreende quer o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda os recebimentos relativos à prestação de serviços.

As previsões realizadas foram as mais objetivas possível, considerando-se valores que são efetivamente passíveis de ser arrecadados e tendo por base o valor médio relativamente à receita realizada nos 24 meses precedentes à realização do orçamento, sendo este critério imposto nos termos do ponto 3.3. do POCAL para as classificações económicas 07.01.08 – Mercadorias, onde é considerada a receita da Água, 07.01.11 – Produtos acabados e intermédios, 07.02.09.01 – Saneamento, 07.02.09.02 – Resíduos sólidos, 07.02.09.03.03 – Transportes de pessoas e mercadorias e 07.03.99.01 – Aluguer e Disponibilidade de Água. No entanto, como referido anteriormente, as rubricas inerentes à venda de água foram estimadas com base no estudo para o novo tarifário.

Nas classificações 07.03.01 – Rendas de habitações e 07.03.02 – Rendas de Edifícios, conforme classificador económico das receitas e despesas das autarquias locais, são consideradas as receitas provenientes de rendas de prédios urbanos, pelo que aqui se incluem as rendas das casas do Bairro do Altinho e das lojas do Mercado das Alcáçovas. São ainda consideradas na



rubrica 07.03.99.99 – Outras, as rendas do Quiosque das Alcáçovas e das Águas Públicas do Alentejo, S.A.

**08 - Outras Receitas Correntes:** 34.746,00€ - Assumem uma natureza de carácter residual e são receitas não tipificadas nos anteriores capítulos.

Comparativamente ao ano anterior prevê-se um decréscimo de 43,57%.

### 7.1.2. Receitas de Capital

Relativamente às receitas de capital para o exercício de 2021, prevê-se que o seu montante global atinja 4.296.867,00 €

**09 – Venda de bens de investimento:** 13.990,00€ - Compreende os rendimentos da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção, tenham sido contabilizados como investimento.

Também este capítulo (no que respeita às classificações 0901 – Venda de bens de Investimento – Terrenos, 0902 – Venda de Bens de Investimento – Habitações e 0903 – Venda de Investimentos – Edifícios) obedece à regra previsional constante no artigo 121.º da Lei do Orçamento de Estado de 2019 que refere que “os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2021, orçar receitas respeitantes à venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração”.

Nas receitas deste capítulo estima-se um aumento de 39,18%.

**10 – Transferências de Capital:** 3.322.877,00€ - Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida destinados ao financiamento de despesas de capital.

No que respeita às receitas desta natureza, constata-se um acentuado acréscimo em relação ao ano anterior (38,49%), que é justificado pelo aumento do valor das transferências das participações comunitárias em projetos co-financiados.

A transferência referente ao Fundo de Equilíbrio Financeiro está de acordo com a proposta de Orçamento de Estado 2021, Mapa XIX – Transferências para os Municípios.

Relativamente às participações comunitárias em projetos Co - financiados está considerado o montante global de 2.373.962,00€ a receber do Portugal2020, referente a candidaturas aprovadas.

Existem ainda outras candidaturas submetidas que aguardam aprovação, não tendo por esse facto sido consideradas no orçamento inicial. No entanto, após a sua aprovação, serão objeto de inclusão através de uma alteração orçamental.



No quadro seguinte apresenta-se as candidaturas orçamentadas:

Identificação da candidatura	Montante elegível	Contribuição comunitária	Previsão para 2021	Situação
Centro de Acolhimento Turístico e Interpretativos do Alentejo Central	51.400,00 €	43.690,00 €	12.025,92 €	Em execução
Museografia do PAGUS	202.335,00 €	151.751,00 €	0,00 €	Concluída
Construção e Requalificação de Passeios em Viana do Alentejo	159.727,00 €	135.767,95 €	6.240,06 €	Concluída
Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana 2ª fase	900.000,00 €	765.000,00 €	38.250,00 €	Concluída
Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcaçovas	648.372,71 €	551.116,80 €	27.555,84 €	Concluída
Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	34.689,65 €	29.486,20 €	0,00 €	Em execução
Operações de Modernização da Administração Pública	105.897,18 €	90.012,58 €	90.012,58 €	Em execução
Modernização AC2020	13.236,81 €	11.251,29 €	164,92 €	Em execução
Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana 3ª fase	470.588,39 €	400.000,13 €	280.000,13 €	Em execução
Eficiência Energética na Iluminação Pública do Jardim da Quinta da Joana	22.386,00 €	21.266,70 €	21.266,70 €	Aprovada
Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Edifício dos Paços do Concelho de Viana do Alentejo	37.365,81 €	16.814,61 €	16.814,61 €	Aprovada
Valorização Turística - WI-fi Turismo@Alentejo central	19.835,00 €	17.851,50 €	17.851,50 €	Em execução
Controlo de Perdas de Água no Alentejo Central	58.306,09 €	30.902,23 €	30.902,23 €	Em execução
Requalificação da Escola EB 23/ES de Viana do Alentejo	2.078.500,20 €	1.550.000,00 €	1.032.099,13 €	Em execução
Construção Centro Social de Aguiar	1.176.515,08 €	800.777,95 €	800.777,95 €	Em execução

**12 - Passivos Financeiros: 950.000,00€** - Compreende as receitas provenientes da contratação de novos empréstimos.

Encontram-se aprovados em Assembleia Municipal dois empréstimos bancários no valor de 950.000,00€ para financiamento das obras de “Centro Social de Aguiar” (400.000,00€) e “Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa em Viana do Alentejo” (550.000,00€).

**13 - Outras receitas de capital: 10.000,00€** - À semelhança do que acontece com as outras receitas correntes outras receitas de capital assumem uma natureza de carácter residual e são receitas não tipificadas nos capítulos anteriores.

**15 - Reposições não abatidas aos pagamentos: 1.000,00€** - São uma rubrica orçamental onde se consideram as entradas de fundos resultantes de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores. As reposições não abatidas nos pagamentos não são consideradas receita orçamental (nem corrente nem de capital), afiguram-se outras receitas. A salientar que nesta data não existe previsão de valor de receita a arrecadar em 2021 a título de reposições



não abatidas aos pagamentos, contudo caso este capítulo económico não seja dotado no orçamento inicial e, se no decorrer da execução orçamental for necessário efetuar algum registo contabilístico, será necessário recorrer à elaboração de uma revisão orçamental, a aprovar pelos órgãos municipais, pois em conformidade com as disposições do POCAL o aumento global da despesa, ou seja a introdução de um capítulo ou classificação económica, dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou pela introdução da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.

Da consulta à gerência de exercícios económicos anteriores verifica-se que durante o decorrer das diversas execuções orçamentais tem-se verificado sempre a necessidade de recurso a registos contabilísticos relativos a reposições não abatidas nos pagamentos, pelo que embora nesta data não seja conhecida nenhuma situação que justifique considerar é previsto neste capítulo económico um valor meramente residual, (1.000,00€) sem que tal possa de forma alguma ser interpretado como empolamento de dotações orçamentais ou criação de uma dotação provisional.

## **7.2. Despesas Municipais**

A realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das competências conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

As despesas são classificadas, orçamentalmente, segundo o trinómio: funcional, orgânica e económica. Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro da autarquia, determinando a redução do ativo líquido (despesas de funcionamento, transferências e subsídios). As despesas de capital são todas as que alteram património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências).

As despesas inscritas permitem satisfazer para além dos encargos de pessoal, os compromissos assumidos e não pagos, bem como despesas decorrentes de contratos de empréstimos e outras decorrem do cumprimento das atribuições e competências.

As despesas inscritas no Orçamento 2021 encontram-se subdivididas em despesas correntes e despesas de capital.

**Mapa comparativo despesa 2020/2021**

DESPESAS	2020	%	2021	%	Variação	
					Valor	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.204.211,00	32,41	3.276.551,00	29,75	72.340,00	2,26
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.431.121,00	24,59	2.493.473,00	22,64	62.352,00	2,56
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	31.460,00	0,32	19.460,00	0,18	-12.000,00	-38,14
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	460.600,00	4,66	587.100,00	5,33	126.500,00	27,46
05 SUBSÍDIOS	70.000,00	0,71	60.000,00	0,54	-10.000,00	-14,29
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.154,87	1,09	84.300,00	0,77	-23.854,87	-22,06
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.305.546,87</b>	<b>63,78</b>	<b>6.520.884,00</b>	<b>59,20</b>	<b>215.337,13</b>	<b>3,42</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.269.472,17	33,07	4.003.228,50	36,35	733.756,33	22,44
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	195.386,21	1,98	349.014,50	3,17	153.628,29	78,63
09 ATIVOS FINANCEIROS	12.101,75	0,12	0,00	0,00	-12.101,75	-100,00
10 PASSIVOS FINANCEIROS	103.200,00	1,04	104.425,00	0,95	1.225,00	1,19
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	36.900,00	0,34	36.900,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.580.160,13</b>	<b>36,22</b>	<b>4.493.568,00</b>	<b>40,80</b>	<b>913.407,87</b>	<b>25,51</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.885.707,00</b>	<b>100,00</b>	<b>11.014.452,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.128.745,00</b>	<b>11,42</b>

**7.2.1. Despesas Correntes**

As despesas correntes têm por base um conjunto de despesas essenciais ao funcionamento corrente da autarquia, podendo apontar entre outras a previsão das remunerações dos trabalhadores municipais, a aquisição de bens inerentes as atividades relevantes do município, aquisição de material de consumo administrativo, as despesas com o consumo de eletricidade das diversas instalações municipais, com o consumo de iluminação pública, com contratos de prestação de serviços de diferente natureza, subcontratação de serviços, bem como serviços bancários.

**01 - Despesas com o pessoal:** 3.276.551,00€ - Foram previstas em conformidade com o previsto na Lei no 35/2014, de 20 de junho, estando a sua orçamentação em consonância com o mapa de pessoal 2021.

As despesas com pessoal contemplam para além das remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais, as horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, encargos de saúde, encargos patronais e as transferências para o serviço nacional de saúde.

Apesar das alíneas e) e f) do ponto 3.3.1. do POCAL referirem que as importâncias relativas a despesas com pessoal a inscrever no orçamento "devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos do progressão de escalão



na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo ou cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento do elaboração do orçamento" e "devem corresponder a tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que orçamento diz respeito", a Lei nº 35/2014, de 20 de junho introduz a obrigatoriedade da elaboração de um mapa de pessoal, no qual deve constar, ao nível orçamental, o seguinte:

- Remunerações dos trabalhadores que devam manter o exercício de funções;
- Recrutamento de novos trabalhadores de acordo com os postos de trabalho previsto no mapa de pessoal;
- Alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
- Atribuição de prémios de desempenho.

As despesas com pessoal no ano de 2021 aumentaram 2,26% relativamente às previsões de 2020.

**02 – Aquisição de bens e serviços correntes:** 2.493.473,00€ - Compreende, de um modo geral, as despesas com bens de consumo (duráveis ou não), e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como despesas de investimento, designadamente, matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, material de escritório, iluminação pública e outras eventuais despesas.

O orçamento da despesa permite que o respetivo orçamento, para além da despesa a satisfazer em 2021, absorva todos os compromissos assumidos e não pagos em anos anteriores, bem como a satisfação de todos os contratos de bens e serviços em vigor.

Dos valores orçamentados neste capítulo, 764.083,00€ representam aquisição de bens tais como combustíveis, artigos de limpeza e higiene e matérias-primas. O remanescente da dotação 1.729.390,00€ traduz aquisições de serviços, que na generalidade canaliza-se para encargos de instalações (consumo de energia elétrica, e de água das instalações municipais), transportes escolares e outros serviços (resíduos sólidos, iluminação pública, contratação de produções de espetáculos e artistas ...).

As despesas com aquisição de bens e serviços aumentaram 2,56% em relação ao previsto no orçamento de 2020.

**03 – Juros e Outros Encargos:** 19.460,00€ - Compreende as despesas referentes a juros e outros encargos financeiros, designadamente, juros de empréstimos, juros de locações financeiras, serviços bancários e outras eventuais despesas financeiras.

Estão previstos os encargos a suportar em 2021, com os juros inerentes aos empréstimos de médio e longo prazo contratados, bem como comissões bancárias referentes a serviços bancários.

No que concerne às despesas desta natureza, prevê-se uma diminuição de 38,14% destes encargos comparativamente ao orçado em 2020.

**04 - Transferências correntes:** 587.100,00€ - São importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com o Município.



A inscrição neste capítulo desta dotação permite apoiar ou compartilhar os seguintes agrupamentos de entidades das suas atividades ou a outro nível proporcionar intervenções de cariz social.

- Freguesias;
- Municípios;
- Associação de municípios;
- Comunidade intermunicipal;
- Coletividades;
- Famílias;
- Agrupamento de Escolas;

Incorpora igualmente as verbas a transferir às juntas de freguesia por acordos de execução e por contratos de delegação de competências.

No âmbito destas despesas, estima-se uma variação positiva de 27,46% relativamente ao inicialmente previsto em 2020.

Cooperação com as Freguesias	Ano	Mês
Junta de Freguesia de Aguiar	57.000,00 €	4.750,00 €
Junta de Freguesia de Alcaçovas	64.008,00 €	5.334,00 €
Junta de Freguesia de Viana do Alentejo	65.592,00 €	5.466,00 €

Para Associações de Municípios o valor previsível a transferir por conta do orçamento de 2021 totaliza 128.940,24€ conforme segue:

- AMCAL – 21.000,00 €
- ANMP – 4.359,24 €
- CIMAC – 117.272,41 €
- ATLA - 3.600,00 €
- AMREN2 - 1.200,00 €
- ANAM - 1.000,00 €
- APCTV - 800,00 €
- RPMS - 485,71 €

**05 – Subsídios:** 60.000,00€ - São aqui considerados os fluxos financeiros não reembolsáveis das autarquias locais para as empresas públicas municipais e intermunicipais ou empresas



participadas, com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção. Considera-se ainda “Subsídios” as compensações provenientes das políticas ativas de emprego e formação profissional.

As importâncias previstas são relativas ao pagamento de despesas decorrentes dos contratos em vigor, celebrados entre o Município e o Instituto de Emprego e Formação profissional no âmbito de Contratos – Emprego – Inserção e Estágios de Integração Sócio – Profissional.

Relativamente a 2020 houve um decréscimo de 14,29%

**06 - Outras Despesas Correntes:** 84.300,00€ - Rubrica de natureza residual. Destaca-se a verba prevista para impostos e taxas. Nos termos do POCAL e atendendo ao princípio orçamental da não compensação, “*todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral sem deduções de qualquer natureza*”, pelo que o conjunto de encargos que decorrem da liquidação de impostos é aqui considerado. Atendendo à receita que é previsto arrecadar a título de impostos municipais.

### 7.2.2. Despesas de Capital

As despesas de capital apresentam uma previsão global de 4.493.568,00€

No que concerne ao capítulo económico **07 – Aquisição de Bens de Capital**, as diversas rubricas comportam as despesas a realizar através dos projetos de investimento considerados no Plano Plurianual de Investimentos 2021-2025 (PPI), pois a cada projeto está associada uma classificação deste capítulo económico, tal como consta do mapa das Grandes Opções do Plano e relativamente ao PPI, para o ano 2021 prevê-se um investimento total em bens de capital de 4.003.228,50 €.

Regista-se um aumento de cerca de 22% face ao montante previsto em 2020.

**08 - Transferências de capital:** 349.014,50€ - Estas revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes, com a diferença de que aqui se destinam a financiar as despesas de capital das entidades receptoras.

Com isto são dimensionadas transferências para as seguintes entidades:

- Freguesias;
- Municípios;
- Associações de municípios;
- Comunidade intermunicipal;
- Coletividades;

**09 - Ativos financeiros:** 0,00€ - Comportam as despesas a realizar com a aquisição de ações, quotas ou outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis.



Em conformidade com a Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto, que aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM), vem estipular que o capital social do FAM é de 650.000.000,00€, sendo que a contribuição dos municípios é de 50% desse valor, ou seja 325.000.000,00€. O n.º 3 do artigo 17º da Lei 53/2014, de 25 de agosto, apresenta a fórmula de imputação do valor da contribuição global, de 325.000.000,00€, a cada município, cabendo ao Município de Viana do Alentejo 338.851,52€. De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 19º a realização deste montante seria efetuada em 7 anos. Com a entrada em vigor do Orçamento de estado para 2018, este artigo foi alterado, através da qual a subscrição do capital social do FAM foi modificada por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios, para um montante total de 413.857.175,00€.

Através desta alteração, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, o valor das prestações anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios será reduzido em 25%, 50%, 75% e 100%, respetivamente, face ao valor das prestações anuais devidas em 2017, pelo que até ao final do ano de 2020 o Município de Viana do Alentejo liquidará a última prestação, não estando assim previsto qualquer valor para 2021.

**10 - Passivos financeiros:** 104.425,00€ - Compreendem as operações financeiras que envolvem pagamentos decorrentes da amortização de empréstimos, portanto o valor previsto respeita à previsão dos valores a amortizar dos empréstimos médio e longo prazo contratados.

## 8. Orçamento e plano orçamental plurianual

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do SNC-AP, os Municípios deverão incluir nas suas demonstrações orçamentais um orçamento e plano orçamental plurianual com um horizonte temporal de 5 anos (ano seguinte mais 4 anos).

### 8.1. Orçamento e Plano Plurianual da Receita

Na elaboração do plano orçamental plurianual da receita tomou-se como referência as receitas arrecadadas do ano 2019, tendo por base a taxa média de crescimento entre os anos 2015-2019, para a generalidade das receitas.

Para melhor compreensão apresenta-se de seguida as taxas de crescimento para cada grupo de receita:



RECEITAS	2015	2016	2017	2018	2019	Tx. Media
Impostos diretos	767.545,76	1.188.320,03	788.964,31	1.342.775,98	705.812,96	
Tx.Crescimento		54,82%	-33,61%	70,19%	-47,44%	10,99%
Impostos Indiretos	12.100,82	4.500,45	11.672,05	9.586,55	4.082,02	
Tx.Crescimento		-62,81%	159,35%	-17,87%	-57,42%	5,31%
Taxas multas e outras penalidades	69.865,06	54.176,48	89.307,70	60.632,20	68.028,34	
Tx.Crescimento		-22,46%	64,85%	-32,11%	12,20%	5,62%
Rendimentos de propriedade	309.362,35	312.780,70	315.969,51	240.517,08	399.407,25	
Tx.Crescimento		1,10%	1,02%	-23,88%	66,06%	11,08%
Transferencias correntes	4.049.761,48	4.057.107,06	4.095.775,61	4.214.423,42	4.253.085,39	
Tx.Crescimento		0,18%	0,95%	2,90%	0,92%	1,24%
Venda de bens e serviços correntes	612.748,37	596.430,76	688.767,36	651.223,95	705.106,87	
Tx.Crescimento		-2,66%	15,48%	-5,45%	8,27%	3,91%
Outras receitas correntes	70.563,73	33.293,92	46.904,89	61.215,52	61.705,33	
Tx.Crescimento		-52,82%	40,88%	30,51%	0,80%	4,84%
Venda de bens de investimento	12.183,98	95.878,20	2.938,60	0,00	22.981,20	
Tx.Crescimento		686,92%	-96,94%	-100,00%	0,00%	122,50%
Transferencias de Capital	1.861.517,00	653.672,98	752.542,29	1.600.021,31	889.013,61	
Tx.Crescimento		-64,88%	15,13%	112,62%	-44,44%	4,60%
Passivos financeiros	0,00	285.379,94	50.000,00	730.000,00	0,00	
Tx.Crescimento		0,00%	-82,48%	1360,00%	-100,00%	294,38%
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tx.Crescimento						0,00%
Reposições não abatidas nos pagamentos	85.023,36	19.071,06	8.952,20	3.833,57	4.183,44	
Tx.Crescimento		-77,57%	-53,06%	-57,18%	9,13%	-44,67%

Excecionaram-se algumas rubricas para as quais que se adotaram outros critérios, nomeadamente:

- Receita proveniente da venda de água que se optou por não considerar taxa de crescimento, atendendo que em 2021 vai entrar em vigor novo tarifário;
- Transferências de capital da Administração Central do Estado optou-se por manter os mesmos valores ao longo dos 5 anos;
- A Participação comunitária em projetos co-financiados só tem previsão para os anos de 2021 e 2022 referente a projetos que se encontram atualmente em execução, não tendo por isso sido prevista receita para os anos seguintes;
- A rubrica “Passivos Financeiros” apenas está prevista receita para o ano 2021, com base nos empréstimos que se encontram atualmente aprovados e por utilizar;
- Outras Receitas de Capital e Reposições não abatidas nos pagamentos foram orçamentados valores residuais para os 5 anos.

**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Receita**

Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	Receita corrente		6.716.585,00 €	6.716.585,00 €	6.884.078,00 €	7.085.508,00 €	7.266.746,00 €	7.475.125,00 €
R1	Receita fiscal		681.750,00 €	681.750,00 €	753.682,00 €	878.476,00 €	965.032,00 €	1.071.088,00 €
R11	Impostos diretos		681.750,00 €	681.750,00 €	753.682,00 €	878.476,00 €	965.032,00 €	1.071.088,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades		48.686,00 €	48.686,00 €	94.596,00 €	98.633,00 €	102.898,00 €	107.402,00 €
R4	Rendimentos de propriedade		321.490,00 €	321.490,00 €	443.712,00 €	492.870,00 €	547.474,00 €	608.128,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes		4.941.856,00 €	4.941.856,00 €	4.793.874,00 €	4.785.535,00 €	4.788.296,00 €	4.791.091,00 €
R51	Transferências correntes		4.941.856,00 €	4.941.856,00 €	4.793.874,00 €	4.785.535,00 €	4.788.296,00 €	4.791.091,00 €
R511	Administrações Públicas		4.941.856,00 €	4.941.856,00 €	4.793.874,00 €	4.785.535,00 €	4.788.296,00 €	4.791.091,00 €
R5111	Administração Central - Estado Português		4.900.420,00 €	4.900.420,00 €	4.704.415,00 €	4.694.966,00 €	4.696.604,00 €	4.698.261,00 €
R5112	Administração Central - Outras entidades		41.436,00 €	41.436,00 €	89.459,00 €	90.569,00 €	91.692,00 €	92.830,00 €
R6	Venda de bens e serviços		688.057,00 €	688.057,00 €	733.472,00 €	762.121,00 €	791.890,00 €	822.819,00 €
R7	Outras receitas correntes		34.746,00 €	34.746,00 €	64.742,00 €	67.873,00 €	71.156,00 €	74.597,00 €
	Receita de capital		3.347.867,00 €	3.347.867,00 €	1.509.750,00 €	1.010.853,00 €	1.051.187,00 €	1.136.798,00 €
R8	Venda de bens de investimento		13.990,00 €	13.990,00 €	31.934,00 €	50.938,00 €	91.272,00 €	176.883,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital		3.322.877,00 €	3.322.877,00 €	1.466.816,00 €	948.915,00 €	948.915,00 €	948.915,00 €
R91	Transferências de capital		3.322.877,00 €	3.322.877,00 €	1.466.816,00 €	948.915,00 €	948.915,00 €	948.915,00 €
R911	Administrações Públicas		3.322.877,00 €	3.322.877,00 €	1.466.816,00 €	948.915,00 €	948.915,00 €	948.915,00 €
R9111	Administração Central - Estado Português		3.322.877,00 €	3.322.877,00 €	1.466.816,00 €	948.915,00 €	948.915,00 €	948.915,00 €
R10	Outras receitas de capital		10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	Receita efetiva [1]		10.064.452,00 €	10.064.452,00 €	8.393.828,00 €	8.096.361,00 €	8.317.933,00 €	8.611.923,00 €
	Receita não efetiva [2]		950.000,00 €	950.000,00 €				
R13	Receita com passivos financeiros		950.000,00 €	950.000,00 €				
	Receita total [3] = [1] + [2]		11.014.452,00 €	11.014.452,00 €	8.393.828,00 €	8.096.361,00 €	8.317.933,00 €	8.611.923,00 €

**8.2. Orçamento e Plano Plurianual da Despesa**

Na estimativa da despesa foi considerada uma taxa de inflação de 0,3%, com exceção das rubricas “Juros e outros encargos” e “Passivos Financeiros de Medio Longo Prazo”, que foram estimadas com base nos valores dos empréstimos bancários que estão aprovados e dos que estão em utilização.

Na rubrica de “Aquisição de Bens de Capital” estão refletidos os valores orçamentados no Plano Plurianual de Investimentos.



## Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Despesa

Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	Despesa corrente		6.520.884,00 €	6.520.884,00 €	6.438.430,00 €	6.449.440,00 €	6.461.199,00 €	6.473.142,00 €
D1	Despesas com o pessoal		3.276.551,00 €	3.276.551,00 €	3.287.387,00 €	3.296.247,00 €	3.306.134,00 €	3.316.050,00 €
D11	Remunerações Certas e Permanentes		2.473.961,00 €	2.473.961,00 €	2.482.386,00 €	2.488.831,00 €	2.496.299,00 €	2.503.786,00 €
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		79.740,00 €	79.740,00 €	79.979,00 €	80.219,00 €	80.457,00 €	80.696,00 €
D13	Segurança social		722.850,00 €	722.850,00 €	725.022,00 €	727.197,00 €	729.378,00 €	731.568,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços		2.493.473,00 €	2.493.473,00 €	2.500.179,00 €	2.506.921,00 €	2.513.658,00 €	2.520.413,00 €
D3	Juros e outros encargos		19.460,00 €	19.460,00 €	19.755,00 €	17.350,00 €	14.910,00 €	12.860,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes		647.100,00 €	647.100,00 €	546.809,00 €	544.622,00 €	542.197,00 €	539.519,00 €
D41	Transferências correntes		587.100,00 €	587.100,00 €	486.629,00 €	484.261,00 €	481.655,00 €	478.795,00 €
D411	Administrações Públicas		333.100,00 €	333.100,00 €	231.867,00 €	228.734,00 €	225.362,00 €	221.732,00 €
D4112	Administração Central - Outras entidades		500,00 €	500,00 €	502,00 €	503,00 €	505,00 €	507,00 €
D4115	Administração Local		332.600,00 €	332.600,00 €	231.365,00 €	228.231,00 €	224.857,00 €	221.225,00 €
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		214.000,00 €	214.000,00 €	214.642,00 €	215.286,00 €	215.932,00 €	216.580,00 €
D413	Famílias		40.000,00 €	40.000,00 €	40.120,00 €	40.241,00 €	40.361,00 €	40.483,00 €
D42	Subsídios Correntes		60.000,00 €	60.000,00 €	60.180,00 €	60.361,00 €	60.542,00 €	60.724,00 €
D5	Outras despesas correntes		84.300,00 €	84.300,00 €	84.300,00 €	84.300,00 €	84.300,00 €	84.300,00 €
	Despesa de capital		4.389.143,00 €	4.389.143,00 €	1.781.506,00 €	1.471.040,00 €	1.687.155,00 €	1.975.951,00 €
D6	Aquisição de bens de capital		4.003.228,50 €	4.003.228,50 €	1.609.531,50 €	1.295.844,00 €	1.508.500,00 €	1.793.500,00 €
D7	Transferências e subsídios de capital		349.014,50 €	349.014,50 €	171.974,50 €	175.196,00 €	178.655,00 €	182.451,00 €
D71	Transferências de capital		349.014,50 €	349.014,50 €	171.974,50 €	175.196,00 €	178.655,00 €	182.451,00 €
D711	Administrações Públicas		88.014,50 €	88.014,50 €	60.974,50 €	64.196,00 €	67.655,00 €	71.451,00 €
D7115	Administração Local		88.014,50 €	88.014,50 €	60.974,50 €	64.196,00 €	67.655,00 €	71.451,00 €
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		150.000,00 €	150.000,00 €				
D714	Outras		111.000,00 €	111.000,00 €	111.000,00 €	111.000,00 €	111.000,00 €	111.000,00 €
D8	Outras despesas de capital		36.900,00 €	36.900,00 €				
	Despesa efetiva [4]		10.910.027,00 €	10.910.027,00 €	8.219.936,00 €	7.920.480,00 €	8.148.354,00 €	8.449.093,00 €
	Despesa não efetiva [5]		104.425,00 €	104.425,00 €	173.892,00 €	175.881,00 €	169.579,00 €	162.830,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros		104.425,00 €	104.425,00 €	173.892,00 €	175.881,00 €	169.579,00 €	162.830,00 €
	Despesa total [6] = [4] + [5]		11.014.452,00 €	11.014.452,00 €	8.393.828,00 €	8.096.361,00 €	8.317.933,00 €	8.611.923,00 €

## 9. Demonstrações financeiras previsionais

De acordo com o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP “As entidades publicas devem preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.”



## 9.1. Balanço previsional

Rubricas	Notas	Datas	
		31-12-2021	31-12-2020
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	1	27.120.598,50	24.414.370,00
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	2	97.201,15	97.201,15
Participações financeiras	2	217.831,50	217.831,50
Outros ativos financeiros			
		27.435.631,15	24.729.402,65
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	3	180.540,00	180.000,00
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios	4	875.000,00	
Devedores por empréstimos e bonificados			
Clientes, contribuintes e utentes	3	97.341,00	97.140,00
Estado e outros entes públicos	3	10.065,00	10.035,00
Outras contas a receber	3	600.163,00	598.368,00
Diferimentos	3	17.671,00	17.618,00
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Caixa e depósitos		662.469,00	1.443.282,00
		2.443.249,00	2.346.443,00
<b>Total do ativo</b>		<b>29.878.880,15</b>	<b>27.075.845,65</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/Capital		19.010.362,75	19.010.362,75
Outros instrumentos de capital próprio			
Premios de emissão			
Reservas		35.314,01	35.314,01
Resultados transitados		-3.598.897,51	-3.226.310,16
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido	5	9.531.888,87	9.049.313,87
Resultado líquido do período		-819.504,00	-372.587,35
Interesses que não controlam			
<b>Total do Património Líquido</b>		<b>24.159.164,12</b>	<b>24.496.093,12</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	3	44.197,00	44.065,00
Financiamentos obtidos		2.096.509,30	1.185.847,79
Fornecedores de investimentos			
Diferimentos	6	2.373.962,00	132.142,23
Outras contas a pagar		215.148,93	222.876,41
		4.729.817,23	1.584.931,43
<b>Passivo corrente</b>			
Credores por transfêrencias e subsídios concedidos			
Fornecedores	3	191.390,00	190.818,00
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	3	80.429,00	80.188,00
Financiamentos obtidos		123.513,80	135.331,10
Fornecedores de investimentos	3	115.410,00	115.065,00
Outras contas a pagar	3	479.156,00	473.419,00
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		989.898,80	994.821,10
<b>Total do Passivo</b>		<b>5.719.716,03</b>	<b>2.579.752,53</b>
<b>Total do Património Líquido e do Passivo</b>		<b>29.878.880,15</b>	<b>27.075.845,65</b>



Nota 1 – Valor previsional para 2021 estimado com base no valor previsional a 31-12-2020 acrescido do valor previsional orçamentado da rubrica orçamental “07 – Investimentos”.

Nota 2 – Considerou-se não haver alteração para nestas rubricas.

Nota 3 - Valores estimados com base ano anterior acrescidos de 0,3%.

Nota 4 – Estimou-se que do valor total dos pedidos de pagamento dos financiamentos aprovados ao abrigo do Portugal2020 cerca de 37% encontram-se por receber a 31-12-2021.

Nota 5 – Foram considerados os valores orçamentados das transferências do orçamento do Estado referentes ao Fundo de Equilíbrio Financeiro e do Art.º 35.º, n.º3 da Lei 73/2013, assim como o reconhecimento dos subsídios ao investimento imputáveis ao exercício económico.

Nota 6 – Considerou-se a totalidade do valor estimado para a receita de capital dos fundos comunitários. De referir que se considerou que no ano de 2020 foram encerradas algumas obras, tendo sido efetuada a transferência para a conta “59.3 – Transferências e subsídios de capital”.



## 9.2. Demonstração dos resultados previsional

Rendimentos e Gastos	Notas	Período
		31-12-2021
Impostos, contribuições e taxas	1	867.260,00
Vendas	1	243.300,00
Prestações de Serviços e concessões	1	758.930,00
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	2	4.941.856,00
Variações nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade	1	171.120,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1	-597.700,00
Fornecimentos e serviços externos	1	-1.849.900,00
Gastos com o pessoal	2	-3.276.551,00
Transferências e subsídios concedidos	2	-936.115,00
Prestações sociais		
Imparidade de inventários (Perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)	1	-2.560,00
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (Perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos	1	495.100,00
Outros gastos ou perdas		-360.105,00
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>454.635,00</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-1.297.000,00
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (Perdas/Reversões)		
<b>Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>-842.365,00</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	2	3.601,00
Juros e gastos similares suportados	2	19.260,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-819.504,00</b>
Imposto sobre o rendimento		
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-819.504,00</b>

Nota 1 – Valores estimados com base nos gastos do ano 2019 acrescidos de 0,3%.

Nota 2 – Valores estimados com base no orçamento para 2021, considerando uma taxa de execução de 100%.



### 9.3. Demonstração dos fluxos de caixa previsional

Rubricas	Notas	Período
		31-12-2021
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimentos de clientes	1	443.300,00
Recebimentos de contribuintes	1	876.340,00
Recebimentos de utentes	1	605.850,00
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	2	4.941.856,00
Pagamentos a fornecedores	1	-2.547.340,00
Pagamentos a pessoal	2	-3.276.651,00
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		1.043.355,00
Outros recebimentos/pagamentos		-109.740,00
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais ( a )</b>		933.615,00
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	3	-4.078.143,00
Pagamentos - Ativos intangíveis		
Pagamentos - Propriedade de investimento		
Pagamentos - Investimentos financeiros		
Pagamentos - Outros ativos		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		
Recebimentos - Ativos intangíveis		
Recebimentos - Propriedades de investimento	1	11.040,00
Recebimentos - Investimentos financeiros		
Recebimentos - Outros ativos		
Recebimentos - Subsídios ao investimento		
Recebimentos - Transferências de capital	2	2.283.950,00
Recebimentos - Juros e rendimentos similares		
Recebimentos - Dividendos		
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento ( b )</b>		-1.783.153,00
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Recebimentos - Financiamentos obtidos	2	950.000,00
Recebimentos - Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		
Recebimentos - Cobertura de prejuízos		
Recebimentos - Doações		
Recebimentos - Outras operações de financiamento	1	3.600,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Pagamentos - Financiamentos obtidos	2	-104.425,00
Pagamentos - Juros e gastos similares	2	-19.260,00
Pagamentos - Dividendos		
Pagamentos - Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		
Pagamentos - Outras operações de financiamento	1	-761.190,00
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento ( c )</b>		68.725,00
<b>Variação de caixa e seus equivalentes ( a + b + c )</b>		
		-780.813,00
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	4	1.443.282,00
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		662.469,00



Nota 1 - Valores estimados com base nos pagamentos do ano 2019 acrescidos de 0,3%.

Nota 2 – Valores estimados com base no orçamento para 2021, considerando que as rubricas são recebidas e pagas na totalidade.

Nota 3 – Valores estimados com base na aquisição de bens de Capital constantes do Plano Plurianual de Investimentos para 2021, considerando o seu pagamento na totalidade.

Nota 4 – Considerou-se o saldo de tesouraria à data de 31-10-2020 (1.761.558,00€) acrescido de uma previsão de recebimentos até final do ano de 2020 de 1.269.206,00€, deduzida de uma previsão de pagamentos, no mesmo período, de 1.587.482,00€

## **10. Enquadramento dos Pressupostos de Estimativas de Receitas dos Serviços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos**

Os montantes estimados de receitas com o Tarifário de 2021, que respeita às tarifas aplicadas aos Utilizadores Finais dos Consumidores com residência no Município de Viana do Alentejo, resulta do processo de atualização anual do Tarifário, nos termos do enquadramento legal da seguinte legislação:

- Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto (redação consolidada) – Estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de AA, AR e de RUs
- Lei nº 73/2013, de 3 de setembro – Estabelece o regime financeiro das ALs e das EIMs;
- Lei nº 10/2014, de 6 de março - Aprova os Estatutos da ERSAR.

De acordo com o enquadramento legal e regulatório, o Município deve remeter, para parecer da Entidade Reguladora, a proposta de tarifário a aplicar em 2021, por forma a que a ERSAR possa emitir recomendações sobre a conformidade dos tarifários e emitir instruções vinculativas nas situações de desconformidade.

O tarifário proposto, quando enquadrado com o último padrão de consumo anual (12 meses de 2019), permite a estimativa dos agregados de despesa que tentam conciliar o equilíbrio entre o Princípio da Garantia da Acessibilidade Económica e o Princípio da Recuperação Sustentada de Custos.

Neste sentido, as estimativas de receitas são fundamentadas na informação remetida para emissão de parecer por parte da ERSAR, sendo a sua desagregação constante no anexo “Simulador Tarifário de Municípios AMCAL 2021 – Viana do Alentejo - Proposta de Alteração de Tarifário e Estimativa de Receitas”.

Paralelamente a este enquadramento regulatório e legal, a atualização tarifária segue também a intenção de harmonização tarifária entre alguns municípios da AMCAL, por forma a garantir o equilíbrio económico-financeiro dos serviços, a garantia de acessibilidade dos utilizadores e o



cumprimento dos rácios financeiros que garantem o acesso aos fundos comunitários (POSEUR) para efeitos de melhorias dos serviços em baixa.

## 11. Responsabilidades contingentes

De acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 46º do RFALEI, o presente Relatório deve conter a identificação e a descrição das responsabilidades contingentes.

Sendo assim, de acordo com a NCRF 21 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, são “responsabilidades contingentes”, possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidos, porque:

- não é possível que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- o montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Neste sentido, são apresentados em anexo os processos judiciais pendentes e respetivo ponto da situação, considerando a informação prestada pelo causídico do Município, em que se verifica a possibilidade de assumir responsabilidades financeiras por parte do Município de Viana do Alentejo.

## 12. Compromissos Plurianuais

Para cumprimento do n.º 3 do artigo 42.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os orçamentos das autarquias locais e entidades intermunicipais apresentam o total de responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.

Apresenta-se quadro com todos os compromissos plurianuais à data de elaboração deste orçamento.



Ano	Montante
2022	292.683,87
2023	282.718,28
2024	278.653,21
2025	261.168,13
Seguintes	1.533.550,31



### **13. Autorização Genérica para a assunção de compromissos plurianuais**

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio; 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os Municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Para efeitos de aplicação desta norma, a autorização prévia da Assembleia Municipal pode ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

Assim, propõe-se solicitar à Assembleia Municipal que conceda autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação nos casos em que essa reprogramação não implique aumento de despesa, relativamente a Projetos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos e no Plano de Atividades Municipais, incluindo a realização de Empreitadas e relativamente a despesas relativas a fornecimento de gásóleo, fornecimento de gás, fornecimento de energia elétrica em baixa tensão e prestação de serviços de seguros.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 25 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara,

(Bernardino António Bengalinha Pinto)



## 14. Entidades participadas

Nos termos do definido na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro apresenta-se mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

Denominação social	N.P.C.	Forma	Participação	
		Jurídica	Valor	%
AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central	503166936	AM		12,50
CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509364390	AM	55.450,53	4,98
ANMP - Associação nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	4.359,24	0,28
AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo	509693342	AM		2,37
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514051744	AM		3,22
APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica	514874201	AM		7,69
ATLA - Associação Transfronteiriça do Lago de Alqueva	514771860	AM		7,69
RPMS - Associação de Municípios rede Portuguesa Cidades Saudáveis	504941569	AM		0,76

Nota: Dados à data de 31/12/2019 retirados do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) – Mapa do Grupo Autárquico



## 15. Mapa de pessoal

Considerando o disposto no artigo 28.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Mapa de Pessoal deve acompanhar a proposta de Orçamento Municipal.

Em cumprimento do exposto, em anexo remete-se o Mapa de Pessoal para o ano de 2021 e apresenta-se de seguida o respetivo mapa resumo:

### Quadro resumo do Mapa de Pessoal proposto para 2021

Carreira/Categoria	LGTFP		COMISSÃO DE SERVIÇO			Total		
	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	RCTFPTI	C.SERVIÇO
Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão			0	3	1	4	0	4
Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau - Coordenador de unidade			0		1	1	0	1
Técnico Superior	31	4	35			0	35	0
Informática	2		2			0	2	0
Fiscal Municipal	1		1			0	1	0
Assistente Técnico	32	5	37			0	37	0
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	1		1			0	1	0
Assistente Operacional (Encarregado Operacional)	0	1	1			0	1	0
Assistente Operacional	67	5	72			0	72	0
<b>TOTAIS</b>	<b>134</b>	<b>15</b>	<b>149</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>149</b>	<b>5</b>



## 15.1. Caraterização dos postos de trabalho a preencher durante o ano de 2021

### **A) A preencher com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

CARREIRA / CATEGORIA	CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO
<b>Carreira de Técnico Superior</b>	
<b>1 Coordenador Municipal de Proteção Civil</b>	Dirigir o serviço municipal de proteção civil; Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo Município; Comparecer no local das ocorrências sempre as circunstâncias o aconselhem; Convocar e coordenar o Centro de Coordenação Operacional Municipal, nos termos previstos no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro.
<b>1 Técnico Superior (Engenheiro Civil)</b>	Elaborar pareceres na área de organização dos serviços da Divisão em que se insere; Acompanhar as equipas de trabalho de obras executadas por administração direta; Acompanhar e fiscalizar obras executadas por empreitada; Realizar mapas de medição e orçamentação de obras, estimativas e controle de custos; Elaborar informações e pareceres de carácter técnico sobre processos que tramitem na Divisão a que estiver adstrito; Conceber e realizar projetos de obras; Conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamento urbanos; Estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção das obras; Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade das obras; Preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos;



	Responder às obrigações para com entidades terceiras, fornecendo os elementos necessários.
<b>1 Técnico Superior (Direito)</b>	<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;</p> <p>Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica, elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; Instruir processos disciplinares; Elaborar documentos de cariz técnico-jurídico; Informar atempadamente sobre a publicação de atos com repercussão nas autarquias locais.</p>
<b>1 Técnico Superior (Veterinário Municipal)</b>	<p>Intervir e colaborar na execução nas tarefas de inspeção higio-sanitária das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem produtos de origem animal e seus derivados; Emitir parecer, nos termos da legislação em vigor sobre as instalações dos referidos estabelecimentos; Proceder à inspeção sanitária de reses, aves, caça, bem como das respetivas carnes e subprodutos destinados ao consumo público; Proceder à inspeção sanitária de pescado fresco ou por qualquer forma, preparado ou conservado; Efetuar inspeções de leites e seus derivados e dos respetivos locais de produção, preparação, armazenamento e comercialização, divulgando normas higio-técnicas conducentes à perfeita obtenção, acondicionamento e resguardo dos produtos; Proceder à vacinação e revacinação antirrábica de animais domésticos; Realizar ações contra animais infestantes ou nocivos, nomeadamente desinfeções periódicas em locais onde tais se mostrem necessários; Colaborar com as autoridades sanitárias competentes em tudo o que diga respeito à saúde pecuária visando a defesa da saúde pública, nos termos da legislação em vigor.</p> <p>Exercer todas as atividades decorrentes da sua qualidade de Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia. Tomar qualquer decisão, sem dependência hierárquica, que entenda indispensável</p>



	ou relevante para prevenir e corrigir situações que possam causar prejuízos graves à saúde pública. Exercer todas as competências previstas no Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de maio e demais legislação aplicável.
<b>Carreira de Assistente Operacional</b>	
<b>1 Assistente Operacional (Pedreiro)</b>	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Levanta e reveste maciços de alvenaria, assenta manilhas, azulejos e ladrilhos e aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; executa as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento, e do ladrilhador, monta bancas, sanitários, coberturas a telha.
<b>2 Assistentes Operacionais (Auxiliar de Serviços Gerais para os Serviços Externos)</b>	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar a execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos, designadamente ao nível da higiene e limpeza.
<b>2 Assistentes Operacionais (Auxiliar de Serviços Gerais para a execução de funções na área da Ação educativa de Apoio ao Ensino Pré-Escolar)</b>	Colaborar com os docentes no acompanhamento dos alunos entre e durante as atividades letivas, zelando para que nas instalações escolares sejam mantidas as normas de compostura, limpeza e silêncio, em respeito permanente pelo trabalho educativo em curso; Preparar, fornecer, transportar e zelar pela conservação do material didático, comunicando estragos e extravios; Limpar e arrumar as instalações da escola à sua responsabilidade, zelando pela sua conservação; Prestar informações e encaminhar pessoas; Controlar entradas e saídas de pessoal estranho e proceder à abertura e encerramento das portas de acesso às instalações; Efetuar, no interior e exterior,



	tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; Proceder à limpeza e arrumação das instalações, zelando pela sua conservação; Vigiar as instalações do estabelecimento de ensino, evitando a entrada de pessoas não autorizadas; Abrir e fechar as portas, portões e janelas, desligar o quadro de eletricidade e entregar e receber chaves do chaveiro a seu cargo. Zelar pela conservação e manutenção dos jardins.
<b>1 Encarregado operacional</b>	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.
<b>Carreira de Assistente Técnico</b>	
<b>1 Assistente Técnico</b>	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

**B) A preencher com recurso a relação jurídica de emprego público por tempo determinado**

<b>CARREIRA / CATEGORIA</b>	<b>CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO</b>
<b>Carreira de Assistente Técnico</b>	
<b>2 Assistentes Técnicos (Nadador Salvador)</b>	Desenvolvimento de funções nas Piscinas Municipais do Concelho a nível da implementação e acompanhamento das diversas atividades planeadas; supervisionamento dos utilizadores das Piscinas com vista à sua segurança pelo que deverá possuir formação adequada ao exercício de funções de nadador-salvador.

**C) A preencher com recurso a mobilidade interna**

<b>CARREIRA / CATEGORIA</b>	<b>CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO</b>
<b>Carreira de Técnico Superior</b>	
<b>1 Técnico Superior (Engenharia do Ambiente)</b>	Exercer com autonomia e responsabilidade funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação de métodos processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentem e preparem a decisão, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes ao domínio do Ambiente, nomeadamente: Elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; colaboração na coordenação e fiscalização dos trabalhos na área de abastecimento de água, saneamento de águas residuais, sistema de gestão de resíduos; Colaborar na organização de processos de candidatura e financiamentos comunitários, da administração central ou outros, Colaborar na definição das propostas de Planos regulamentares inerentes à área Ambiental; Realizar funções consultivas, analisar e emitir pareceres/informações à luz das ciências ambientais; Elaborar propostas fundamentadas de soluções de problemas concretos na área ambiental; Implementar medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito dos Resíduos Urbanos, indicadores ambientais e de qualidade de serviço e recursos hídricos.
<b>Carreira de Assistente Técnico</b>	
<b>2 Assistentes Técnicos</b>	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Viana do Alentejo, 25 de novembro de 2020



# MAPAS

# ANEXOS

R E S U M O   D O   O R Ç A M E N T O

ENTIDADE  MUNICIPIO DE VIANA DO ALENTEJO
--

D O T A Ç Õ E S   I N I C I A I S   D O   A N O   2 0 2 1

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	6.716.585,00	Correntes .....	6.520.884,00
De capital .....	4.296.867,00	De capital .....	4.493.568,00
Outras .....	1.000,00		
Total	11.014.452,00	Total	11.014.452,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	11.014.452,00	Total Geral	11.014.452,00

ENTIDADE	<b>RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS</b>	APROVAÇÕES :
C.M.V.A.		

**DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021**

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	681.750,00	6.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
03		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	48.686,00	0.4
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	321.490,00	2.9
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.941.856,00	44.9
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	688.057,00	6.2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.746,00	0.3
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.716.585,00	61.0
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	13.990,00	0.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.322.877,00	30.2
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS	950.000,00	8.6
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	0.1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.296.867,00	39.0
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0.0
TOTAL GERAL	11.014.452,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.276.551,00	29.7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.493.473,00	22.6
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	19.460,00	0.2
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	587.100,00	5.3
05 SUBSÍDIOS	60.000,00	0.5
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.300,00	0.8
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.520.884,00	59.2
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.003.228,50	36.3
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	349.014,50	3.2
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS	104.425,00	0.9
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	36.900,00	0.3
99 Dotações do plano transferidas das dotações para anos seguintes do ano anterior para dotações do plano do proximo ano		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4.493.568,00	40.8
TOTAL GERAL	11.014.452,00	100.0

# Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Receita

---



Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	06030107 PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26º-A DA LEI N.º 73/2013		63.864,00	63.864,00	63.864,00	63.864,00	63.864,00	63.864,00
	06030199 Outros		119.241,00	119.241,00	130.428,00	132.045,00	133.683,00	135.340,00
	060306 Estado-Participação Comunitária em projectos de co-financiados		218.258,00	218.258,00	11.066,00			
	06030601 FEDER		49.932,00	49.932,00	3.443,00			
	06030603 Fundo Social Europeu		168.326,00	168.326,00	7.623,00			
R5112	Administração Central - Outras entidades		41.436,00	41.436,00	89.459,00	90.569,00	91.692,00	92.830,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		41.436,00	41.436,00	89.459,00	90.569,00	91.692,00	92.830,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		41.436,00	41.436,00	89.459,00	90.569,00	91.692,00	92.830,00
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		24.915,00	24.915,00	72.645,00	73.546,00	74.458,00	75.382,00
	06030799 OUTRAS		24.915,00	24.915,00	72.645,00	73.546,00	74.458,00	75.382,00
	060309 Serviços e fundos autónomos - subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional		16.521,00	16.521,00	16.814,00	17.023,00	17.234,00	17.448,00
R6	<b>Venda de bens e serviços</b>		<b>688.057,00</b>	<b>688.057,00</b>	<b>733.472,00</b>	<b>762.121,00</b>	<b>791.890,00</b>	<b>822.819,00</b>
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		688.057,00	688.057,00	733.472,00	762.121,00	791.890,00	822.819,00
	0701 VENDA DE BENS		248.168,00	248.168,00	268.027,00	278.506,00	289.394,00	300.706,00
	070102 Livros e documentação técnica		752,00	752,00	347,00	361,00	375,00	389,00
	070103 Publicações e impressos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070108 MERCADORIAS		243.269,00	243.269,00	262.541,00	272.806,00	283.473,00	294.557,00
	07010801 Água		241.337,00	241.337,00	260.496,00	270.681,00	281.265,00	292.262,00
	07010802 Outros		1.932,00	1.932,00	2.045,00	2.125,00	2.208,00	2.295,00
	070111 PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		3.538,00	3.538,00	4.282,00	4.450,00	4.624,00	4.804,00
	07011102 Outros		3.538,00	3.538,00	4.282,00	4.450,00	4.624,00	4.804,00
	070199 Outros		559,00	559,00	807,00	839,00	872,00	906,00
	0702 SERVIÇOS		366.175,00	366.175,00	387.039,00	402.145,00	417.843,00	434.152,00
	070201 Aluguer de espaços e equipamentos		1.340,00	1.340,00	2.786,00	2.895,00	3.008,00	3.126,00
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		25.845,00	25.845,00	44.374,00	46.103,00	47.900,00	49.766,00
	07020802 SERVIÇOS RECREATIVOS		19.294,00	19.294,00	38.152,00	39.642,00	41.190,00	42.798,00
	0702080201 Turismo Sénior		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0702080299 Outros		19.244,00	19.244,00	38.102,00	39.592,00	41.140,00	42.748,00
	07020803 SERVIÇOS CULTURAIS		6.501,00	6.501,00	6.172,00	6.411,00	6.660,00	6.918,00
	0702080301 Turismo Senior		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0702080399 OUTROS		6.451,00	6.451,00	6.122,00	6.361,00	6.610,00	6.868,00
	07020804 Serviços Desportivos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		319.083,00	319.083,00	313.361,00	325.592,00	338.302,00	351.508,00
	07020901 Saneamento		151.837,00	151.837,00	148.338,00	154.138,00	160.165,00	166.427,00
	07020902 Resíduos Sólidos		162.622,00	162.622,00	158.488,00	164.684,00	171.124,00	177.815,00
	07020903 TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		549,00	549,00	549,00	549,00	549,00	549,00
	0702090302 Transportes Escolares		499,00	499,00	499,00	499,00	499,00	499,00
	0702090303 Transportes de pessoas e mercadorias		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07020904 Trabalhos por Conta de Particulares		416,00	416,00	591,00	614,00	638,00	663,00
	07020905 Cemitérios		953,00	953,00	1.932,00	2.008,00	2.086,00	2.168,00
	07020906 Mercados e Feiras		2.269,00	2.269,00	2.707,00	2.813,00	2.923,00	3.037,00
	07020999 Outros		437,00	437,00	756,00	786,00	817,00	849,00
	070299 Outros		19.907,00	19.907,00	26.518,00	27.555,00	28.633,00	29.752,00
	0703 RENDAS		73.714,00	73.714,00	78.406,00	81.470,00	84.653,00	87.961,00
	070301 Habitações		1.167,00	1.167,00	1.645,00	1.709,00	1.776,00	1.845,00
	070302 Edifícios		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070399 Outras		72.497,00	72.497,00	76.711,00	79.711,00	82.827,00	86.066,00
	07039901 Aluguer - Disponibilidade de Água		72.313,00	72.313,00	76.520,00	79.512,00	82.621,00	85.851,00
	07039999 Outras		184,00	184,00	191,00	199,00	206,00	215,00
R7	<b>Outras receitas correntes</b>		<b>34.746,00</b>	<b>34.746,00</b>	<b>64.742,00</b>	<b>67.873,00</b>	<b>71.156,00</b>	<b>74.597,00</b>
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		34.746,00	34.746,00	64.742,00	67.873,00	71.156,00	74.597,00
	0801 OUTRAS		34.746,00	34.746,00	64.742,00	67.873,00	71.156,00	74.597,00
	080199 OUTRAS		34.746,00	34.746,00	64.742,00	67.873,00	71.156,00	74.597,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	08019901		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	08019902		4.843,00	4.843,00	1.888,00	1.979,00	2.075,00	2.175,00
	08019999		29.853,00	29.853,00	62.804,00	65.844,00	69.031,00	72.372,00
	<b>Receita de capital</b>		<b>3.347.867,00</b>	<b>3.347.867,00</b>	<b>1.509.750,00</b>	<b>1.010.853,00</b>	<b>1.051.187,00</b>	<b>1.136.798,00</b>
	<b>Venda de bens de investimento</b>		<b>13.990,00</b>	<b>13.990,00</b>	<b>31.934,00</b>	<b>50.938,00</b>	<b>91.272,00</b>	<b>176.883,00</b>
R8	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		13.990,00	13.990,00	31.934,00	50.938,00	91.272,00	176.883,00
	0901 TERRENOS		13.990,00	13.990,00	31.934,00	50.938,00	91.272,00	176.883,00
	090101 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10.002,00	10.002,00	15.005,00	15.005,00	15.005,00	15.005,00
	090110 Famílias		3.988,00	3.988,00	16.929,00	35.933,00	76.267,00	161.878,00
R9	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>3.322.877,00</b>	<b>3.322.877,00</b>	<b>1.466.816,00</b>	<b>948.915,00</b>	<b>948.915,00</b>	<b>948.915,00</b>
R91	<b>Transferências de capital</b>		<b>3.322.877,00</b>	<b>3.322.877,00</b>	<b>1.466.816,00</b>	<b>948.915,00</b>	<b>948.915,00</b>	<b>948.915,00</b>
R911	<b>Administrações Públicas</b>		<b>3.322.877,00</b>	<b>3.322.877,00</b>	<b>1.466.816,00</b>	<b>948.915,00</b>	<b>948.915,00</b>	<b>948.915,00</b>
R9111	Administração Central - Estado Português		3.322.877,00	3.322.877,00	1.466.816,00	948.915,00	948.915,00	948.915,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.322.877,00	3.322.877,00	1.466.816,00	948.915,00	948.915,00	948.915,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.322.877,00	3.322.877,00	1.466.816,00	948.915,00	948.915,00	948.915,00
	100301 ESTADO		948.915,00	948.915,00	948.915,00	948.915,00	948.915,00	948.915,00
	10030101 Fundo de Equilíbrio Financeiro		469.484,00	469.484,00	469.484,00	469.484,00	469.484,00	469.484,00
	10030105 Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013		479.431,00	479.431,00	479.431,00	479.431,00	479.431,00	479.431,00
	100307 Estado - participação comunitária em projectos co-financiados		2.373.962,00	2.373.962,00	517.901,00			
	10030701 FEDER		2.283.949,00	2.283.949,00	517.901,00			
	10030703 Fundo Social Europeu		90.013,00	90.013,00				
R10	<b>Outras receitas de capital</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
	13 <b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
	1301 OUTRAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	130199 Outras		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
R11	<b>Reposições não abatidas aos pagamentos</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	150101 Reposições não abatidas nos pagamentos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	<b>Receita efetiva [1]</b>		<b>10.064.452,00</b>	<b>10.064.452,00</b>	<b>8.393.828,00</b>	<b>8.096.361,00</b>	<b>8.317.933,00</b>	<b>8.611.923,00</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>		<b>950.000,00</b>	<b>950.000,00</b>				
R13	<b>Receita com passivos financeiros</b>		<b>950.000,00</b>	<b>950.000,00</b>				
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		950.000,00	950.000,00				
	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		950.000,00	950.000,00				
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		950.000,00	950.000,00				
	<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>		<b>11.014.452,00</b>	<b>11.014.452,00</b>	<b>8.393.828,00</b>	<b>8.096.361,00</b>	<b>8.317.933,00</b>	<b>8.611.923,00</b>

# Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Despesa

---

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
<b>D1</b>	<b>Despesa corrente</b>		<b>6.520.884,00</b>	<b>6.520.884,00</b>	<b>6.438.430,00</b>	<b>6.449.440,00</b>	<b>6.461.199,00</b>	<b>6.473.142,00</b>
<b>D11</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>3.276.551,00</b>	<b>3.276.551,00</b>	<b>3.287.387,00</b>	<b>3.296.247,00</b>	<b>3.306.134,00</b>	<b>3.316.050,00</b>
	Remunerações Certas e Permanentes		2.473.961,00	2.473.961,00	2.482.386,00	2.488.831,00	2.496.299,00	2.503.786,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		2.473.961,00	2.473.961,00	2.482.386,00	2.488.831,00	2.496.299,00	2.503.786,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		2.473.961,00	2.473.961,00	2.482.386,00	2.488.831,00	2.496.299,00	2.503.786,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.473.961,00	2.473.961,00	2.482.386,00	2.488.831,00	2.496.299,00	2.503.786,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.473.961,00	2.473.961,00	2.482.386,00	2.488.831,00	2.496.299,00	2.503.786,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		92.000,00	92.000,00	92.276,00	92.553,00	92.831,00	93.109,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.626.076,00	1.626.076,00	1.631.955,00	1.635.847,00	1.640.756,00	1.645.678,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.548.000,00	1.548.000,00	1.552.644,00	1.557.302,00	1.561.974,00	1.566.660,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		40.000,00	40.000,00	40.120,00	40.240,00	40.362,00	40.483,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		38.076,00	38.076,00	39.191,00	38.305,00	38.420,00	38.535,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		35.000,00	35.000,00	35.105,00	35.211,00	35.316,00	35.422,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		35.000,00	35.000,00	35.105,00	35.211,00	35.316,00	35.422,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		4.000,00	4.000,00	4.012,00	4.025,00	4.037,00	4.049,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		141.679,00	141.679,00	142.105,00	142.531,00	142.958,00	143.387,00
010111	REPRESENTAÇÃO		30.356,00	30.356,00	30.448,00	30.539,00	30.631,00	30.722,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		202.516,00	202.516,00	203.124,00	203.733,00	204.345,00	204.958,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		312.334,00	312.334,00	313.271,00	314.211,00	315.154,00	316.099,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		30.000,00	30.000,00	30.090,00	30.181,00	30.271,00	30.362,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		79.740,00	79.740,00	79.979,00	80.219,00	80.457,00	80.696,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		79.740,00	79.740,00	79.979,00	80.219,00	80.457,00	80.696,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		10.600,00	10.600,00	10.630,00	10.660,00	10.690,00	10.720,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		10.600,00	10.600,00	10.630,00	10.660,00	10.690,00	10.720,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		10.600,00	10.600,00	10.630,00	10.660,00	10.690,00	10.720,00
010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		9.600,00	9.600,00	9.630,00	9.660,00	9.690,00	9.720,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		9.600,00	9.600,00	9.630,00	9.660,00	9.690,00	9.720,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		69.140,00	69.140,00	69.349,00	69.559,00	69.767,00	69.976,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		69.140,00	69.140,00	69.349,00	69.559,00	69.767,00	69.976,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		69.140,00	69.140,00	69.349,00	69.559,00	69.767,00	69.976,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		40.000,00	40.000,00	40.120,00	40.241,00	40.362,00	40.483,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		7.500,00	7.500,00	7.523,00	7.546,00	7.568,00	7.591,00
010205	ABONO PARA FALHAS		6.300,00	6.300,00	6.319,00	6.338,00	6.357,00	6.376,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		9.000,00	9.000,00	9.027,00	9.055,00	9.082,00	9.109,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		3.400,00	3.400,00	3.411,00	3.421,00	3.431,00	3.441,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.940,00	2.940,00	2.949,00	2.958,00	2.967,00	2.976,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		2.940,00	2.940,00	2.949,00	2.958,00	2.967,00	2.976,00
D13	Segurança social		722.850,00	722.850,00	725.022,00	727.197,00	729.378,00	731.568,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		722.850,00	722.850,00	725.022,00	727.197,00	729.378,00	731.568,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		722.850,00	722.850,00	725.022,00	727.197,00	729.378,00	731.568,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		722.850,00	722.850,00	725.022,00	727.197,00	729.378,00	731.568,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		722.850,00	722.850,00	725.022,00	727.197,00	729.378,00	731.568,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		44.200,00	44.200,00	44.333,00	44.466,00	44.599,00	44.733,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		90.000,00	90.000,00	90.270,00	90.541,00	90.813,00	91.085,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.900,00	5.900,00	5.918,00	5.936,00	5.954,00	5.972,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		534.150,00	534.150,00	535.754,00	537.361,00	538.974,00	540.591,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		529.005,00	529.005,00	530.593,00	532.185,00	533.782,00	535.383,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES (RCTFP)		261.686,00	261.686,00	262.472,00	263.259,00	264.049,00	264.841,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL FUNCIONARIOS PÚBLICOS - REGIME GERAL		267.319,00	267.319,00	268.121,00	268.926,00	269.733,00	270.542,00
01030503	OUTROS		5.145,00	5.145,00	5.161,00	5.176,00	5.192,00	5.208,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	010308		5.400,00	5.400,00	5.417,00	5.433,00	5.448,00	5.466,00
	010309		43.200,00	43.200,00	43.330,00	43.460,00	43.590,00	43.721,00
	01030901		43.200,00	43.200,00	43.330,00	43.460,00	43.590,00	43.721,00
	DOENÇAS PROFISSIONAIS							
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>2.493.473,00</b>	<b>2.493.473,00</b>	<b>2.500.179,00</b>	<b>2.506.921,00</b>	<b>2.513.658,00</b>	<b>2.520.413,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		2.493.473,00	2.493.473,00	2.500.179,00	2.506.921,00	2.513.658,00	2.520.413,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		2.492.923,00	2.492.923,00	2.499.629,00	2.506.371,00	2.513.108,00	2.519.863,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.492.923,00	2.492.923,00	2.499.629,00	2.506.371,00	2.513.108,00	2.519.863,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		763.533,00	763.533,00	765.045,00	766.576,00	768.092,00	769.615,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		10.000,00	10.000,00	10.030,00	10.061,00	10.091,00	10.121,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		193.000,00	193.000,00	193.579,00	194.162,00	194.744,00	195.328,00
02010201	GASOLINA		8.000,00	8.000,00	8.024,00	8.049,00	8.073,00	8.097,00
02010202	GASÓLEO		135.000,00	135.000,00	135.405,00	135.812,00	136.219,00	136.628,00
02010299	OUTROS		50.000,00	50.000,00	50.150,00	50.301,00	50.452,00	50.603,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1.000,00	1.000,00	1.003,00	1.007,00	1.010,00	1.013,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		20.000,00	20.000,00	20.060,00	20.121,00	20.181,00	20.242,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFEIONADAS		1.000,00	1.000,00	1.003,00	1.007,00	1.010,00	1.013,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFEIONAR		500,00	500,00	502,00	503,00	505,00	507,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.000,00	5.000,00	5.015,00	5.031,00	5.046,00	5.061,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		25.000,00	25.000,00	25.075,00	25.151,00	25.226,00	25.302,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		18.000,00	18.000,00	18.054,00	18.109,00	18.163,00	18.217,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		15.000,00	15.000,00	15.045,00	15.091,00	15.136,00	15.181,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		30.000,00	30.000,00	30.090,00	30.181,00	30.271,00	30.362,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		10.000,00	10.000,00	10.030,00	10.061,00	10.091,00	10.121,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		49.600,00	49.600,00	49.749,00	49.899,00	50.048,00	50.198,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		265.000,00	265.000,00	265.015,00	265.031,00	265.046,00	265.061,00
02011601	Água		260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
02011603	Outros		5.000,00	5.000,00	5.015,00	5.031,00	5.046,00	5.061,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.000,00	2.000,00	2.006,00	2.013,00	2.019,00	2.025,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.003,00	1.007,00	1.010,00	1.013,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.015,00	5.031,00	5.046,00	5.061,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		12.000,00	12.000,00	12.036,00	12.073,00	12.109,00	12.145,00
020121	OUTROS BENS		100.433,00	100.433,00	100.735,00	101.037,00	101.340,00	101.644,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.729.390,00	1.729.390,00	1.734.584,00	1.739.795,00	1.745.016,00	1.750.248,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		295.800,00	295.800,00	296.688,00	297.578,00	298.471,00	299.366,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		20.000,00	20.000,00	20.060,00	20.121,00	20.182,00	20.242,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		80.000,00	80.000,00	80.240,00	80.481,00	80.723,00	80.965,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.200,00	1.200,00	1.204,00	1.208,00	1.211,00	1.215,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		74.700,00	74.700,00	74.925,00	75.149,00	75.375,00	75.601,00
020209	COMUNICAÇÕES		40.000,00	40.000,00	40.120,00	40.241,00	40.362,00	40.483,00
020210	TRANSPORTES		130.000,00	130.000,00	130.390,00	130.782,00	131.174,00	131.568,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.500,00	1.500,00	1.505,00	1.510,00	1.514,00	1.519,00
020212	SEGUROS		32.350,00	32.350,00	32.448,00	32.545,00	32.643,00	32.740,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10.000,00	10.000,00	10.030,00	10.061,00	10.091,00	10.121,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		295.840,00	295.840,00	296.728,00	297.618,00	298.511,00	299.407,00
020215	FORMAÇÃO		6.000,00	6.000,00	6.018,00	6.037,00	6.055,00	6.073,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		10.000,00	10.000,00	10.030,00	10.061,00	10.091,00	10.121,00
020217	PUBLICIDADE		34.700,00	34.700,00	34.805,00	34.909,00	35.014,00	35.119,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		16.750,00	16.750,00	16.801,00	16.851,00	16.902,00	16.952,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		40.000,00	40.000,00	40.120,00	40.241,00	40.362,00	40.483,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500.000,00	500.000,00	501.500,00	503.005,00	504.514,00	506.027,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		1.000,00	1.000,00	1.003,00	1.007,00	1.010,00	1.013,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		25.000,00	25.000,00	25.075,00	25.151,00	25.226,00	25.302,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D3	020225	OUTROS SERVIÇOS	114.550,00	114.550,00	114.894,00	115.239,00	115.585,00	115.931,00
		<b>Juros e outros encargos</b>	<b>19.460,00</b>	<b>19.460,00</b>	<b>19.755,00</b>	<b>17.350,00</b>	<b>14.910,00</b>	<b>12.860,00</b>
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	19.460,00	19.460,00	19.755,00	17.350,00	14.910,00	12.860,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	19.260,00	19.260,00	19.555,00	17.150,00	14.710,00	12.660,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	19.260,00	19.260,00	19.555,00	17.150,00	14.710,00	12.660,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	10.950,00	10.950,00	19.485,00	17.080,00	14.640,00	12.650,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	9.000,00	9.000,00	18.105,00	16.300,00	14.480,00	12.650,00
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	9.000,00	9.000,00	18.105,00	16.300,00	14.480,00	12.650,00
	030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.950,00	1.950,00	1.380,00	780,00	160,00	
	03010602	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	1.950,00	1.950,00	1.380,00	780,00	160,00	
	0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	10,00
	030201	DESPESAS DIVERSAS	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	10,00
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	8.240,00	8.240,00				
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	8.240,00	8.240,00				
D4		<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>647.100,00</b>	<b>647.100,00</b>	<b>546.809,00</b>	<b>544.622,00</b>	<b>542.197,00</b>	<b>539.519,00</b>
D41		<b>Transferências correntes</b>	<b>587.100,00</b>	<b>587.100,00</b>	<b>486.629,00</b>	<b>484.261,00</b>	<b>481.655,00</b>	<b>478.795,00</b>
D411		<b>Administrações Públicas</b>	<b>333.100,00</b>	<b>333.100,00</b>	<b>231.867,00</b>	<b>228.734,00</b>	<b>225.362,00</b>	<b>221.732,00</b>
D4112		Administração Central - Outras entidades	500,00	500,00	502,00	503,00	505,00	507,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	500,00	500,00	502,00	503,00	505,00	507,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL	500,00	500,00	502,00	503,00	505,00	507,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	500,00	500,00	502,00	503,00	505,00	507,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	500,00	500,00	502,00	503,00	505,00	507,00
	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	500,00	500,00	502,00	503,00	505,00	507,00
D4115		Administração Local	332.600,00	332.600,00	231.365,00	228.231,00	224.857,00	221.225,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	332.600,00	332.600,00	231.365,00	228.231,00	224.857,00	221.225,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL	332.600,00	332.600,00	231.365,00	228.231,00	224.857,00	221.225,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	332.600,00	332.600,00	231.365,00	228.231,00	224.857,00	221.225,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	332.600,00	332.600,00	231.365,00	228.231,00	224.857,00	221.225,00
	040501	CONTINENTE	332.600,00	332.600,00	231.365,00	228.231,00	224.857,00	221.225,00
	04050102	FREGUESIAS	186.600,00	186.600,00	186.600,00	186.600,00	186.600,00	186.600,00
	0405010201	FREGUESIA DE ALCAÇOVAS	64.008,00	64.008,00	64.008,00	64.008,00	64.008,00	64.008,00
	0405010202	FREGUESIA DE VIANA DO ALENTEJO	65.592,00	65.592,00	65.592,00	65.592,00	65.592,00	65.592,00
	0405010203	FREGUESIA DE AGUIAR	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	146.000,00	146.000,00	44.765,00	41.631,00	38.257,00	34.625,00
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	214.000,00	214.000,00	214.642,00	215.286,00	215.932,00	216.580,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	214.000,00	214.000,00	214.642,00	215.286,00	215.932,00	216.580,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL	214.000,00	214.000,00	214.642,00	215.286,00	215.932,00	216.580,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	214.000,00	214.000,00	214.642,00	215.286,00	215.932,00	216.580,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	214.000,00	214.000,00	214.642,00	215.286,00	215.932,00	216.580,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	214.000,00	214.000,00	214.642,00	215.286,00	215.932,00	216.580,00
D413		Famílias	40.000,00	40.000,00	40.120,00	40.241,00	40.361,00	40.483,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	40.000,00	40.000,00	40.120,00	40.241,00	40.361,00	40.483,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL	40.000,00	40.000,00	40.120,00	40.241,00	40.361,00	40.483,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	40.120,00	40.241,00	40.361,00	40.483,00
	0408	FAMÍLIAS	40.000,00	40.000,00	40.120,00	40.241,00	40.361,00	40.483,00
	040802	OUTRAS	40.000,00	40.000,00	40.120,00	40.241,00	40.361,00	40.483,00
	04080202	OUTRAS	40.000,00	40.000,00	40.120,00	40.241,00	40.361,00	40.483,00
D42		Subsídios Correntes	60.000,00	60.000,00	60.180,00	60.361,00	60.542,00	60.724,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	60.000,00	60.000,00	60.180,00	60.361,00	60.542,00	60.724,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL	60.000,00	60.000,00	60.180,00	60.361,00	60.542,00	60.724,00
	05	SUBSÍDIOS	60.000,00	60.000,00	60.180,00	60.361,00	60.542,00	60.724,00
	0508	FAMÍLIAS	60.000,00	60.000,00	60.180,00	60.361,00	60.542,00	60.724,00
	050803	OUTRAS	60.000,00	60.000,00	60.180,00	60.361,00	60.542,00	60.724,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>84.300,00</b>	<b>84.300,00</b>	<b>84.300,00</b>	<b>84.300,00</b>	<b>84.300,00</b>	<b>84.300,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		84.300,00	84.300,00	84.300,00	84.300,00	84.300,00	84.300,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		84.300,00	84.300,00	84.300,00	84.300,00	84.300,00	84.300,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		84.300,00	84.300,00	84.300,00	84.300,00	84.300,00	84.300,00
0602	DIVERSAS		84.300,00	84.300,00	84.300,00	84.300,00	84.300,00	84.300,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		84.300,00	84.300,00	84.300,00	84.300,00	84.300,00	84.300,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		84.300,00	84.300,00	84.300,00	84.300,00	84.300,00	84.300,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS		68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00
0602010199	OUTRAS		16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00
	<b>Despesa de capital</b>		<b>4.389.143,00</b>	<b>4.389.143,00</b>	<b>1.781.506,00</b>	<b>1.471.040,00</b>	<b>1.687.155,00</b>	<b>1.975.951,00</b>
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>4.003.228,50</b>	<b>4.003.228,50</b>	<b>1.609.531,50</b>	<b>1.295.844,00</b>	<b>1.508.500,00</b>	<b>1.793.500,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		4.003.228,50	4.003.228,50	1.609.531,50	1.295.844,00	1.508.500,00	1.793.500,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		4.003.228,50	4.003.228,50	1.609.531,50	1.295.844,00	1.508.500,00	1.793.500,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.003.228,50	4.003.228,50	1.609.531,50	1.295.844,00	1.508.500,00	1.793.500,00
0701	INVESTIMENTOS		3.437.121,50	3.437.121,50	1.473.031,50	958.344,00	941.000,00	943.000,00
070101	TERRENOS		10.000,00	10.000,00	5.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
070102	HABITAÇÕES		5.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
07010202	Aquisição				5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070103	EDIFÍCIOS		2.589.360,32	2.589.360,32	984.331,50	562.344,00	270.000,00	270.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		155.735,22	155.735,22	6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		45.257,70	45.257,70	232.344,00	452.344,00	130.000,00	130.000,00
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
07010305	ESCOLAS		1.395.145,50	1.395.145,50	715.987,50	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07010307	OUTROS		988.221,90	988.221,90	25.000,00	55.000,00	85.000,00	85.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		331.180,65	331.180,65	79.000,00	98.000,00	188.000,00	188.000,00
07010401	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		20.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	70.000,00	70.000,00
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		29.049,52	29.049,52	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
07010405	PARQUES E JARDINS		16.000,00	16.000,00	24.000,00	15.000,00	65.000,00	65.000,00
07010407	Captação e distribuição de água		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07010412	CEMITÉRIOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00			
07010413	OUTROS		254.131,13	254.131,13	16.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		15.000,00	15.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
07010602	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE - OUTRO		15.000,00	15.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		103.365,00	103.365,00	106.100,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		124.092,00	124.092,00	8.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		21.000,00	21.000,00	6.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		210.123,53	210.123,53	246.600,00	154.000,00	294.000,00	296.000,00
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00	45.000,00
07011002	EQUIPAMENTO BASICO - OUTRO		195.123,53	195.123,53	231.600,00	139.000,00	249.000,00	251.000,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		23.000,00	23.000,00	18.000,00	23.000,00	53.000,00	53.000,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		558.607,00	558.607,00	129.000,00	330.000,00	560.000,00	843.000,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		558.607,00	558.607,00	129.000,00	330.000,00	560.000,00	843.000,00
07030301	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		207.847,00	207.847,00	79.000,00	270.000,00	320.000,00	403.000,00
07030302	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		35.000,00	35.000,00	20.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00
07030305	PARQUES E JARDINS		5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		73.000,00	73.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
07030310	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA		24.810,00	24.810,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07030313	OUTROS		212.950,00	212.950,00				200.000,00
<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>349.014,50</b>	<b>349.014,50</b>	<b>171.974,50</b>	<b>175.196,00</b>	<b>178.655,00</b>	<b>182.451,00</b>
<b>D71</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>349.014,50</b>	<b>349.014,50</b>	<b>171.974,50</b>	<b>175.196,00</b>	<b>178.655,00</b>	<b>182.451,00</b>
<b>D711</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>88.014,50</b>	<b>88.014,50</b>	<b>60.974,50</b>	<b>64.196,00</b>	<b>67.655,00</b>	<b>71.451,00</b>

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D7115	Administração Local		88.014,50	88.014,50	60.974,50	64.196,00	67.655,00	71.451,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		88.014,50	88.014,50	60.974,50	64.196,00	67.655,00	71.451,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		88.014,50	88.014,50	60.974,50	64.196,00	67.655,00	71.451,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		88.014,50	88.014,50	60.974,50	64.196,00	67.655,00	71.451,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		88.014,50	88.014,50	60.974,50	64.196,00	67.655,00	71.451,00
080501	CONTINENTE		88.014,50	88.014,50	60.974,50	64.196,00	67.655,00	71.451,00
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		88.014,50	88.014,50	60.974,50	64.196,00	67.655,00	71.451,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		150.000,00	150.000,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		150.000,00	150.000,00				
0102	CAMARA MUNICIPAL		150.000,00	150.000,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		150.000,00	150.000,00				
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		150.000,00	150.000,00				
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		150.000,00	150.000,00				
D714	Outras		111.000,00	111.000,00	111.000,00	111.000,00	111.000,00	111.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		111.000,00	111.000,00	111.000,00	111.000,00	111.000,00	111.000,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		111.000,00	111.000,00	111.000,00	111.000,00	111.000,00	111.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		111.000,00	111.000,00	111.000,00	111.000,00	111.000,00	111.000,00
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		111.000,00	111.000,00	111.000,00	111.000,00	111.000,00	111.000,00
080101	PÚBLICAS		111.000,00	111.000,00	111.000,00	111.000,00	111.000,00	111.000,00
08010102	Outras		111.000,00	111.000,00	111.000,00	111.000,00	111.000,00	111.000,00
<b>D8</b>	<b>Outras despesas de capital</b>		<b>36.900,00</b>	<b>36.900,00</b>				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		36.900,00	36.900,00				
0102	CAMARA MUNICIPAL		36.900,00	36.900,00				
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		36.900,00	36.900,00				
1102	DIVERSAS		36.900,00	36.900,00				
110299	OUTRAS		36.900,00	36.900,00				
	<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>10.910.027,00</b>	<b>10.910.027,00</b>	<b>8.219.936,00</b>	<b>7.920.480,00</b>	<b>8.148.354,00</b>	<b>8.449.093,00</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>104.425,00</b>	<b>104.425,00</b>	<b>173.892,00</b>	<b>175.881,00</b>	<b>169.579,00</b>	<b>162.830,00</b>
<b>D10</b>	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>104.425,00</b>	<b>104.425,00</b>	<b>173.892,00</b>	<b>175.881,00</b>	<b>169.579,00</b>	<b>162.830,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		104.425,00	104.425,00	173.892,00	175.881,00	169.579,00	162.830,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		104.425,00	104.425,00	173.892,00	175.881,00	169.579,00	162.830,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		104.425,00	104.425,00	173.892,00	175.881,00	169.579,00	162.830,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		104.425,00	104.425,00	173.892,00	175.881,00	169.579,00	162.830,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		89.710,00	89.710,00	158.605,00	159.998,00	161.406,00	162.830,00
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		14.715,00	14.715,00	15.287,00	15.883,00	8.173,00	
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>11.014.452,00</b>	<b>11.014.452,00</b>	<b>8.393.828,00</b>	<b>8.096.361,00</b>	<b>8.317.933,00</b>	<b>8.611.923,00</b>

# Plano Plurianual de Investimentos

---

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2021	2021	2021	Periodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2020	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2022		2023	2024	2025	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
1.							226.394,22	128.600,70					224.242,86	91.476,77	354.994,92		354.994,92	81.700,00	121.700,00	121.700,00	121.700,00	1.117.514,55					
1.1.			FUNÇÕES GERAIS SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			198.394,22	128.600,70						221.270,44	91.476,77	326.994,92		326.994,92	75.700,00	112.700,00	112.700,00	112.700,00	1.053.542,13					
1.1.1.			ADMINISTRAÇÃO GERAL			198.394,22	128.600,70						221.270,44	91.476,77	326.994,92		326.994,92	75.700,00	112.700,00	112.700,00	112.700,00	1.053.542,13					
1.1.1.1.	07	2010	I 7	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ALÇAÇOVAS (CEMITÉRIOS)	0102/07010412	A	1.000,00			2012/01/01	2022/12/31	3	9.143,95		1.000,00		1.000,00	1.000,00				11.143,95					
1.1.1.1.	08	2014	I 39	REMODELAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VIANA (CEMITÉRIOS)	0102/07010412	A	1.000,00			2018/01/01	2022/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00				2.000,00					
1.1.1.1.	01	2018	I 1	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES		A	20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	36.450,84	4.972,56	20.000,00		20.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	131.423,40					
1.1.1.1.	01	2018	I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301		10.000,00								10.000,00		10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
1.1.1.1.	01	2018	I 1	OUTROS	0102/07010307		10.000,00								10.000,00		10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
1.1.1.1.	02	2018	I 2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO E SOFTWARE		O	84.999,98			2018/01/01	2025/12/31	5	45.995,12	31.971,76	84.999,98		84.999,98	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	302.966,86					
1.1.1.1.	02	2018	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		50.000,00								50.000,00		50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
1.1.1.1.	02	2018	I 2	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108		14.999,98								14.999,98		14.999,98	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
1.1.1.1.	02	2018	I 2	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	0102/08050104		20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						
1.1.1.1.	03	2018	I 3	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)	0102/070109	O	15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	2.801,69	3.136,99	15.000,00		15.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	70.938,68					
1.1.1.1.	04	2018	I 4	AQUISIÇÕES E REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO BÁSICO (EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO)	0102/07011002	O	20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	27.492,71	41.881,90	20.000,00		20.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	124.374,61					
1.1.1.1.	05	2018	I 5	AQUISIÇÕES E REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		O	22.700,00			2018/01/01	2025/12/31	5	89.478,00		22.700,00		22.700,00	12.700,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00	192.978,00					
1.1.1.1.	05	2018	I 5	MATERIAL DE TRANSPORTE	0102/030305		200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00						
1.1.1.1.	05	2018	I 5	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE - OUTRO	0102/07010602		15.000,00								15.000,00		15.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						
1.1.1.1.	05	2018	I 5	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	0102/070205		7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00						
1.1.1.1.	06	2018	I 6	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE PEQUENA MAQUINARIA E EQUIPAMENTO (FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS)	0102/070111	O	10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	4.410,03	4.015,46	10.000,00		10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	53.425,49					
1.1.1.1.	01	2019	I 2	MODERNIZAÇÃO AC2020		O	723,89	4.102,05		2019/01/02	2021/12/31	0	5.498,10	5.498,10	4.825,94		4.825,94					15.822,14					
1.1.1.1.	01	2019	I 2	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0102/020214		694,79	3.937,13							4.631,92		4.631,92										
1.1.1.1.	01	2019	I 2	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108		29,10	164,92							194,02		194,02										
1.1.1.1.	01	2020	I 8	CONSTRUÇÃO DO NOVO POSTO DA GNR (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	0102/07010301	E	1.000,00			2021/01/02	2022/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00				2.000,00					
1.1.1.1.	02	2020	I 10	OPERAÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		O	21.970,35	124.498,65		2020/01/02	2021/03/08				146.469,00		146.469,00					146.469,00					
1.1.1.1.	02	2020	I 10	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0102/020214		6.085,65	34.485,35							40.571,00		40.571,00										
1.1.1.1.	02	2020	I 10	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108		15.884,70	90.013,30							105.898,00		105.898,00										
1.2.				SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS			28.000,00						2.972,42		28.000,00		28.000,00	6.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	63.972,42					
1.2.1.				PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCENDIOS			28.000,00						2.972,42		28.000,00		28.000,00	6.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	63.972,42					
1.2.1.1.	01	2018	I 7	AQUISIÇÕES E REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO		O	12.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	2.972,42		12.000,00		12.000,00	6.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	47.972,42					
1.2.1.1.	01	2018	I 7	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		5.000,00								5.000,00		5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
1.2.1.1.	01	2018	I 7	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	0102/07011002		5.000,00								5.000,00		5.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
1.2.1.1.	01	2018	I 7	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111		2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	210.394,22	128.600,70					224.242,86	91.476,77	338.994,92		338.994,92	81.700,00	121.700,00	121.700,00	121.700,00	1.101.514,55					

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Periodos seguintes							
																				2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]		2025 [19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
1.2.1.	01	2020 I 13	Despesas destinadas à promoção de apoios sociais aos municípios afetados pelo surto da COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19		O		16.000,00						2020/06/01	2021/12/31			16.000,00		16.000,00							16.000,00	
1.2.1.	01	2020 I 13	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			1.000,00										1.000,00		1.000,00								
1.2.1.	01	2020 I 13	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	0102/08050104			5.000,00										5.000,00		5.000,00								
1.2.1.	01	2020 I 13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-FUNÇÕES SOCIAIS	0102/080701			10.000,00										10.000,00		10.000,00								
2.1.			<b>EDUCAÇÃO</b>				<b>429.187,30</b>	<b>2.004.127,78</b>	<b>575.903,35</b>				<b>618.383,62</b>	<b>390.403,56</b>	<b>3.009.218,43</b>	<b>3.009.218,43</b>	<b>1.197.331,50</b>	<b>795.344,00</b>	<b>933.000,00</b>	<b>1.135.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>8.632.381,11</b>					
2.1.1.			<b>ENSINO NÃO SUPERIOR</b>				<b>60.497,00</b>	<b>1.159.140,13</b>	<b>351.968,37</b>				<b>219.264,26</b>	<b>66.618,63</b>	<b>1.571.605,50</b>	<b>1.571.605,50</b>	<b>732.987,50</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>2.944.175,89</b>					
2.1.1.1.			<b>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS - 2017 (ESCOLAS)</b>	0102/07010305	A		1.078,00						2017/01/01	2021/12/31	5	38.492,95		1.078,00								39.570,95	
2.1.1.1.	01	2017 I 3	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR.ISIDORO DE SOUSA DE VIANA DO ALENTEJO (ESCOLAS)	0102/07010305	E			1.032.099,13	351.968,37				2017/12/01	2022/12/31	1	85.546,50	1.845,00	1.384.067,50		1.384.067,50	710.987,50					2.416.146,50	
2.1.1.1.	01	2018 I 8	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLAS	0102/07010305	A		20.000,00						2018/01/01	2025/12/31	5	56.654,88		20.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				146.654,88	
2.1.1.1.	01	2018 I 8	EQUIPAMENTO BASICO - OUTRO	0102/07011002			10.000,00										10.000,00		10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.1.1.1.	02	2018 I 9	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO BASICO - OUTRO)	0102/07011002	O		10.000,00						2018/01/01	2025/12/31	5	2.522,27		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				32.522,27	
2.1.1.1.	03	2018 I 10	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE		O		7.000,00						2018/01/01	2025/12/31	5	402,26		7.000,00	7.000,00	7.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				59.402,26
2.1.1.1.	03	2018 I 10	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			5.000,00										5.000,00		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.1.1.1.	03	2018 I 10	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108			2.000,00										2.000,00		2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.1.1.1.	01	2019 I 1	PLANO INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR		O		22.419,00	127.041,00					2019/01/01	2021/12/31	0	35.645,40	64.773,63	149.460,00		149.460,00							249.879,03
2.1.1.1.	01	2019 I 1	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213			1.080,00	6.120,00									7.200,00		7.200,00								
2.1.1.1.	01	2019 I 1	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0102/020214			20.614,50	116.815,50									137.430,00		137.430,00								
2.1.1.1.	01	2019 I 1	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0102/020216			450,00	2.550,00									3.000,00		3.000,00								
2.1.1.1.	01	2019 I 1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			274,50	1.555,50									1.830,00		1.830,00								
2.3.			<b>SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS</b>				<b>10.000,00</b>	<b>800.777,95</b>	<b>223.934,98</b>				<b>6.705,30</b>	<b>94.534,06</b>	<b>1.034.712,93</b>	<b>1.034.712,93</b>	<b>10.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>1.190.952,29</b>					
2.3.2.			<b>ACÇÃO SOCIAL</b>				<b>10.000,00</b>	<b>800.777,95</b>	<b>223.934,98</b>				<b>6.705,30</b>	<b>94.534,06</b>	<b>1.034.712,93</b>	<b>1.034.712,93</b>	<b>10.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>1.190.952,29</b>					
2.3.2.	03	2017 I 1	CONSTRUÇÃO CENTRO SOCIAL DE AGUIAR		E			800.777,95	223.934,98				2017/11/01	2021/12/31	0	6.586,65	94.534,06	1.024.712,93		1.024.712,93							1.125.833,64
2.3.2.	03	2017 I 1	OUTROS	0102/07010307				800.777,95	139.311,45								940.089,40		940.089,40								
2.3.2.	03	2017 I 1	EQUIPAMENTO BASICO - OUTRO	0102/07011002				800.777,95	84.623,53								84.623,53		84.623,53								
2.3.2.	01	2018 I 11	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES (OUTROS)	0102/07010307	A		5.000,00						2018/01/01	2025/12/31	0			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				25.000,00	
2.3.2.	02	2018 I 12	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE		O		3.000,00						2018/01/01	2025/12/31	5			3.000,00	3.000,00	3.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00				30.000,00
2.3.2.	02	2018 I 12	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			2.000,00										2.000,00		2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.3.2.	02	2018 I 12	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108			1.000,00										1.000,00		1.000,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00					
2.3.2.	03	2018 I 13	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO		O		2.000,00						2018/01/01	2025/12/31	5	118,65		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				10.118,65
2.3.2.	03	2018 I 13	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			1.000,00										1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.3.2.	03	2018 I 13	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111			1.000,00										1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.4.			<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS</b>				<b>279.690,30</b>	<b>44.209,70</b>					<b>259.728,40</b>	<b>216.582,89</b>	<b>323.900,00</b>	<b>323.900,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>530.000,00</b>	<b>730.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>2.700.211,29</b>					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	296.891,22	2.088.518,78	575.903,35				450.212,42	252.629,46	2.961.313,35	2.961.313,35	824.687,50	176.700,00	176.700,00	176.700,00					5.252.642,73		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]		2025 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
<b>2.4.1.</b>				<b>HABITAÇÃO</b>																					
2.4.1.	01	2018 I 14		AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA LOTEAMENTOS E OUTROS (TERRENOS)	O		15.000,00	10.000,00						2018/01/01	2025/12/31		455,10	15.000,00	15.000,00	15.000,00	25.000,00	45.000,00	45.000,00	145.455,10	
2.4.1.	02	2018 I 15		REPARAÇÃO DE MORADIAS DA AUTARQUIA (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	A		5.000,00						455,10	2018/01/01	2025/12/31	5	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.455,10	
2.4.1.	03	2018 I 16		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (Aquisição)	O									2022/01/01	2025/12/31				5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		35.000,00	
<b>2.4.2.</b>				<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>			<b>181.690,30</b>	<b>44.209,70</b>																	
2.4.2.	08	2010 I 61		REQUALIFICAÇÃO E ENQUADRAMENTO PAISAGISTICO POÇO NOVO (OUTROS)	E								5.479,65	2025/01/01	2026/12/31	1							200.000,00	200.000,00	405.479,65
2.4.2.	01	2018 I 17		INFRAESTRUTURAS EM AREAS URBANAS CONSOLIDADAS	E		105.790,30	44.209,70						2018/01/01	2025/12/31	6	67.948,87	209.709,84	150.000,00	150.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	587.658,71
2.4.2.	01	2018 I 17		VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES			10.000,00											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.4.2.	01	2018 I 17		Captação e distribuição de água			10.000,00											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.4.2.	01	2018 I 17		VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES			1.692,53	13.307,47										15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.4.2.	01	2018 I 17		SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS			15.000,00											15.000,00	15.000,00						
2.4.2.	01	2018 I 17		CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			39.097,77	30.902,23										70.000,00	70.000,00						
2.4.2.	01	2018 I 17		INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA			15.000,00											15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.4.2.	01	2018 I 17		OUTROS			15.000,00											15.000,00	15.000,00						
2.4.2.	02	2018 I 18		ARRANJOS EXTERIORES EM AREAS URBANAS CONSOLIDADAS	E		25.000,00						156.204,09	2018/01/01	2025/12/31	5	1.166,52	25.000,00	25.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	252.370,61	
2.4.2.	02	2018 I 18		VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES			10.000,00											10.000,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.2.	02	2018 I 18		VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES			15.000,00											15.000,00	15.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.2.	03	2018 I 19		CONSTRUÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS (OUTROS)	E		14.000,00							2021/01/01	2025/12/31	0		14.000,00	14.000,00					134.000,00	
2.4.2.	01	2020 I 11		REVISÃO DO P.D.M. (OUTRAS)	O		36.900,00							2020/05/15	2021/12/31	0		36.900,00	36.900,00					36.900,00	
<b>2.4.3.</b>				<b>SANEAMENTO</b>			<b>30.000,00</b>																		
2.4.3.	01	2018 I 20		CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS (SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS)	A		10.000,00							2018/01/01	2025/12/31	0		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	230.000,00	
2.4.3.	02	2018 I 21		CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS (SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS)	A		10.000,00							2018/01/01	2025/12/31	0		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	230.000,00	
2.4.3.	03	2018 I 22		AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO BASICO - OUTRO)	O		10.000,00							2018/01/01	2025/12/31	5	4.472,28	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	134.472,28	
<b>2.4.4.</b>				<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>			<b>33.000,00</b>																		
2.4.4.	01	2018 I 23		AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE CONTADORES (EQUIPAMENTO BASICO - OUTRO)	O		10.000,00							2018/01/01	2025/12/31	5	11.285,99	2.212,36	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	103.498,35
2.4.4.	02	2018 I 24		AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	O		23.000,00							2018/01/01	2025/12/31	5	3.154,25	23.000,00	23.000,00	20.000,00	30.000,00	85.000,00	85.000,00	246.154,25	
2.4.4.	02	2018 I 24		OUTROS			7.500,00											7.500,00	7.500,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.4.4.	02	2018 I 24		EQUIPAMENTO BASICO - OUTRO			7.500,00											7.500,00	7.500,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.4.4.	02	2018 I 24		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			5.000,00											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.4.4.	02	2018 I 24		CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			3.000,00											3.000,00	3.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
<b>2.4.5.</b>				<b>RESÍDUOS SÓLIDOS</b>			<b>15.000,00</b>																		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	556.581,52	2.132.728,48	575.903,35					699.212,65	465.718,18	3.265.213,35	3.265.213,35	949.687,50	331.700,00	646.700,00	846.700,00	200.000,00	7.758.631,68		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes					[21]=[13]+...+[20]	
																						2022 [16]		2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]		Outros [20]
2.4.5.	01	2018	I	25			5.000,00						2.287,80		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00			47.287,80				
2.4.5.	02	2018	I	26			5.000,00						3.025,80		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00			48.025,80				
2.4.5.	03	2018	I	27			5.000,00						2.135,28		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00			47.135,28				
<b>2.4.6.</b>							<b>5.000,00</b>						<b>3.279,29</b>	<b>3.494,17</b>	<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>			<b>51.773,46</b>			
2.4.6.	01	2018	I	28			5.000,00						3.279,29	3.494,17	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00			51.773,46				
<b>2.5.</b>							<b>79.000,00</b>						<b>132.685,66</b>	<b>12.667,98</b>	<b>79.000,00</b>		<b>79.000,00</b>	<b>309.344,00</b>	<b>565.344,00</b>	<b>348.000,00</b>	<b>350.000,00</b>			<b>1.797.041,64</b>				
<b>2.5.1.</b>							<b>28.000,00</b>						<b>48.957,86</b>	<b>5.595,66</b>	<b>28.000,00</b>		<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>			<b>595.553,52</b>				
2.5.1.1.	01	2018	I	29			20.000,00						48.521,18	5.595,66	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	65.000,00	65.000,00			244.116,84				
2.5.1.1.	01	2018	I	29			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00							
2.5.1.1.	01	2018	I	29			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00							
2.5.1.1.	01	2018	I	29			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00							
2.5.1.1.	02	2018	I	30			3.000,00						436,68		3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00	15.000,00			51.436,68				
2.5.1.1.	02	2018	I	30			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00							
2.5.1.1.	02	2018	I	30			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00							
2.5.1.1.	03	2018	I	31																100.000,00	100.000,00			200.000,00				
2.5.1.1.	05	2020	I	12			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			100.000,00				
<b>2.5.2.</b>							<b>51.000,00</b>						<b>83.727,80</b>	<b>7.072,32</b>	<b>51.000,00</b>		<b>51.000,00</b>	<b>281.344,00</b>	<b>500.344,00</b>	<b>138.000,00</b>	<b>140.000,00</b>			<b>1.201.488,12</b>				
2.5.2.	18	2002	I	111									21.562,00						50.000,00	50.000,00				121.562,00				
2.5.2.	05	2011	I	11			5.000,00						27.121,50		5.000,00		5.000,00	222.344,00	422.344,00					676.809,50				
2.5.2.	01	2018	I	32			15.000,00						13.590,83	1.077,65	15.000,00		15.000,00	10.000,00	18.000,00	28.000,00	30.000,00			115.668,48				
2.5.2.	02	2018	I	33			20.000,00						21.453,47	5.994,67	20.000,00		20.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			147.448,14				
2.5.2.	02	2018	I	33			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00							
2.5.2.	02	2018	I	33			10.000,00								10.000,00		10.000,00											
2.5.2.	03	2018	I	34			1.000,00								1.000,00		1.000,00	9.000,00						10.000,00				
2.5.2.	04	2018	I	35			10.000,00								10.000,00		10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			130.000,00				
2.5.2.	04	2018	I	35			5.000,00								5.000,00		5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00							
2.5.2.	04	2018	I	35			5.000,00								5.000,00		5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00							
<b>3.</b>							<b>919.557,24</b>						<b>1.047.267,90</b>	<b>103.085,05</b>	<b>1.009.392,96</b>	<b>905.410,40</b>	<b>1.914.803,36</b>	<b>197.070,59</b>	<b>474.690,36</b>	<b>509.690,76</b>	<b>592.690,36</b>	<b>478.437,56</b>			<b>5.317.735,94</b>			
<b>3.2.</b>							<b>235.452,85</b>						<b>20.880,40</b>		<b>273.534,16</b>	<b>119.212,01</b>	<b>392.746,17</b>	<b>113.070,59</b>	<b>114.690,36</b>	<b>99.690,76</b>	<b>99.690,36</b>	<b>478.437,56</b>			<b>1.319.206,20</b>			
<b>3.2.1.</b>							<b>5.000,00</b>						<b>20.880,40</b>		<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>			<b>84.880,40</b>				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	655.581,52	2.132.728,48	575.903,35				842.626,48	481.880,33	3.364.213,35		3.364.213,35	1.279.031,50	917.044,00	1.054.700,00	1.256.700,00	200.000,00			9.749.895,66			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes					[21]=[13]+...+[20]	
																						2022 [16]		2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]		Outros [20]
3.2.1.	02	2014	I	47			4.000,00						2018/01/01	2025/12/31	0	5.879,40	4.000,00		4.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		49.879,40			
3.2.1.	01	2018	I	36									2023/01/01	2023/12/31		15.001,00					15.000,00					30.001,00		
3.2.1.	02	2018	I	37			1.000,00						2018/01/01	2025/12/31	0		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00			
<b>3.2.2.</b>							<b>230.452,85</b>										<b>268.534,16</b>	<b>119.212,01</b>	<b>387.746,17</b>	<b>102.070,59</b>	<b>88.690,36</b>	<b>88.690,76</b>	<b>88.690,36</b>	<b>478.437,56</b>	<b>1.234.325,80</b>			
3.2.2.	01	2018	I	39			88.690,36						2018/01/02	2031/12/31	5		88.690,36		88.690,36	97.690,36	88.690,36	88.690,76	88.690,36	478.437,56	930.889,76			
3.2.2.	01	2018	I	39			47.675,86										47.675,86		47.675,86	44.764,81	41.630,84	38.256,88	34.624,55	112.443,43				
3.2.2.	01	2018	I	39			2.000,00										2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
3.2.2.	01	2018	I	39			1.000,00										1.000,00		1.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
3.2.2.	01	2018	I	39			38.014,50										38.014,50		38.014,50	40.925,55	44.059,52	47.433,88	51.065,81	365.994,13				
3.2.2.	01	2020	I	2			36.409,61						2020/01/02	2022/12/31	0		36.409,61	38.536,32	74.945,93	4.380,23					79.326,16			
3.2.2.	01	2020	I	2															6.151,91	4.380,23								
3.2.2.	01	2020	I	2			30.257,70												30.257,70	30.257,70								
3.2.2.	02	2020	I	3			5.782,82	21.266,70					2020/01/02	2021/12/31					27.049,52	27.049,52					27.049,52			
3.2.2.	03	2020	I	4			26.746,62	16.814,61					2020/01/02	2021/12/31					43.561,23	43.561,23					43.561,23			
3.2.2.	04	2020	I	5			1.859,44						2020/01/02	2021/12/31			1.859,44	10.536,84	12.396,28						12.396,28			
3.2.2.	05	2020	I	6			34.777,02						2021/01/02	2021/12/31			34.777,02	34.028,54	68.805,56						68.805,56			
3.2.2.	05	2020	I	6			5.813,90												5.813,90		5.813,90							
3.2.2.	05	2020	I	6			28.963,12												28.963,12		28.963,12							
3.2.2.	06	2020	I	7			36.186,98						2021/01/02	2021/12/31			36.186,98	36.110,31	72.297,29						72.297,29			
3.2.2.	06	2020	I	7			5.929,28												5.929,28		5.929,28							
3.2.2.	06	2020	I	7			30.257,70												30.257,70		30.257,70							
<b>3.3.</b>							<b>182.847,00</b>										<b>949.486,18</b>	<b>92.669,72</b>	<b>182.847,00</b>	<b>182.847,00</b>	<b>69.000,00</b>	<b>265.000,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>398.000,00</b>	<b>2.272.002,90</b>			
<b>3.3.1.</b>							<b>182.847,00</b>										<b>949.486,18</b>	<b>92.669,72</b>	<b>182.847,00</b>	<b>182.847,00</b>	<b>69.000,00</b>	<b>265.000,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>398.000,00</b>	<b>2.272.002,90</b>			
3.3.1.	01	2010	I	49			27.461,00						2010/01/01	2021/12/31	4	763.370,09	7.211,45	27.461,00		27.461,00					798.042,54			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	918.495,37	2.170.809,79	575.903,35								1.626.876,97	489.091,78	3.665.208,51	119.212,01	3.784.420,52	1.392.102,09	1.031.734,36	1.154.390,76	1.356.390,36	678.437,56	11.867.144,40	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						2022 [16]		2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]
3.3.1.	01	2014	I	33	A		386,00					3	160.332,37	60.930,23	386,00		386,00										221.648,60
3.3.1.	01	2018	I	40	A		150.000,00					0	14.022,00	19.824,52	150.000,00		150.000,00	64.000,00	250.000,00	300.000,00	283.000,00					1.080.846,52	
3.3.1.	02	2018	I	41	O		5.000,00					5	11.761,72	4.703,52	5.000,00		5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					71.465,24	
3.3.1.	03	2018	I	45	A							0									100.000,00					100.000,00	
<b>3.4.</b>							<b>436.604,22</b>						<b>72.596,32</b>	<b>10.415,33</b>	<b>488.358,63</b>	<b>677.097,09</b>	<b>1.165.455,72</b>	<b>15.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>				<b>1.548.467,37</b>	
<b>3.4.1.</b>							<b>15.000,00</b>						<b>3.929,89</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>				<b>318.929,89</b>	
3.4.1.	01	2018	I	42	A		5.000,00					5			5.000,00		5.000,00	5.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00					115.000,00	
3.4.1.	02	2018	I	43	A		5.000,00					0	3.929,89		5.000,00		5.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00					103.929,89	
3.4.1.	03	2018	I	44	O		5.000,00					5			5.000,00		5.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00					100.000,00	
<b>3.4.2.</b>							<b>421.604,22</b>						<b>68.666,43</b>	<b>10.415,33</b>	<b>473.358,63</b>	<b>677.097,09</b>	<b>1.150.455,72</b>									<b>1.229.537,48</b>	
3.4.2.	04	2014	I	52	E		173.857,09	33.902,91				0	32.902,50		207.760,00	586.097,09	793.857,09									826.759,59	
3.4.2.	04	2014	I	52			9.810,00								9.810,00		9.810,00										
3.4.2.	04	2014	I	52			164.047,09	33.902,91							197.950,00		197.950,00										
3.4.2.	04	2017	I	2	E		5.485,00					4	35.763,93	10.415,33	5.485,00		5.485,00									51.664,26	
3.4.2.	04	2019	I	4	E		12.131,00	17.851,50				0			29.982,50		29.982,50									29.982,50	
3.4.2.	04	2019	I	4			10.147,50								10.147,50		10.147,50										
3.4.2.	04	2019	I	4			1.983,50	17.851,50							19.835,00		19.835,00										
3.4.2.	04	2020	I	9	E		230.131,13					0			230.131,13	91.000,00	321.131,13									321.131,13	
<b>3.5.</b>							<b>64.653,17</b>						<b>4.305,00</b>		<b>64.653,17</b>	<b>109.101,30</b>	<b>173.754,47</b>									<b>178.059,47</b>	
<b>3.5.2.</b>							<b>64.653,17</b>						<b>4.305,00</b>		<b>64.653,17</b>	<b>109.101,30</b>	<b>173.754,47</b>									<b>178.059,47</b>	
3.5.2.	01	2019	I	3	O		64.653,17					0	4.305,00		64.653,17	109.101,30	173.754,47									178.059,47	
3.5.2.	01	2019	I	3			41.953,17								41.953,17		41.953,17										
3.5.2.	01	2019	I	3			17.700,00								17.700,00		17.700,00										
3.5.2.	01	2019	I	3			5.000,00								5.000,00		5.000,00										
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.575.138,76	2.222.564,20	575.903,35				1.889.894,38	584.965,38	4.373.606,31	905.410,40	5.279.016,71	1.476.102,09	1.391.734,36	1.564.390,76	1.849.390,36	678.437,56				15.067.631,60	

# Plano de Atividades Municipais

---

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO  
Tipo de Dotação : DOTACIONES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Pagamentos							Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Fase de Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Periodos seguintes						
													PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2020				2022		2023	2024	2025	Outros	
													[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]		[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.		FUNÇÕES GERAIS				236.100,00							373.200,00	146.710,64	236.100,00		236.100,00	186.600,00	186.600,00	186.600,00	186.600,00	1.502.410,64		
1.1.		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				186.600,00							373.200,00	139.950,00	186.600,00		186.600,00	186.600,00	186.600,00	186.600,00	186.600,00	1.446.150,00		
1.1.1.		ADMINISTRAÇÃO GERAL				186.600,00							373.200,00	139.950,00	186.600,00		186.600,00	186.600,00	186.600,00	186.600,00	186.600,00	1.446.150,00		
1.1.1.1.	07 2018 A 2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA FREGUESIAS NO ÂMBITO DOS PROTOCOLOS		0		186.600,00						2018/01/01	2025/12/31	373.200,00	139.950,00	186.600,00		186.600,00	186.600,00	186.600,00	186.600,00	186.600,00	1.446.150,00	
1.1.1.1.	07 2018 A 2	FREGUESIA DE ALÇAÇOVAS	0102/0405010201			64.008,00									64.008,00		64.008,00	64.008,00	64.008,00	64.008,00	64.008,00	64.008,00		
1.1.1.1.	07 2018 A 2	FREGUESIA DE VIANA DO ALENTEJO	0102/0405010202			65.592,00									65.592,00		65.592,00	65.592,00	65.592,00	65.592,00	65.592,00	65.592,00		
1.1.1.1.	07 2018 A 2	FREGUESIA DE AGUIAR	0102/0405010203			57.000,00									57.000,00		57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00		
1.2.		SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS				49.500,00								6.760,64	49.500,00	49.500,00		49.500,00				56.260,64		
1.2.1.		PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCENDIOS				49.500,00								6.760,64	49.500,00	49.500,00		49.500,00				56.260,64		
1.2.1.1.	02 2020 A 16	Despesas destinadas à promoção de apoios sociais aos munícipes afetados pelo surto da COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19				49.500,00						2020/06/01	2021/12/31		6.760,64	49.500,00		49.500,00				56.260,64		
1.2.1.1.	02 2020 A 16	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			2.000,00									2.000,00		2.000,00							
1.2.1.1.	02 2020 A 16	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			2.000,00									2.000,00		2.000,00							
1.2.1.1.	02 2020 A 16	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			500,00									500,00		500,00							
1.2.1.1.	02 2020 A 16	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	0102/020109			3.000,00									3.000,00		3.000,00							
1.2.1.1.	02 2020 A 16	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0102/020111			5.000,00									5.000,00		5.000,00							
1.2.1.1.	02 2020 A 16	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			500,00									500,00		500,00							
1.2.1.1.	02 2020 A 16	OUTROS BENS	0102/020121			7.500,00									7.500,00		7.500,00							
1.2.1.1.	02 2020 A 16	PUBLICIDADE	0102/020127			500,00									500,00		500,00							
1.2.1.1.	02 2020 A 16	SERVIÇOS DE SAÚDE	0102/020222			1.000,00									1.000,00		1.000,00							
1.2.1.1.	02 2020 A 16	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			7.500,00									7.500,00		7.500,00							
1.2.1.1.	02 2020 A 16	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	0102/04050104			10.000,00									10.000,00		10.000,00							
1.2.1.1.	02 2020 A 16	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			10.000,00									10.000,00		10.000,00							
2.		FUNÇÕES SOCIAIS				847.650,00								955.424,77	434.470,09	847.650,00	14.100,00	861.750,00	777.500,00	777.500,00	777.500,00	777.500,00	5.361.644,86	
2.2.		SAÚDE				6.000,00									6.000,00		6.000,00		6.000,00				30.000,00	
2.2.1.		SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE				6.000,00									6.000,00		6.000,00		6.000,00				30.000,00	
2.2.1.1.	01 2018 A 3	PROMOÇÃO DE INICIATIVAS PARA UMA VIDA SAUDÁVEL - INFÂNCIA, 3ª IDADE E SAÚDE PÚBLICA		0		6.000,00						2018/01/02	2025/12/31		6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	30.000,00	
2.2.1.1.	01 2018 A 3	OUTROS BENS	0102/020121			1.500,00									1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.2.1.1.	01 2018 A 3	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0102/020216			1.500,00									1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.2.1.1.	01 2018 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			1.500,00									1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.2.1.1.	01 2018 A 3	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			1.500,00									1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.3.		SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS															9.950,00	9.950,00					9.950,00	
2.3.2.		ACÇÃO SOCIAL															9.950,00	9.950,00					9.950,00	
2.3.2.1.	01 2021 A 1	FESTA DA MINHA TERRA		0								2021/07/01	2021/08/01				4.300,00	4.300,00					4.300,00	
2.3.2.2.	02 2021 A 2	MÉS SÉNIOR		0								2021/10/01	2021/10/31				5.650,00	5.650,00					5.650,00	
2.4.		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS				771.500,00								955.424,77	434.470,09	771.500,00		771.500,00	771.500,00	771.500,00	771.500,00	771.500,00	5.247.394,86	
2.4.3.		SANEAMENTO				391.800,00								396.930,37	212.688,22	391.800,00		391.800,00	391.800,00	391.800,00	391.800,00	391.800,00	2.568.618,59	
2.4.3.1.	04 2018 A 17	SERVIÇOS DE LIMPEZA, RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E EQUIPARADOS		0		191.600,00						2018/01/01	2025/12/31	234.538,34	111.551,18	191.600,00		191.600,00	191.600,00	191.600,00	191.600,00	191.600,00	1.304.089,52	
2.4.3.2.	04 2018 A 17	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			123.600,00									123.600,00		123.600,00	123.600,00	123.600,00	123.600,00	123.600,00	123.600,00		
2.4.3.3.	04 2018 A 17	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS	0102/0602010101			68.000,00									68.000,00		68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :									607.738,34	258.261,82	433.700,00	9.950,00	443.650,00	384.200,00	384.200,00	384.200,00	384.200,00	2.846.450,16



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]			
						R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Início [10]	Fim [11]		REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020 [14]	2021 (Financ. Definido)					Períodos seguintes						
															2021 (Financ. N./ Def.)		2021 (TOTAL)			2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]		2025 [19]	Outros [20]	
3.4.2.	01	2021 A 11	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225	O					2021/10/01	2021/12/02			22.500,00		22.500,00										57.250,00
3.4.2.	03	2021 A 13	MOSTRA DE DOÇARIA																							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		1.119.360,00							1.328.624,77	581.180,73	1.119.360,00	366.760,00	1.486.120,00	964.100,00	964.100,00	964.100,00	964.100,00			7.252.325,50	

# Grandes Opções do Plano

---

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]							
	Código	Ano				Tipo	Número	R	G	R	P		U	E	EMPR	Início [10]	Fim [11]	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)		Periodos seguintes						
																		PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2020						2022	2023	2024	2025	Outros	
																		[13]	[14]	[15]	[16]	[17]		[18]	[19]	[20]				
1.			<b>FUNÇÕES GERAIS</b>				<b>462.494,22</b>		<b>128.600,70</b>					<b>597.442,86</b>	<b>238.187,41</b>	<b>591.094,92</b>		<b>591.094,92</b>	<b>268.300,00</b>	<b>308.300,00</b>	<b>308.300,00</b>	<b>308.300,00</b>	<b>2.619.925,19</b>							
1.1.			<b>SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>				<b>384.994,22</b>		<b>128.600,70</b>					<b>594.470,44</b>	<b>231.426,77</b>	<b>513.594,92</b>		<b>513.594,92</b>	<b>262.300,00</b>	<b>299.300,00</b>	<b>299.300,00</b>	<b>299.300,00</b>	<b>2.499.692,13</b>							
1.1.1.			<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				<b>384.994,22</b>		<b>128.600,70</b>					<b>594.470,44</b>	<b>231.426,77</b>	<b>513.594,92</b>		<b>513.594,92</b>	<b>262.300,00</b>	<b>299.300,00</b>	<b>299.300,00</b>	<b>299.300,00</b>	<b>2.499.692,13</b>							
1.1.1.1.	07	2010	I	7										9.143,95		1.000,00		1.000,00	1.000,00					11.143,95						
1.1.1.1.	08	2014	I	39												1.000,00		1.000,00	1.000,00					2.000,00						
1.1.1.1.	01	2018	I	1										36.450,84	4.972,56	20.000,00		20.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		131.423,40						
1.1.1.1.	01	2018	I	1												10.000,00		10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00								
1.1.1.1.	01	2018	I	1												10.000,00		10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00								
1.1.1.1.	02	2018	I	2										45.995,12	31.971,76	84.999,98		84.999,98	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		302.966,86						
1.1.1.1.	02	2018	I	2												50.000,00		50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00								
1.1.1.1.	02	2018	I	2												14.999,98		14.999,98	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00								
1.1.1.1.	02	2018	I	2												20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00								
1.1.1.1.	03	2018	I	3										2.801,69	3.136,99	15.000,00		15.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		70.938,68						
1.1.1.1.	04	2018	I	4												20.000,00		20.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		124.374,61						
1.1.1.1.	05	2018	I	5												22.700,00		22.700,00	12.700,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00		192.978,00						
1.1.1.1.	05	2018	I	5												200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00								
1.1.1.1.	05	2018	I	5												15.000,00		15.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00								
1.1.1.1.	05	2018	I	5												7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00								
1.1.1.1.	06	2018	I	6												10.000,00		10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		53.425,49						
1.1.1.1.	07	2018	A	2												186.600,00		186.600,00	186.600,00	186.600,00	186.600,00	186.600,00		1.446.150,00						
1.1.1.1.	07	2018	A	2												64.008,00		64.008,00	64.008,00	64.008,00	64.008,00	64.008,00								
1.1.1.1.	07	2018	A	2												65.592,00		65.592,00	65.592,00	65.592,00	65.592,00	65.592,00								
1.1.1.1.	07	2018	A	2												57.000,00		57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00								
1.1.1.1.	01	2019	I	2												723,89	4.102,05	4.825,94	4.825,94					15.822,14						
1.1.1.1.	01	2019	I	2												694,79	3.937,13	4.631,92	4.631,92											
1.1.1.1.	01	2019	I	2												29,10	164,92	194,02	194,02											
1.1.1.1.	01	2020	I	8												1.000,00		1.000,00	1.000,00					2.000,00						
1.1.1.1.	02	2020	I	10												21.970,35	124.498,65	146.469,00	146.469,00					146.469,00						
1.1.1.1.	02	2020	I	10												6.085,65	34.485,35	40.571,00	40.571,00											
1.1.1.1.	02	2020	I	10												15.884,70	90.013,30	105.898,00	105.898,00											
1.2.			<b>SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS</b>													<b>77.500,00</b>		<b>77.500,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>120.233,06</b>							
1.2.1.			<b>PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCENDIOS</b>													<b>77.500,00</b>		<b>77.500,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>120.233,06</b>							
1.2.1.1.	01	2018	I	7												12.000,00		12.000,00	6.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		47.972,42						
1.2.1.1.	01	2018	I	7												5.000,00		5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00								
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	396.994,22	128.600,70						597.442,86	231.426,77	525.594,92		525.594,92	268.300,00	308.300,00	308.300,00	308.300,00		2.547.664,55						

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Periodos seguintes					
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2020				2022	2023	2024		2025	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.2.1.	01	2018 I 7	EQUIPAMENTO BASICO - OUTRO	0102/07011002			5.000,00																		
1.2.1.	01	2018 I 7	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111			2.000,00																		
1.2.1.	01	2020 I 13	Despesas destinadas à promoção de apoios sociais aos municípes afetados pelo surto da COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19		0		16.000,00			2020/06/01	2021/12/31													16.000,00	
1.2.1.	01	2020 I 13	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			1.000,00																		
1.2.1.	01	2020 I 13	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	0102/08050104			5.000,00																		
1.2.1.	01	2020 I 13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	0102/080701			10.000,00																		
1.2.1.	02	2020 A 16	Despesas destinadas à promoção de apoios sociais aos municípes afetados pelo surto da COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19				49.500,00			2020/06/01	2021/12/31		6.760,64												56.260,64
1.2.1.	02	2020 A 16	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			2.000,00																		
1.2.1.	02	2020 A 16	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			2.000,00																		
1.2.1.	02	2020 A 16	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			500,00																		
1.2.1.	02	2020 A 16	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	0102/020109			3.000,00																		
1.2.1.	02	2020 A 16	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0102/020111			5.000,00																		
1.2.1.	02	2020 A 16	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			500,00																		
1.2.1.	02	2020 A 16	OUTROS BENS	0102/020121			7.500,00																		
1.2.1.	02	2020 A 16	PUBLICIDADE	0102/020217			500,00																		
1.2.1.	02	2020 A 16	SERVIÇOS DE SAÚDE	0102/020222			1.000,00																		
1.2.1.	02	2020 A 16	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			7.500,00																		
1.2.1.	02	2020 A 16	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	0102/04050104			10.000,00																		
1.2.1.	02	2020 A 16	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			10.000,00																		
<b>2.</b>			<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>				<b>1.276.837,30</b>	<b>2.004.127,78</b>	<b>575.903,35</b>																
<b>2.1.</b>			<b>EDUCAÇÃO</b>				<b>60.497,00</b>	<b>1.159.140,13</b>	<b>351.968,37</b>																
<b>2.1.1.</b>			<b>ENSINO NÃO SUPERIOR</b>				<b>60.497,00</b>	<b>1.159.140,13</b>	<b>351.968,37</b>																
2.1.1.1.	01	2014 I 7	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS - 2017 (ESCOLAS)	0102/07010305	A		1.078,00			2017/01/01	2021/12/31	5	38.492,95												39.570,95
2.1.1.1.	01	2017 I 3	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR.ISIDORO DE SOUSA DE VIANA DO ALENTEJO (ESCOLAS)	0102/07010305	E			1.032.099,13	351.968,37	2017/12/01	2022/12/31	1	85.546,50	1.845,00	1.384.067,50	1.384.067,50	710.987,50								2.416.146,50
2.1.1.1.	01	2018 I 8	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLAS	0102/07010305	A		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	56.654,88												146.654,88
2.1.1.1.	01	2018 I 8	EQUIPAMENTO BASICO - OUTRO	0102/07011002			10.000,00																		
2.1.1.1.	02	2018 I 9	AQUIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO BASICO - OUTRO)	0102/07011002	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	2.522,27												32.522,27
2.1.1.1.	03	2018 I 10	AQUIÇÃO E REPARAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE		O		7.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	402,26												59.402,26
2.1.1.1.	03	2018 I 10	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			5.000,00																		
2.1.1.1.	03	2018 I 10	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108			2.000,00																		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	500.572,22	1.160.699,83	351.968,37				781.061,72	240.032,41	2.013.240,42	2.013.240,42	1.001.287,50	348.300,00	348.300,00	348.300,00					5.314.222,05

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes					[21]=[13]+...+[20]	
																						2022		2023	2024	2025		Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]								
2.1.1.1.	01	2019	I	1	0		22.419,00	127.041,00		2019/01/01	2021/12/31	0	35.645,40	64.773,63	149.460,00		149.460,00										249.879,03	
2.1.1.1.	01	2019	I	1			1.080,00	6.120,00		0102/020213					7.200,00		7.200,00											
2.1.1.1.	01	2019	I	1			20.614,50	116.815,50		0102/020214					137.430,00		137.430,00											
2.1.1.1.	01	2019	I	1			450,00	2.550,00		0102/020216					3.000,00		3.000,00											
2.1.1.1.	01	2019	I	1			274,50	1.555,50		0102/070107					1.830,00		1.830,00											
<b>2.2.</b>							<b>6.000,00</b>								<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>										<b>30.000,00</b>	
<b>2.2.1.</b>							<b>6.000,00</b>								<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>										<b>30.000,00</b>	
2.2.1.1.	01	2018	A	3	0		6.000,00			2018/01/02	2025/12/31			6.000,00		6.000,00		6.000,00		6.000,00		6.000,00		6.000,00		6.000,00	30.000,00	
2.2.1.1.	01	2018	A	3			1.500,00			0102/020121				1.500,00		1.500,00		1.500,00		1.500,00		1.500,00		1.500,00		1.500,00		
2.2.1.1.	01	2018	A	3			1.500,00			0102/020216				1.500,00		1.500,00		1.500,00		1.500,00		1.500,00		1.500,00		1.500,00		
2.2.1.1.	01	2018	A	3			1.500,00			0102/020220				1.500,00		1.500,00		1.500,00		1.500,00		1.500,00		1.500,00		1.500,00		
2.2.1.1.	01	2018	A	3			1.500,00			0102/020225				1.500,00		1.500,00		1.500,00		1.500,00		1.500,00		1.500,00		1.500,00		
<b>2.3.</b>							<b>10.000,00</b>	<b>800.777,95</b>	<b>223.934,98</b>				<b>6.705,30</b>	<b>94.534,06</b>	<b>1.034.712,93</b>	<b>9.950,00</b>	<b>1.044.662,93</b>	<b>10.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>				<b>1.200.902,29</b>		
<b>2.3.2.</b>							<b>10.000,00</b>	<b>800.777,95</b>	<b>223.934,98</b>				<b>6.705,30</b>	<b>94.534,06</b>	<b>1.034.712,93</b>	<b>9.950,00</b>	<b>1.044.662,93</b>	<b>10.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>				<b>1.200.902,29</b>		
2.3.2.1.	03	2017	I	1	E		800.777,95	223.934,98		2017/11/01	2021/12/31	0	6.586,65	94.534,06	1.024.712,93		1.024.712,93										1.125.833,64	
2.3.2.1.	03	2017	I	1			800.777,95	139.311,45		0102/07010307					940.089,40		940.089,40											
2.3.2.1.	03	2017	I	1				84.623,53		0102/07011002					84.623,53		84.623,53											
2.3.2.1.	01	2018	I	11	A		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00	25.000,00		
2.3.2.1.	02	2018	I	12	O		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			3.000,00		3.000,00		3.000,00		8.000,00		8.000,00		8.000,00	30.000,00		
2.3.2.1.	02	2018	I	12			2.000,00			0102/070107					2.000,00		2.000,00		2.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00			
2.3.2.1.	02	2018	I	12			1.000,00			0102/070108					1.000,00		1.000,00		1.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00			
2.3.2.1.	03	2018	I	13	O		2.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	118,65		2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00	10.118,65		
2.3.2.1.	03	2018	I	13			1.000,00			0102/070109					1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00			
2.3.2.1.	03	2018	I	13			1.000,00			0102/070111					1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00			
2.3.2.1.	01	2021	A	1	O					2021/07/01	2021/08/01					4.300,00		4.300,00								4.300,00		
2.3.2.1.	02	2021	A	2	O					2021/10/01	2021/10/31					5.650,00		5.650,00								5.650,00		
<b>2.4.</b>							<b>1.051.190,30</b>	<b>44.209,70</b>					<b>1.215.153,17</b>	<b>651.052,98</b>	<b>1.095.400,00</b>		<b>1.095.400,00</b>	<b>916.500,00</b>	<b>946.500,00</b>	<b>1.301.500,00</b>	<b>1.501.500,00</b>	<b>200.000,00</b>				<b>7.947.606,15</b>		
<b>2.4.1.</b>							<b>15.000,00</b>						<b>455,10</b>		<b>15.000,00</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>				<b>145.455,10</b>		
2.4.1.1.	01	2018	I	14	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31				10.000,00		10.000,00		5.000,00		10.000,00		30.000,00		30.000,00	85.000,00		
2.4.1.1.	02	2018	I	15	A		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	455,10		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00	25.455,10		
2.4.1.1.	03	2018	I	16	O					2022/01/01	2025/12/31							5.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		35.000,00		
<b>2.4.2.</b>							<b>181.690,30</b>	<b>44.209,70</b>					<b>229.632,61</b>	<b>210.876,36</b>	<b>225.900,00</b>		<b>225.900,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>200.000,00</b>				<b>1.416.408,97</b>		
2.4.2.1.	08	2010	I	61	E					2025/01/01	2026/12/31	1	5.479,65								200.000,00		200.000,00			405.479,65		
2.4.2.1.	01	2018	I	17	E		105.790,30	44.209,70		2018/01/01	2025/12/31	6	67.948,87	209.709,84	150.000,00		150.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00	587.658,71		
2.4.2.1.	01	2018	I	17			10.000,00			0102/07010401					10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00			
2.4.2.1.	01	2018	I	17			10.000,00			0102/07010407					10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00			
2.4.2.1.	01	2018	I	17			1.692,53	13.307,47		0102/07030301					15.000,00		15.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00			
2.4.2.1.	01	2018	I	17			15.000,00			0102/07030302					15.000,00		15.000,00											
2.4.2.1.	01	2018	I	17			39.097,77	30.902,23		0102/07030307					70.000,00		70.000,00											
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	659.781,52	2.132.728,48	575.903,35				897.296,04	609.049,94	3.368.413,35	9.950,00	3.378.363,35	1.072.287,50	434.300,00	454.300,00	654.300,00	200.000,00				7.933.596,83		





Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																				2022	2023	2024		2025	Outros	
																										[16]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.5.3.	01	2021 A 6	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			300,00										300,00									
2.5.3.	01	2021 A 6	OUTROS BENS	0102/020121			150,00										150,00									
2.5.3.	01	2021 A 6	SEGUROS	0102/020212			100,00										100,00									
2.5.3.	01	2021 A 6	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			1.000,00										1.000,00									
2.5.3.	02	2021 A 7	COMEMORAÇÕES 25 DE ABRIL		0		3.100,00			2021/04/01	2021/04/25						3.100,00								3.100,00	
2.5.3.	02	2021 A 7	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	0102/020103			300,00										300,00									
2.5.3.	02	2021 A 7	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			750,00										750,00									
2.5.3.	02	2021 A 7	OUTROS BENS	0102/020121			1.000,00										1.000,00									
2.5.3.	02	2021 A 7	SEGUROS	0102/020212			50,00										50,00									
2.5.3.	02	2021 A 7	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			1.000,00										1.000,00									
2.5.3.	03	2021 A 9	ROMARIA A CAVALO		0		54.500,00			2021/04/01	2021/04/30						54.500,00								54.500,00	
2.5.3.	03	2021 A 9	OUTROS BENS	0102/020121			700,00										700,00									
2.5.3.	03	2021 A 9	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201			700,00										700,00									
2.5.3.	03	2021 A 9	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			23.000,00										23.000,00									
2.5.3.	03	2021 A 9	PUBLICIDADE	0102/020217			6.500,00										6.500,00									
2.5.3.	03	2021 A 9	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			600,00										600,00									
2.5.3.	03	2021 A 9	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			23.000,00										23.000,00									
<b>3.</b>			<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>				<b>955.167,24</b>										<b>1.047.267,90</b>									<b>5.706.005,94</b>
<b>3.2.</b>			<b>INDÚSTRIA E ENERGIA</b>				<b>235.452,85</b>										<b>20.880,40</b>									<b>1.319.206,20</b>
<b>3.2.1.</b>			<b>PARQUES INDUSTRIAIS</b>				<b>5.000,00</b>										<b>20.880,40</b>									<b>84.880,40</b>
3.2.1.1.	02	2014 I 47	AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE ALÇAÇOVAS (OUTROS)	0102/07010413	E		4.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	5.879,40			4.000,00				10.000,00						49.879,40
3.2.1.1.	01	2018 I 36	AQUISIÇÃO DE TERRENOS EM ZONAS INDUSTRIAIS		O					2023/01/01	2023/12/31		15.001,00							15.000,00						30.001,00
3.2.1.1.	02	2018 I 37	AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO ALENTEJO (OUTROS)	0102/07010413	E		1.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0				1.000,00			1.000,00	1.000,00						5.000,00
<b>3.2.2.</b>			<b>ENERGIA</b>				<b>230.452,85</b>										<b>268.534,16</b>				<b>102.070,59</b>					<b>1.234.325,80</b>
3.2.2.1.	01	2018 I 39	NOVOS PONTOS LUMINOSOS E REFORÇO/MELHORAMENTO DA REDE ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	0102/04050104	O		88.690,36			2018/01/02	2031/12/31	5	88.690,36			88.690,36			97.690,36	88.690,36	88.690,36					478.437,56
3.2.2.1.	01	2018 I 39	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	0102/04050104	O		47.675,86										47.675,86			44.764,81	41.630,84	38.256,88				112.443,43
3.2.2.1.	01	2018 I 39	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0102/07010404	O		2.000,00										2.000,00			2.000,00	2.000,00					2.000,00
3.2.2.1.	01	2018 I 39	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	0102/07011002	O		1.000,00										1.000,00			10.000,00	1.000,00					1.000,00
3.2.2.1.	01	2018 I 39	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	0102/08050104	O		38.014,50										38.014,50			40.925,55	44.059,52	47.433,88				365.994,13
3.2.2.1.	01	2020 I 2	MELHORIA DO COMPORTAMENTO TÉRMICO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PAVILHÃO GIMMODESPORTIVO DE VIANA DO ALENTEJO		E		36.409,61			2020/01/02	2022/12/31	0	36.409,61		38.536,32	74.945,93			4.380,23							79.326,16
3.2.2.1.	01	2020 I 2	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0102/020214	O		6.151,91										6.151,91			4.380,23						
3.2.2.1.	01	2020 I 2	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010302	O		30.257,70										30.257,70			30.257,70						
3.2.2.1.	02	2020 I 3	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	0102/07010404	O		5.782,82	21.266,70		2020/01/02	2021/12/31						27.049,52			27.049,52						27.049,52
3.2.2.1.	03	2020 I 4	MELHORIA DO COMPORTAMENTO TÉRMICO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	0102/07010301	O		26.746,62	16.814,61		2020/01/02	2021/12/31						43.561,23			43.561,23						43.561,23
3.2.2.1.	04	2020 I 5	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO - ESTUDOS (ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA)	0102/020214	O		1.859,44			2020/01/02	2021/12/31						1.859,44	10.536,84		12.396,28						12.396,28
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.903.820,37	2.170.809,79	575.903,35				2.192.131,65	1.063.061,06	4.650.533,51	63.173,16	4.713.706,67	2.356.202,09	1.995.834,36	2.118.490,76	2.320.490,36	678.437,56			17.792.054,51	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]		2025 [19]	Outros [20]
3.2.2.	05	2020 I 6	MELHORIA DO COMPORTAMENTO TÉRMICO E EFICIENCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO		O			34.777,02								34.777,02	34.028,54	68.805,56							68.805,56
3.2.2.	05	2020 I 6	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0102/020214				5.813,90								5.813,90		5.813,90							
3.2.2.	05	2020 I 6	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301				28.963,12								28.963,12		28.963,12							
3.2.2.	06	2020 I 7	MELHORIA DO COMPORTAMENTO TÉRMICO E EFICIENCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO DA DELEGAÇÃO MUNICIPAL DE ALCÁÇOVAS		O			36.186,98			2021/01/02	2021/12/31				36.186,98	36.110,31	72.297,29							72.297,29
3.2.2.	06	2020 I 7	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0102/020214				5.929,28								5.929,28		5.929,28							
3.2.2.	06	2020 I 7	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301				30.257,70								30.257,70		30.257,70							
3.3.			<b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>					<b>182.847,00</b>								<b>182.847,00</b>		<b>182.847,00</b>	<b>69.000,00</b>	<b>265.000,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>398.000,00</b>			<b>2.272.002,90</b>
3.3.1.			<b>TRANSPORTES RODOVIÁRIOS</b>					<b>182.847,00</b>								<b>182.847,00</b>		<b>182.847,00</b>	<b>69.000,00</b>	<b>265.000,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>398.000,00</b>			<b>2.272.002,90</b>
3.3.1.1.	01	2010 I 49	ALCATROAMENTOS, ARRUMENTOS, CAMINHOS VICINAIS E OUTRAS ESTRADAS MUNICIPAIS - 2013 (VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/07030301	A			27.461,00			2010/01/01	2021/12/31	4	763.370,09	7.211,45	27.461,00		27.461,00	<b>69.000,00</b>	<b>265.000,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>398.000,00</b>			798.042,54
3.3.1.1.	01	2014 I 33	ALCATROAMENTOS, ARRUMENTOS, CAMINHOS VICINAIS E OUTRAS ESTRADAS MUNICIPAIS - 2017 (VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/07030301	A			386,00			2014/01/01	2021/12/31	3	160.332,37	60.930,23	386,00		386,00							221.648,60
3.3.1.1.	01	2018 I 40	ALCATROAMENTOS, ARRUMENTOS, CAMINHOS VICINAIS E OUTRAS ESTRADAS MUNICIPAIS (VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/07030301	A			150.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	14.022,00	19.824,52	150.000,00		150.000,00	<b>64.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>283.000,00</b>			1.080.846,52
3.3.1.1.	02	2018 I 41	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE SEMÁFOROS, SINAIS DE TRANSITO E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO (EQUIPAMENTO BASICO - OUTRO)	0102/07011002	O			5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	11.761,72	4.703,52	5.000,00		5.000,00	<b>5.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>			71.465,24
3.3.1.1.	03	2018 I 45	REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE SANTA CATARINA/ ALCÁÇOVAS-ALCÁÇOVAS DO SAL		A						2025/01/02	2025/12/31	0									100.000,00			100.000,00
3.4.			<b>COMÉRCIO E TURISMO</b>					<b>472.214,22</b>	<b>51.754,41</b>							<b>72.596,32</b>	<b>10.415,33</b>	<b>523.968,63</b>	<b>1.029.757,09</b>	<b>1.553.725,72</b>	<b>15.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>1.936.737,37</b>
3.4.1.			<b>MERCADOS E FEIRAS</b>					<b>15.000,00</b>								<b>3.929,89</b>		<b>15.000,00</b>	<b>295.410,00</b>	<b>310.410,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>614.339,89</b>
3.4.1.1.	01	2018 I 42	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE MERCADOS ABASTECEDORES (MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA)	0102/07010303	A			5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			5.000,00		5.000,00	<b>5.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>			115.000,00
3.4.1.1.	02	2018 I 43	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO INFRAESTRUTURAS APOIO A FEIRAS E MERCADOS (OUTROS)	0102/07010413	A			5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	3.929,89		5.000,00		5.000,00	<b>5.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>			103.929,89
3.4.1.1.	03	2018 I 44	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ MERCADOS E FEIRAS (EQUIPAMENTO BASICO - OUTRO)	0102/07011002	O			5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			5.000,00		5.000,00	<b>5.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>			100.000,00
3.4.1.1.	01	2021 A 8	FEIRA DO CHOCALHO		O						2021/05/01	2021/07/31					92.250,00	92.250,00							92.250,00
3.4.1.1.	02	2021 A 10	FEIRA D'AIRES		O						2021/07/01	2021/09/30					200.000,00	200.000,00							200.000,00
3.4.1.1.	03	2021 A 14	PROJETO PAGUS - PAÇO DOS HENRIQUES		O						2021/09/01	2021/09/30					3.160,00	3.160,00							3.160,00
3.4.2.			<b>TURISMO</b>					<b>457.214,22</b>	<b>51.754,41</b>							<b>68.666,43</b>	<b>10.415,33</b>	<b>508.968,63</b>	<b>734.347,09</b>	<b>1.243.315,72</b>					<b>1.322.397,48</b>
3.4.2.	04	2014 I 52	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À NOSSA SRA. D'AIRES		E			173.857,09	33.902,91		2016/01/01	2021/12/31	0	32.902,50		207.760,00	586.097,09	793.857,09							826.759,59
3.4.2.	04	2014 I 52	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA	0102/07030310				9.810,00								9.810,00		9.810,00							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.346.488,46	2.204.712,70	575.903,35				3.178.450,22	1.155.730,78	5.127.104,51	1.014.819,10	6.141.923,61	2.440.202,09	2.355.834,36	2.528.490,76	2.813.490,36	678.437,56		21.646.259,74



# Mapa de Pessoal

---

**MAPA DE PESSOAL 2021 (Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)**



Cari	Atribuições/ Competências/ Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional e/ou competência específica	Ocupados					A ocupar					Trabalhadores ausentes por motivo de:		
			Comissão de serviço	Mobilidade Geral - Interna (entidades empregadoras públicas de origem abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou indeterminado - Tempo Total	Relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado	Total ocupados	Comissão de serviço	Mobilidade Geral - Interna (entidades empregadoras públicas de origem abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou indeterminado - Tempo Total	Relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado	Total a ocupar	Mobilidade Geral - Cedência de interesse público (entidades de destino não abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Mobilidade Geral - Interna (entidades empregadoras públicas de destino abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Licença sem vencimento

**Pessoal Dirigente**

Dirigente	Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão	(Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro na redação atual, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto). Os titulares dos cargos de direção exercem, na respetiva unidade orgânica, as seguintes competências: - Submeter a despacho do presidente da câmara os assuntos que dependam da sua resolução; - Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; - Propor ao presidente da câmara municipal tudo o que seja do interesse do órgão executivo; - Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão provisional e dos relatórios e contas; - Estudar os problemas de que seja encarregado pelo presidente do órgão executivo e propor as soluções adequadas; - Promover a execução das decisões do presidente e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige. Compete ainda aos titulares de cargos de direção: - Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; - Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; - Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; - Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; - Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; - Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e apurados profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; - Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; - Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; - Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; - Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; - Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.						3						1					
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Coordenador Municipal de Proteção Civil	(Decreto-Lei n.º 44/2009 de 1 de abril) O Coordenador Municipal de Proteção Civil é designado pelo Presidente da Câmara em regime de comissão de serviço pelo período de 3 anos. Compete-lhe dirigir o serviço municipal de proteção civil; Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo Município; Comparecer no local das ocorrências sempre as circunstâncias o aconselhem; Convocar e coordenar o Centro de Coordenação Operacional Municipal, nos termos previstos no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro.											1						1

**Carreiras gerais - LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS**

Assistente Operacional	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.					67	67					5	5				
	Encarregado Operacional	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.						0					1	1				
	<b>Total</b>						<b>67</b>	<b>67</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. a) b)					31	32				2	2	1	5			
	Coordenador Técnico	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.					1	1										
	<b>Total</b>					<b>32</b>	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Carreira Especial de Fiscalização	Fiscal	(Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto). Fazer acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas.					1	1										
	<b>Total</b>					<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
			Ação Social				1	1						0				



MAPA DE PESSOAL 2021 (Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cari	Atribuições/ Competências/ Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional e/ou competência específica	Ocupados					A ocupar					Trabalhadores ausentes por motivo de:		
			Comissão de serviço	Mobilidade Geral - Interna (entidades empregadoras públicas de origem abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou indeterminado - Tempo Total	Relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado	Total ocupados	Comissão de serviço	Mobilidade Geral - Interna (entidades empregadoras públicas de origem abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou indeterminado - Tempo Total	Relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado	Total a ocupar	Mobilidade Geral - Cedência de interesse público (entidades de destino não abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Mobilidade Geral - Interna (entidades empregadoras públicas de destino abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Licença sem vencimento
Técnico Superior	Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Arquitetura c) d)			3	3					0			
			Desporto a)	1		3	4					0			
			Direito			0	0			1	1				
			Economia			2	2					0			
			Engenharia Civil			2	2			1	1				
			Engenharia do Ambiente			0	0		1	1		1			
			Gestão			1	1					0			
			Gestão/Contabilidade e/ Administração Pública			1	1					0			
			Assessoria			1	1					0			
			Medicina Veterinária			0	0				1	1			
			Sociologia			3	3					0			
			Turismo			0	0					0			
			Geografia			0	0					0			
			Recursos Humanos			1	1					0			
			Biblioteca			1	1					0			
			Proteção Civil			1	1					0			
			Ciências da Educação			1	1					0			
			Animação Socio-Cultural			3	3					0			
			Historia			1	1					0			
			Ciência Política e Relações Internacionais			1	1					0			
Artes Visuais e Multi-Média			1	1					0						
Psicomotricidade			1	0	1				0						
Educação de Infância			1	0	1				0						
Jornalismo Internacional			1	1					0						
<b>Total</b>			<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Carreiras subsistentes e não revistas</b>															
Especialista de Informática	Especialista de Informática, grau 1 nível 1	(Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril) Desempenha funções de conceção e aplicação em qualquer das seguintes áreas: Gestão e arquitetura de sistemas de informação; Infraestruturas tecnológicas e engenharia de software. (ver especificações na referida Portaria). Incumbe ainda ao pessoal integrado nesta carreira as seguintes tarefas, nas respetivas áreas de especialidade: - Colaborar na definição de políticas, no desenvolvimento dos sistemas e tecnologias de informação, na modelização de testes e na avaliação de protótipos e na realização de atividades de consultadoria e auditoria especializada; - Estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática; - Participar no planeamento e no controlo de projetos informáticos.				1	1					0			
Especialista de Informática	Especialista de Informática, grau 1 nível 2	(Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e Portaria n.º 358/2002, de abril) Gerir e arquitetar sistemas de informação; Conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactos, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação; Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática; Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respetivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados; Projetar, desenvolver e documentar as aplicações e programas informáticos, assegurando a sua integração nos sistemas de informação existentes e a compatibilidade com as plataformas tecnológicas utilizadas; Estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática.				1	1					0			
<b>Total Geral</b>			<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>130</b>	<b>137</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

a) O Assistente Técnico Tiago Manuel Batista Cardoso encontra-se em mobilidade como Técnico Superior de Desporto a partir de 01/10/2020;

b) Irá iniciar em 01/12/2020 funções no nosso Município a Assistente Técnica Luísa da Conceição Banha Pires, em regime de mobilidade;

MAPA DE PESSOAL 2021 (Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



Cari	Atribuições/ Competências/ Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional e/ou competência específica	Ocupados					A ocupar					Trabalhadores ausentes por motivo de:			
			Comissão de serviço	Mobilidade Geral - Interna (entidades empregadoras públicas de origem abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou indeterminável - Tempo Total	Relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado	Total ocupados	Comissão de serviço	Mobilidade Geral - Interna (entidades empregadoras públicas de origem abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou indeterminável - Tempo Total	Relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado	Total a ocupar	Mobilidade Geral - Cedência de interesse público (entidades de destino não abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Mobilidade Geral - Interna (entidades empregadoras públicas de destino abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Licença sem vencimento	

c) Nomeada em comissão de serviço como Chefe de Divisão da DAUP, a Técnica Superior (Arquiteta) Maria João Pereira e Pereira em dezembro de 2020

d) O Técnico Superior (Arquiteto) Pedro de Sousa Andrade e Silva encontra-se em mobilidade no Município de Vidigueira desde 23/11/2020

Câmara Municipal \_\_/\_\_/\_\_

Assembleia Municipal \_\_/\_\_/\_\_

# Estudo técnico para alteração de tarifário

---

## Proposta de alteração de tarifário e estimativas de receitas

Abastecimento							
Tarifário Atual	Valor Atual	Utilizadores /m <sup>3</sup>	Tarifário Proposto	Valor Atual	Utilizadores/m <sup>3</sup>	Variação (€)	Variação (%)
<b>Utilizadores Finais Domésticos</b>							
<b>Tarifas Fixas (€/30 Dias)</b>							
(€/30 Dias) 1.º Nível - Até 25mm:	1,9544 €	2542	(€/30 Dias) 1.º Nível - Até 25mm:	1,9700 €	2542	0,02 €	0,8%
(€/30 Dias) 2.º Nível - De 25 a 30mm:	4,1536 €		(€/30 Dias) 2.º Nível - De 25 a 30mm:	4,1868 €		0,03 €	0,8%
(€/30 Dias) 3.º Nível - Acima de 30mm:	5,3237 €	3	(€/30 Dias) 3.º Nível - Acima de 30mm:	5,3663 €	3	0,04 €	0,8%
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 5m <sup>3</sup> ):	0,5553 €	91749	Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 5m <sup>3</sup> ):	0,5597 €	91749	0,00 €	0,8%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 6 a 15m <sup>3</sup> ):	0,8767 €	80121	Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 6 a 15m <sup>3</sup> ):	0,8837 €	80121	0,01 €	0,8%
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 16 a 25m <sup>3</sup> ):	2,4853 €	11709	Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 16 a 25m <sup>3</sup> ):	2,5052 €	11709	0,02 €	0,8%
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 25m <sup>3</sup> ):	3,8009 €	3859	Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 25m <sup>3</sup> ):	3,8313 €	3859	0,03 €	0,8%
TRH AA (€/m <sup>3</sup> ):	0,0258 €	187438	TRH AA (€/m <sup>3</sup> ):	0,0263 €	187438	0,00 €	1,9%
<b>Utilizadores Finais Domésticos - Consumo Social</b>							
<b>Tarifas Fixas (€/30 Dias)</b>							
(€/30 Dias) 1.º Nível - Até 25mm:	0,0000 €	429	(€/30 Dias) 1.º Nível - Até 25mm:	0,0000 €	429	0,00 €	#DIV/0!
(€/30 Dias) 2.º Nível - De 25 a 30mm:	0,0000 €		(€/30 Dias) 2.º Nível - De 25 a 30mm:	0,0000 €		0,00 €	#DIV/0!
(€/30 Dias) 3.º Nível - Acima de 30mm:	0,0000 €		(€/30 Dias) 3.º Nível - Acima de 30mm:	0,0000 €		0,00 €	#DIV/0!
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 5m <sup>3</sup> ):	0,5553 €	19807	Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 5m <sup>3</sup> ):	0,5597 €	19807	0,00 €	0,8%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 6 a 15m <sup>3</sup> ):	0,5553 €	10159	Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 6 a 15m <sup>3</sup> ):	0,5597 €	10159	0,00 €	0,8%
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 16 a 25m <sup>3</sup> ):	2,4853 €	850	Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 16 a 25m <sup>3</sup> ):	2,5052 €	850	0,02 €	0,8%
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 25m <sup>3</sup> ):	3,8009 €	89	Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 25m <sup>3</sup> ):	3,8313 €	89	0,03 €	0,8%
TRH AA (€/m <sup>3</sup> ):	0,0258 €	30905	TRH AA (€/m <sup>3</sup> ):	0,0263 €	30905	0,00 €	1,9%
<b>Utilizadores Finais Domésticos - Famílias Numerosas (5)</b>							
<b>Tarifas Fixas (€/30 Dias)</b>							
(€/30 Dias) 1.º Nível - Até 25mm:	1,9544 €	14	(€/30 Dias) 1.º Nível - Até 25mm:	1,9700 €	14	0,02 €	0,8%
(€/30 Dias) 2.º Nível - De 25 a 30mm:	4,1536 €		(€/30 Dias) 2.º Nível - De 25 a 30mm:	4,1868 €		0,03 €	0,8%
(€/30 Dias) 3.º Nível - Acima de 30mm:	5,3237 €		(€/30 Dias) 3.º Nível - Acima de 30mm:	5,3663 €		0,04 €	0,8%
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 8m <sup>3</sup> ):	0,5553 €	1351	Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 8m <sup>3</sup> ):	0,5597 €	1351	0,00 €	0,8%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 9 a 18m <sup>3</sup> ):	0,8767 €	1107	Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 9 a 18m <sup>3</sup> ):	0,8837 €	1107	0,01 €	0,8%
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 19 a 28m <sup>3</sup> ):	2,4853 €	372	Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 19 a 28m <sup>3</sup> ):	2,5052 €	372	0,02 €	0,8%
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 28m <sup>3</sup> ):	3,8009 €	27	Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 28m <sup>3</sup> ):	3,8313 €	27	0,03 €	0,8%
TRH AA (€/m <sup>3</sup> ):	0,0258 €	2857	TRH AA (€/m <sup>3</sup> ):	0,0263 €	2857	0,00 €	1,9%
<b>Utilizadores Finais Domésticos - Famílias Numerosas (6)</b>							
<b>Tarifas Fixas (€/30 Dias)</b>							
(€/30 Dias) 1.º Nível - Até 25mm:	1,9544 €		(€/30 Dias) 1.º Nível - Até 25mm:	1,9700 €		0,02 €	0,8%
(€/30 Dias) 2.º Nível - De 25 a 30mm:	4,1536 €		(€/30 Dias) 2.º Nível - De 25 a 30mm:	4,1868 €		0,03 €	0,8%
(€/30 Dias) 3.º Nível - Acima de 30mm:	5,3237 €		(€/30 Dias) 3.º Nível - Acima de 30mm:	5,3663 €		0,04 €	0,8%
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 11m <sup>3</sup> ):	0,5553 €		Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 11m <sup>3</sup> ):	0,5597 €		0,00 €	0,8%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 12 a 21m <sup>3</sup> ):	0,8767 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 12 a 21m <sup>3</sup> ):	0,8837 €		0,01 €	0,8%
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 22 a 31m <sup>3</sup> ):	2,4853 €		Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 22 a 31m <sup>3</sup> ):	2,5052 €		0,02 €	0,8%
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 31m <sup>3</sup> ):	3,8009 €		Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 31m <sup>3</sup> ):	3,8313 €		0,03 €	0,8%
TRH AA (€/m <sup>3</sup> ):	0,0258 €		TRH AA (€/m <sup>3</sup> ):	0,0263 €		0,00 €	1,9%
<b>Utilizadores Finais Domésticos - Famílias Numerosas (7)</b>							
<b>Tarifas Fixas (€/30 Dias)</b>							
(€/30 Dias) 1.º Nível - Até 25mm:	1,9544 €	1	(€/30 Dias) 1.º Nível - Até 25mm:	1,9700 €	1	0,02 €	0,8%
(€/30 Dias) 2.º Nível - De 25 a 30mm:	4,1536 €		(€/30 Dias) 2.º Nível - De 25 a 30mm:	4,1868 €		0,03 €	0,8%
(€/30 Dias) 3.º Nível - Acima de 30mm:	5,3237 €		(€/30 Dias) 3.º Nível - Acima de 30mm:	5,3663 €		0,04 €	0,8%
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 14m <sup>3</sup> ):	0,5553 €	24	Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 14m <sup>3</sup> ):	0,5597 €	24	0,00 €	0,8%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 15 a 24m <sup>3</sup> ):	0,8767 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 15 a 24m <sup>3</sup> ):	0,8837 €		0,01 €	0,8%
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 25 a 34m <sup>3</sup> ):	2,4853 €		Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 25 a 34m <sup>3</sup> ):	2,5052 €		0,02 €	0,8%
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 34m <sup>3</sup> ):	3,8009 €		Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 34m <sup>3</sup> ):	3,8313 €		0,03 €	0,8%
TRH AA (€/m <sup>3</sup> ):	0,0258 €	24	TRH AA (€/m <sup>3</sup> ):	0,0263 €	24	0,00 €	1,9%
<b>Utilizadores Finais Não Domésticos</b>							
<b>Tarifas Fixas (€/30 Dias)</b>							
(€/30 Dias) 1.º Nível - Até 20mm:	3,0292 €	213	(€/30 Dias) 1.º Nível - Até 20mm:	3,0534 €	213	0,02 €	0,8%
(€/30 Dias) 2.º Nível - De 20 e até 30mm:	4,1536 €	43	(€/30 Dias) 2.º Nível - De 20 e até 30mm:	4,1868 €	43	0,03 €	0,8%
(€/30 Dias) 3.º Nível - De 30 e até 50mm:	5,3289 €	14	(€/30 Dias) 3.º Nível - De 30 e até 50mm:	5,3715 €	14	0,04 €	0,8%
(€/30 Dias) 4.º Nível - De 50 e até 100mm:	7,1894 €		(€/30 Dias) 4.º Nível - De 50 e até 100mm:	7,2469 €		0,06 €	0,8%
(€/30 Dias) 5.º Nível - Acima 100mm:	9,5821 €		(€/30 Dias) 5.º Nível - Acima 100mm:	9,6588 €		0,08 €	0,8%
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável - Escalão Único:	1,4284 €	20006	Tarifa Variável - Escalão Único:	1,4399 €	20006	0,01 €	0,8%
TRH AA (€/m <sup>3</sup> ):	0,0258 €	20006	TRH AA (€/m <sup>3</sup> ):	0,0263 €	20006	0,00 €	1,9%
<b>Utilizadores Finais Não Domésticos - Social</b>							
<b>Tarifas Fixas (€/30 Dias)</b>							
(€/30 Dias) 1.º Nível Único:	1,9544 €	34	(€/30 Dias) 1.º Nível - Até 25mm:	1,9700 €	34	0,02 €	0,8%
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 50m <sup>3</sup> ):	0,8872 €	4236	Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 50m <sup>3</sup> ):	0,8943 €	4236	0,01 €	0,8%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (Acima de 50m <sup>3</sup> ):	1,4284 €	14196	Tarifa Variável de 2.º Escalão (Acima de 50m <sup>3</sup> ):	1,4399 €	14196	0,01 €	0,8%
TRH AA (€/m <sup>3</sup> ):	0,0258 €	18432	TRH AA (€/m <sup>3</sup> ):	0,0263 €	18432	0,00 €	1,9%

## Proposta de alteração de tarifário e estimativas de receitas

Saneamento							
Tarifário Atual	Valor Atual	Utilizadores /m <sup>3</sup>	Tarifário Proposto	Valor Atual	Utilizadores /m <sup>3</sup>	Variação (€)	Variação (%)
<b>Utilizadores Finais Domésticos</b>							
<b>Tarifas Fixas (€/30 Dias)</b>							
(€/30 Dias) Nível Único:	1,6800 €	2479	(€/30 Dias) Nível Único:	1,6934 €	2479	0,01 €	0,8%
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 5m <sup>3</sup> ):	0,2970 €	89925	Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 5m <sup>3</sup> ):	0,2993 €	89925	0,00 €	0,8%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 6 a 15m <sup>3</sup> ):	0,3451 €	78542	Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 6 a 15m <sup>3</sup> ):	0,3478 €	78542	0,00 €	0,8%
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 16 a 25m <sup>3</sup> ):	1,0199 €	11453	Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 16 a 25m <sup>3</sup> ):	1,0280 €	11453	0,01 €	0,8%
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 25m <sup>3</sup> ):	1,4898 €	3590	Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 25m <sup>3</sup> ):	1,5018 €	3590	0,01 €	0,8%
TRH AR (€/m <sup>3</sup> ):	0,0647 €	183510	TRH AR (€/m <sup>3</sup> ):	0,0082 €	183510	-0,06 €	-87,3%
<b>Utilizadores Finais Domésticos - Consumo Social</b>							
<b>Tarifas Fixas (€/30 Dias)</b>							
(€/30 Dias) Nível Único:	0,0000 €	429	(€/30 Dias) Nível Único:	0,0000 €	429	0,00 €	#DIV/0!
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 5m <sup>3</sup> ):	0,2970 €	19687	Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 5m <sup>3</sup> ):	0,2993 €	19687	0,00 €	0,8%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 6 a 15m <sup>3</sup> ):	0,2970 €	10080	Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 6 a 15m <sup>3</sup> ):	0,2993 €	10080	0,00 €	0,8%
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 16 a 25m <sup>3</sup> ):	1,0199 €	842	Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 16 a 25m <sup>3</sup> ):	1,0280 €	842	0,01 €	0,8%
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 25m <sup>3</sup> ):	1,4898 €	89	Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 25m <sup>3</sup> ):	1,5018 €	89	0,01 €	0,8%
TRH AR (€/m <sup>3</sup> ):	0,0647 €	30698	TRH AR (€/m <sup>3</sup> ):	0,0082 €	30698	-0,06 €	-87,3%
<b>Utilizadores Finais Domésticos - Famílias Numerosas (5)</b>							
<b>Tarifas Fixas (€/30 Dias)</b>							
(€/30 Dias) Nível Único:	1,6800 €	14	(€/30 Dias) Nível Único:	1,6934 €	14	0,01 €	0,8%
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 8m <sup>3</sup> ):	0,2970 €	1351	Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 8m <sup>3</sup> ):	0,2993 €	1351	0,00 €	0,8%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 9 a 18m <sup>3</sup> ):	0,3451 €	1107	Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 9 a 18m <sup>3</sup> ):	0,3478 €	1107	0,00 €	0,8%
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 19 a 28m <sup>3</sup> ):	1,0199 €	372	Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 19 a 28m <sup>3</sup> ):	1,0280 €	372	0,01 €	0,8%
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 28m <sup>3</sup> ):	1,4898 €	27	Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 28m <sup>3</sup> ):	1,5018 €	27	0,01 €	0,8%
TRH AR (€/m <sup>3</sup> ):	0,0647 €	2857	TRH AR (€/m <sup>3</sup> ):	0,0082 €	2857	-0,06 €	-87,3%
<b>Utilizadores Finais Domésticos - Famílias Numerosas (6)</b>							
<b>Tarifas Fixas (€/30 Dias)</b>							
(€/30 Dias) Nível Único:	1,6800 €		(€/30 Dias) Nível Único:	1,6934 €		0,01 €	0,8%
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 11m <sup>3</sup> ):	0,2970 €		Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 11m <sup>3</sup> ):	0,2993 €		0,00 €	0,8%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 12 a 21m <sup>3</sup> ):	0,3451 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 12 a 21m <sup>3</sup> ):	0,3478 €		0,00 €	0,8%
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 22 a 31m <sup>3</sup> ):	1,0199 €		Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 22 a 31m <sup>3</sup> ):	1,0280 €		0,01 €	0,8%
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 31m <sup>3</sup> ):	1,4898 €		Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 31m <sup>3</sup> ):	1,5018 €		0,01 €	0,8%
TRH AR (€/m <sup>3</sup> ):	0,0647 €	0	TRH AR (€/m <sup>3</sup> ):	0,0082 €	0	-0,06 €	-87,3%
<b>Utilizadores Finais Domésticos - Famílias Numerosas (7)</b>							
<b>Tarifas Fixas (€/30 Dias)</b>							
(€/30 Dias) Nível Único:	1,6800 €	1	(€/30 Dias) Nível Único:	1,6934 €	1	0,01 €	0,8%
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 14m <sup>3</sup> ):	0,2970 €	24	Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 14m <sup>3</sup> ):	0,2993 €	24	0,00 €	0,8%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 15 a 24m <sup>3</sup> ):	0,3451 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 15 a 24m <sup>3</sup> ):	0,3478 €		0,00 €	0,8%
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 25 a 34m <sup>3</sup> ):	1,0199 €		Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 25 a 34m <sup>3</sup> ):	1,0280 €		0,01 €	0,8%
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 34m <sup>3</sup> ):	1,4898 €		Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 34m <sup>3</sup> ):	1,5018 €		0,01 €	0,8%
TRH AR (€/m <sup>3</sup> ):	0,0647 €	24	TRH AR (€/m <sup>3</sup> ):	0,0082 €	24	-0,06 €	-87,3%
<b>Utilizadores Finais Não Domésticos</b>							
<b>Tarifas Fixas (€/30 Dias)</b>							
(€/30 Dias) Nível Único:	1,7211 €	227	(€/30 Dias) Nível Único:	1,7349 €	227	0,01 €	0,8%
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável - Escalão Único:	0,3690 €	17301	Tarifa Variável - Escalão Único:	0,3720 €	17301	0,00 €	0,8%
TRH AR (€/m <sup>3</sup> ):	0,0647 €	17301	TRH AR (€/m <sup>3</sup> ):	0,0082 €	17301	-0,06 €	-87,3%
<b>Utilizadores Finais Não Domésticos - Social</b>							
<b>Tarifas Fixas (€/30 Dias)</b>							
(€/30 Dias) 1.º Nível Único:	1,6800 €	34	(€/30 Dias) 1.º Nível - Até 25mm:	1,6934 €	34	0,01 €	0,8%
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 50m <sup>3</sup> ):	0,3492 €	4236	Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 50m <sup>3</sup> ):	0,3520 €	4236	0,00 €	0,8%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (Acima de 50m <sup>3</sup> ):	0,3690 €	14196	Tarifa Variável de 2.º Escalão (Acima de 50m <sup>3</sup> ):	0,3720 €	14196	0,00 €	0,8%
TRH AR (€/m <sup>3</sup> ):	0,0647 €	18432	TRH AR (€/m <sup>3</sup> ):	0,0082 €	18432	-0,06 €	-87,3%

## Proposta de alteração de tarifário e estimativas de receitas

Resíduos							
Tarifário Atual	Valor Atual	Utilizadores /m <sup>3</sup>	Tarifário Proposto	Valor Atual	Utilizadores /m <sup>3</sup>	Variação (€)	Variação (%)
<b>Utilizadores Finais Domésticos</b>							
<b>Tarifas Fixas (€/30 Dias)</b>							
(€/30 Dias) Nível Único:	2,1630 €	2542	(€/30 Dias) Nível Único:	2,1803 €	2542	0,02 €	0,8%
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável - Escalão Único:	0,3441 €	187428	Tarifa Variável - Escalão Único:	0,3468 €	187428	0,00 €	0,8%
TGR RU (€/m <sup>3</sup> ):	0,0629 €	187428	TGR RU (€/m <sup>3</sup> ):	0,0577 €	187428	-0,01 €	-8,2%
<b>Utilizadores Finais Domésticos - Consumo Social</b>							
<b>Tarifas Fixas (€/30 Dias)</b>							
(€/30 Dias) Nível Único:	0,0000 €	429	(€/30 Dias) Nível Único:	0,0000 €	429	0,00 €	#DIV/0!
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 15m <sup>3</sup> ):	0,2935 €	29770	Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 15m <sup>3</sup> ):	0,2958 €	29770	0,00 €	0,8%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (Acima de 15m <sup>3</sup> ):	0,3441 €	914	Tarifa Variável de 2.º Escalão (Acima de 15m <sup>3</sup> ):	0,3468 €	914	0,00 €	0,8%
TGR RU (€/m <sup>3</sup> ):	0,0629 €	30684	TGR RU (€/m <sup>3</sup> ):	0,0577 €	30684	-0,01 €	-8,2%
<b>Utilizadores Finais Domésticos - Famílias Numerosas</b>							
<b>Tarifas Fixas (€/30 Dias)</b>							
(€/30 Dias) Nível Único:	2,1630 €	15	(€/30 Dias) Nível Único:	2,1803 €	15	0,02 €	0,8%
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável - Escalão Único:	0,3441 €	2882	Tarifa Variável - Escalão Único:	0,3468 €	2882	0,00 €	0,8%
TGR RU (€/m <sup>3</sup> ):	0,0629 €	2882	TGR RU (€/m <sup>3</sup> ):	0,0577 €	2882	-0,01 €	-8,2%
<b>Utilizadores Finais Não Domésticos</b>							
<b>Tarifas Fixas (€/30 Dias)</b>							
(€/30 Dias) Nível Único:	2,3444 €	247	(€/30 Dias) Nível Único:	2,3632 €	247	0,02 €	0,8%
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável - Escalão Único:	0,3510 €	19704	Tarifa Variável - Escalão Único:	0,3538 €	19704	0,00 €	0,8%
TGR RU (€/m <sup>3</sup> ):	0,0629 €	19704	TGR RU (€/m <sup>3</sup> ):	0,0577 €	19704	-0,01 €	-8,2%
<b>Utilizadores Finais Não Domésticos - Social</b>							
<b>Tarifas Fixas (€/30 Dias)</b>							
(€/30 Dias) 1.º Nível Único:	2,1630 €	34	(€/30 Dias) 1.º Nível Único:	2,1803 €	34	0,02 €	0,8%
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável - Escalão Único:	0,3082 €	18432	Tarifa Variável - Escalão Único:	0,3106 €	18432	0,00 €	0,8%
TGR RU (€/m <sup>3</sup> ):	0,0629 €	18432	TGR RU (€/m <sup>3</sup> ):	0,0577 €	18432	-0,01 €	-8,2%

## Proposta de alteração de tarifário e estimativas de receitas

Tarifário Atual	Valor Atual	Utilizadores /m <sup>3</sup>	Tarifário Proposto	Valor Atual	Utilizadores /m <sup>3</sup>	Variação (€)	Variação (%)
<b>Estimativa de Receitas</b>							
<b>Abastecimento</b>							
<b>Utilizadores Finais Domésticos</b>							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	59.808,87 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	60.287,34 €		478,47 €	0,8%
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 5m <sup>3</sup> ):	50.948,82 €		Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 5m <sup>3</sup> ):	51.356,41 €		407,59 €	0,8%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 6 a 15m <sup>3</sup> ):	70.238,52 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 6 a 15m <sup>3</sup> ):	70.800,42 €		561,91 €	0,8%
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 16 a 25m <sup>3</sup> ):	29.100,72 €		Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 16 a 25m <sup>3</sup> ):	29.333,52 €		232,81 €	0,8%
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 25m <sup>3</sup> ):	14.667,56 €		Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 25m <sup>3</sup> ):	14.784,90 €		117,34 €	0,8%
TRH AA (€/m <sup>3</sup> ):	4.835,82 €		TRH AA (€/m <sup>3</sup> ):	4.929,62 €		93,80 €	1,9%
<b>Utilizadores Finais Domésticos - Consumo Social</b>							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	0,00 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 5m <sup>3</sup> ):	10.998,96 €		Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 5m <sup>3</sup> ):	11.086,95 €		87,99 €	0,8%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 6 a 15m <sup>3</sup> ):	5.641,36 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 6 a 15m <sup>3</sup> ):	5.686,49 €		45,13 €	0,8%
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 16 a 25m <sup>3</sup> ):	2.112,53 €		Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 16 a 25m <sup>3</sup> ):	2.129,43 €		16,90 €	0,8%
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 25m <sup>3</sup> ):	338,28 €		Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 25m <sup>3</sup> ):	340,98 €		2,71 €	0,8%
TRH AA (€/m <sup>3</sup> ):	797,34 €		TRH AA (€/m <sup>3</sup> ):	812,80 €		15,47 €	1,9%
<b>Utilizadores Finais Domésticos - Famílias Numerosas</b>							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	351,79 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	354,61 €		2,81 €	0,8%
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 8m <sup>3</sup> ):	750,22 €		Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 8m <sup>3</sup> ):	756,22 €		6,00 €	0,8%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 9 a 18m <sup>3</sup> ):	970,46 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 9 a 18m <sup>3</sup> ):	978,22 €		7,76 €	0,8%
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 19 a 28m <sup>3</sup> ):	924,54 €		Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 19 a 28m <sup>3</sup> ):	931,94 €		7,40 €	0,8%
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 28m <sup>3</sup> ):	102,62 €		Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 28m <sup>3</sup> ):	103,44 €		0,82 €	0,8%
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 11m <sup>3</sup> ):	0,00 €		Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 11m <sup>3</sup> ):	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 12 a 21m <sup>3</sup> ):	0,00 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 12 a 21m <sup>3</sup> ):	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 22 a 31m <sup>3</sup> ):	0,00 €		Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 22 a 31m <sup>3</sup> ):	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 31m <sup>3</sup> ):	0,00 €		Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 31m <sup>3</sup> ):	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 14m <sup>3</sup> ):	13,33 €		Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 14m <sup>3</sup> ):	13,43 €		0,11 €	0,8%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 15 a 24m <sup>3</sup> ):	0,00 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 15 a 24m <sup>3</sup> ):	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 25 a 34m <sup>3</sup> ):	0,00 €		Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 25 a 34m <sup>3</sup> ):	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 34m <sup>3</sup> ):	0,00 €		Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 34m <sup>3</sup> ):	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
TRH AA (€/m <sup>3</sup> ):	74,33 €		TRH AA (€/m <sup>3</sup> ):	75,77 €		1,44 €	1,9%
<b>Utilizadores Finais Não Domésticos</b>							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	10.781,10 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	10.867,35 €		86,25 €	0,8%
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável - Escalão Único:	28.577,37 €		Tarifa Variável - Escalão Único:	28.805,99 €		228,62 €	0,8%
TRH AA (€/m <sup>3</sup> ):	516,15 €		TRH AA (€/m <sup>3</sup> ):	526,16 €		10,01 €	1,9%
<b>Utilizadores Finais Não Domésticos - Social</b>							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	797,40 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	803,78 €		6,38 €	0,8%
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 50m <sup>3</sup> ):	3.758,07 €		Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 50m <sup>3</sup> ):	3.788,14 €		30,06 €	0,8%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (Acima de 50m <sup>3</sup> ):	20.278,13 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (Acima de 50m <sup>3</sup> ):	20.440,36 €		162,23 €	0,8%
TRH AA (€/m <sup>3</sup> ):	475,54 €		TRH AA (€/m <sup>3</sup> ):	484,76 €		9,22 €	1,9%

## Proposta de alteração de tarifário e estimativas de receitas

Tarifário Atual	Valor Atual	Utilizadores /m <sup>3</sup>	Tarifário Proposto	Valor Atual	Utilizadores /m <sup>3</sup>	Varição (€)	Varição (%)
<b>Estimativa de Receitas</b>							
<b>Saneamento</b>							
<b>Utilizadores Finais Domésticos</b>							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	49.975,88 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	50.375,69 €		399,81 €	0,8%
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 5m <sup>3</sup> ):	26.704,13 €		Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 5m <sup>3</sup> ):	26.917,76 €		213,63 €	0,8%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 6 a 15m <sup>3</sup> ):	27.103,90 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 6 a 15m <sup>3</sup> ):	27.320,73 €		216,83 €	0,8%
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 16 a 25m <sup>3</sup> ):	11.680,51 €		Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 16 a 25m <sup>3</sup> ):	11.773,96 €		93,44 €	0,8%
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 25m <sup>3</sup> ):	5.348,54 €		Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 25m <sup>3</sup> ):	5.391,33 €		42,79 €	0,8%
TRH AR (€/m <sup>3</sup> ):	11.871,28 €		TRH AR (€/m <sup>3</sup> ):	1.504,78 €		-10.366,50 €	-87,3%
<b>Utilizadores Finais Domésticos - Consumo Social</b>							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	0,00 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 5m <sup>3</sup> ):	5.846,25 €		Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 5m <sup>3</sup> ):	5.893,02 €		46,77 €	0,8%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 6 a 15m <sup>3</sup> ):	2.993,36 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 6 a 15m <sup>3</sup> ):	3.017,30 €		23,95 €	0,8%
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 16 a 25m <sup>3</sup> ):	858,73 €		Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 16 a 25m <sup>3</sup> ):	865,60 €		6,87 €	0,8%
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 25m <sup>3</sup> ):	132,60 €		Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 25m <sup>3</sup> ):	133,66 €		1,06 €	0,8%
TRH AR (€/m <sup>3</sup> ):	1.985,86 €		TRH AR (€/m <sup>3</sup> ):	251,72 €		-1.734,13 €	-87,3%
<b>Utilizadores Finais Domésticos - Famílias Numerosas</b>							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	302,40 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	304,81 €		2,42 €	0,8%
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 8m <sup>3</sup> ):	401,19 €		Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 8m <sup>3</sup> ):	404,40 €		3,21 €	0,8%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 9 a 18m <sup>3</sup> ):	382,01 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 9 a 18m <sup>3</sup> ):	385,07 €		3,06 €	0,8%
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 19 a 28m <sup>3</sup> ):	379,39 €		Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 19 a 28m <sup>3</sup> ):	382,42 €		3,04 €	0,8%
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 28m <sup>3</sup> ):	40,23 €		Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 28m <sup>3</sup> ):	40,55 €		0,32 €	0,8%
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 11m <sup>3</sup> ):	0,00 €		Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 11m <sup>3</sup> ):	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 12 a 21m <sup>3</sup> ):	0,00 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 12 a 21m <sup>3</sup> ):	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 22 a 31m <sup>3</sup> ):	0,00 €		Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 22 a 31m <sup>3</sup> ):	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 31m <sup>3</sup> ):	0,00 €		Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 31m <sup>3</sup> ):	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 14m <sup>3</sup> ):	7,13 €		Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 14m <sup>3</sup> ):	7,18 €		0,06 €	0,8%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 15 a 24m <sup>3</sup> ):	0,00 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (De 15 a 24m <sup>3</sup> ):	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 25 a 34m <sup>3</sup> ):	0,00 €		Tarifa Variável de 3.º Escalão (De 25 a 34m <sup>3</sup> ):	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 34m <sup>3</sup> ):	0,00 €		Tarifa Variável de 4.º Escalão (Acima de 34m <sup>3</sup> ):	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
TRH AR (€/m <sup>3</sup> ):	186,37 €		TRH AR (€/m <sup>3</sup> ):	23,62 €		-162,75 €	-87,3%
<b>Utilizadores Finais Não Domésticos</b>							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	4.688,38 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	4.725,89 €		37,51 €	0,8%
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável - Escalão Único:	6.384,07 €		Tarifa Variável - Escalão Único:	6.435,14 €		51,07 €	0,8%
TRH AR (€/m <sup>3</sup> ):	1.119,20 €		TRH AR (€/m <sup>3</sup> ):	141,87 €		-977,34 €	-87,3%
<b>Utilizadores Finais Não Domésticos - Social</b>							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	685,43 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	690,91 €		5,48 €	0,8%
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 50m <sup>3</sup> ):	1.479,33 €		Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 50m <sup>3</sup> ):	1.491,17 €		11,83 €	0,8%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (Acima de 50m <sup>3</sup> ):	5.238,32 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (Acima de 50m <sup>3</sup> ):	5.280,23 €		41,91 €	0,8%
TRH AR (€/m <sup>3</sup> ):	1.192,37 €		TRH AR (€/m <sup>3</sup> ):	151,14 €		-1.041,23 €	-87,3%

## Proposta de alteração de tarifário e estimativas de receitas

Tarifário Atual	Valor Atual	Utilizadores /m <sup>3</sup>	Tarifário Proposto	Valor Atual	Utilizadores /m <sup>3</sup>	Variação (€)	Variação (%)
<b>Estimativa de Receitas</b>							
<b>Resíduos</b>							
<b>Utilizadores Finais Domésticos</b>							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	65.980,15 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	66.507,99 €		527,84 €	0,8%
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável - Escalão Único:	64.491,16 €		Tarifa Variável - Escalão Único:	65.007,09 €		515,93 €	0,8%
TGR RU (€/m <sup>3</sup> ):	11.785,24 €		TGR RU (€/m <sup>3</sup> ):	10.814,60 €		-970,65 €	-8,2%
<b>Utilizadores Finais Domésticos - Consumo Social</b>							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	0,00 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	0,00 €		0,00 €	#DIV/0!
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 15m <sup>3</sup> ):	8.736,90 €		Tarifa Variável de 1.º Escalão (De 0 a 15m <sup>3</sup> ):	8.806,79 €		69,90 €	0,8%
Tarifa Variável de 2.º Escalão (Acima de 15m <sup>3</sup> ):	314,49 €		Tarifa Variável de 2.º Escalão (Acima de 15m <sup>3</sup> ):	317,01 €		2,52 €	0,8%
TGR RU (€/m <sup>3</sup> ):	1.929,37 €		TGR RU (€/m <sup>3</sup> ):	1.770,47 €		-158,91 €	-8,2%
<b>Utilizadores Finais Domésticos - Famílias Numerosas</b>							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	389,34 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	392,45 €		3,11 €	0,8%
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável - Escalão Único:	991,65 €		Tarifa Variável - Escalão Único:	999,59 €		7,93 €	0,8%
TGR RU (€/m <sup>3</sup> ):	181,22 €		TGR RU (€/m <sup>3</sup> ):	166,29 €		-14,93 €	-8,2%
<b>Utilizadores Finais Não Domésticos</b>							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	6.948,92 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	7.004,51 €		55,59 €	0,8%
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável - Escalão Único:	6.916,40 €		Tarifa Variável - Escalão Único:	6.971,73 €		55,33 €	0,8%
TGR RU (€/m <sup>3</sup> ):	1.238,96 €		TGR RU (€/m <sup>3</sup> ):	1.136,92 €		-102,04 €	-8,2%
<b>Utilizadores Finais Não Domésticos - Social</b>							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	882,50 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	889,56 €		7,06 €	0,8%
<b>Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>							
Tarifa Variável - Escalão Único:	5.679,89 €		Tarifa Variável - Escalão Único:	5.725,33 €		45,44 €	0,8%
TGR RU (€/m <sup>3</sup> ):	1.158,98 €		TGR RU (€/m <sup>3</sup> ):	1.063,53 €		-95,46 €	-8,2%

## Proposta de alteração de tarifário e estimativas de receitas

Tarifário Atual	Valor Atual	Utilizadores /m <sup>3</sup>	Tarifário Proposto	Valor Atual	Utilizadores /m <sup>3</sup>	Variação (€)	Variação (%)
<b>Quadro Resumo de Estimativas de Receitas e Grau de Recuperação de Custos</b>							
<b>Abastecimento</b>							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	71.739,16 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	72.313,07 €		573,91 €	0,8%
Tarifa Variável - Por m <sup>3</sup>	239.421,48 €		Tarifa Variável - Por m <sup>3</sup>	241.336,85 €		1.915,37 €	0,8%
TRH AA (€/m <sup>3</sup> ):	6.699,17 €		TRH AA (€/m <sup>3</sup> ):	6.829,11 €		129,94 €	1,9%
<b>Total de Proveitos Estimados (€)</b>	<b>317.859,80 €</b>		<b>Total de Proveitos Estimados (€)</b>	<b>320.479,03 €</b>		<b>2.619,23 €</b>	<b>0,8%</b>
<b>Gastos Totais (FT 2021)</b>	<b>558.923,00 €</b>		<b>Gastos Totais (FT 2021)</b>	<b>558.923,00 €</b>		<b>0,00 €</b>	<b>0,0%</b>
<b>% de Recuperação de Gastos</b>	<b>57%</b>		<b>% de Recuperação de Gastos</b>	<b>57%</b>			
Receitas Alternativas - Trabalhos p/p Entidade	77.655,05 €		Receitas Alternativas - Trabalhos p/p Entidade	77.655,05 €		0,00 €	0,0%
Receitas Alternativas - Subsídio Social	16.057,17 €		Receitas Alternativas - Subsídio Social	16.185,63 €		128,46 €	0,8%
Receitas Alternativas - Rendas			Receitas Alternativas - Rendas			0,00 €	#DIV/0!
Receitas Alternativas - Subsídios ao Investimento	8.506,50 €		Receitas Alternativas - Subsídios ao Investimento	8.506,50 €		0,00 €	0,0%
Serviços Auxiliares (Ramais, Contratos)	3.128,23 €		Serviços Auxiliares (Ramais, Contratos)	3.128,23 €		0,00 €	0,0%
<b>Resultado Líquido Total (€)</b>	<b>-135.716,24 €</b>		<b>Resultado Líquido Total (€)</b>	<b>-132.968,55 €</b>		<b>2.747,69 €</b>	<b>-2,0%</b>
<b>% de Recuperação de Gastos Total</b>	<b>76%</b>		<b>% de Recuperação de Gastos Total</b>	<b>76%</b>			
<b>Quadro Resumo de Estimativas de Receitas e Grau de Recuperação de Custos</b>							
<b>Saneamento</b>							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	55.652,09 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	56.097,30 €		445,22 €	0,8%
Tarifa Variável - Por m <sup>3</sup>	94.979,69 €		Tarifa Variável - Por m <sup>3</sup>	95.739,53 €		759,84 €	0,8%
TRH AR (€/m <sup>3</sup> ):	16.355,08 €		TRH AR (€/m <sup>3</sup> ):	2.073,14 €		-14.281,94 €	-87,3%
<b>Total de Proveitos Estimados (€)</b>	<b>166.986,86 €</b>		<b>Total de Proveitos Estimados (€)</b>	<b>153.909,97 €</b>		<b>-13.076,88 €</b>	<b>-7,8%</b>
<b>Gastos Totais (FT 2021)</b>	<b>319.756,00 €</b>		<b>Gastos Totais (FT 2021)</b>	<b>319.756,00 €</b>		<b>0,00 €</b>	<b>0,0%</b>
<b>% de Recuperação de Gastos</b>	<b>52%</b>		<b>% de Recuperação de Gastos</b>	<b>48%</b>			
Receitas Alternativas - Trabalhos p/p Entidade	10.327,19 €		Receitas Alternativas - Trabalhos p/p Entidade	10.327,19 €		0,00 €	0,0%
Receitas Alternativas - Subsídio Social	9.234,18 €		Receitas Alternativas - Subsídio Social	9.308,06 €		73,87 €	0,8%
Receitas Alternativas - Rendas			Receitas Alternativas - Rendas			0,00 €	#DIV/0!
Receitas Alternativas - Subsídios ao Investimento	11.269,12 €		Receitas Alternativas - Subsídios ao Investimento	11.269,12 €		0,00 €	0,0%
Serviços Auxiliares (Recolha de Ars por meios móveis)			Serviços Auxiliares (Recolha de Ars por meios móveis)			0,00 €	#DIV/0!
Serviços Auxiliares (Ramais, Contratos)			Serviços Auxiliares (Ramais, Contratos)			0,00 €	#DIV/0!
<b>Resultado Líquido Total (€)</b>	<b>-121.938,65 €</b>		<b>Resultado Líquido Total (€)</b>	<b>-134.941,66 €</b>		<b>-13.003,01 €</b>	<b>10,7%</b>
<b>% de Recuperação de Gastos Total</b>	<b>62%</b>		<b>% de Recuperação de Gastos Total</b>	<b>58%</b>			
<b>Quadro Resumo de Estimativas de Receitas e Grau de Recuperação de Custos</b>							
<b>Resíduos</b>							
Tarifas Fixas (€/30 Dias)	74.200,92 €		Tarifas Fixas (€/30 Dias)	74.794,52 €		593,61 €	0,8%
Tarifa Variável - Por m <sup>3</sup>	87.130,50 €		Tarifa Variável - Por m <sup>3</sup>	87.827,55 €		697,04 €	0,8%
TGR RU (€/m <sup>3</sup> ):	16.293,78 €		TGR RU (€/m <sup>3</sup> ):	14.951,80 €		-1.341,98 €	-8,2%
<b>Total de Proveitos Estimados (€)</b>	<b>177.625,20 €</b>		<b>Total de Proveitos Estimados (€)</b>	<b>177.573,87 €</b>		<b>-51,32 €</b>	<b>0,0%</b>
<b>Gastos Totais (FT 2021)</b>	<b>290.012,00 €</b>		<b>Gastos Totais (FT 2021)</b>	<b>290.012,00 €</b>		<b>0,00 €</b>	<b>0,0%</b>
<b>% de Recuperação de Gastos</b>	<b>61%</b>		<b>% de Recuperação de Gastos</b>	<b>61%</b>			
Receitas Alternativas - Trabalhos p/p Entidade			Receitas Alternativas - Trabalhos p/p Entidade			0,00 €	#DIV/0!
Receitas Alternativas - Subsídio Social	13.437,82 €		Receitas Alternativas - Subsídio Social	13.545,32 €		107,50 €	0,8%
Receitas Alternativas - Venda de Recicláveis	21.311,08 €		Receitas Alternativas - Rendas	21.311,08 €		0,00 €	0,0%
Receitas Alternativas - Subsídios ao Investimento	13,68 €		Receitas Alternativas - Subsídios ao Investimento	13,68 €		0,00 €	0,0%
Serviços Auxiliares (Recolha de RUs fora do Circuito)			Serviços Auxiliares (Ramais, Contratos)			0,00 €	#DIV/0!
<b>Resultado Líquido Total (€)</b>	<b>-77.624,23 €</b>		<b>Resultado Líquido Total (€)</b>	<b>-77.568,05 €</b>		<b>56,18 €</b>	<b>-0,1%</b>
<b>% de Recuperação de Gastos Total</b>	<b>73%</b>		<b>% de Recuperação de Gastos Total</b>	<b>73%</b>			
<b>Total de Proveitos Estimados (€):</b>	<b>662.471,86 €</b>		<b>Total de Proveitos Estimados (€):</b>	<b>651.962,88 €</b>		<b>-10.508,98 €</b>	<b>-2%</b>
<b>Gastos Totais (FT 2021):</b>	<b>1.168.691,00 €</b>		<b>Gastos Totais (FT 2021):</b>	<b>1.168.691,00 €</b>		<b>0,00 €</b>	<b>0%</b>
<b>% Recuperação de Gastos Total:</b>	<b>57%</b>		<b>% Recuperação de Gastos Total:</b>	<b>56%</b>		<b>-1%</b>	<b>-2%</b>

# Responsabilidades Contingentes

---

**Processos Judiciais**  
**Câmara Municipal de Viana do Alentejo**  
**Novembro de 2020**

A presente Síntese tem como finalidade apresentar, de forma sucinta, o estado atual dos processos nos quais o **Município de Viana do Alentejo** é Parte, mantendo-se a base da síntese apresentada a 19 de Setembro de 2020, de modo a providenciar contexto face aos atuais desenvolvimentos no estado dos processos.

Na presente síntese destacam-se ainda, a amarelo, as eventuais contingências financeiras resultantes de decisão judicial.

**I. Processo n.º 3049/19.6BEBJA:**

**Autor:** Sá Machado & Filhos;

**Réu:** Município de Viana do Alentejo.

**Atualização:** O Processo não sofreu qualquer alteração desde a última **Síntese** enviada, a Setembro de 2020. Não obstante, mantém-se a síntese do já processado abaixo.

**Contingências Financeiras:** A Autora peticiona o montante de € 53.524,64 (cinquenta e três mil euros quinhentos e vinte e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de juros legais.

**Síntese:**

O **Autor** (sociedade comercial constituída sob forma anónima cujo objeto social é a construção civil de obras publicas e particulares) peticionou a condenação do **Município** no pagamento do valor de revisão de preços de contrato de empreitada já executado - valor peticionado €53.524,64 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos) – relativo ao contrato de empreitada celebrado em junho de 2011 com vista à construção de Centro Escolar de Viana do Alentejo / Ensino Pré-Escolar e Básico.

O **Município** apresentou Contestação a 11/12/2019, pedindo que a ação fosse julgada improcedente, por não provada, tendo-se alegado que o direito à revisão de preços já havia caducado com a apresentação da conta e receção da empreitada, assinada pelo representante da A. Acrescenta ainda que a Autora não havia reajustado os seus cálculos de forma a que os meses correspondentes às prorrogações a si imputáveis, não fossem contabilizados para efeitos de revisão de preço.

O **Autor** respondeu com Réplica a 20/01/2020, alegando que o direito de revisão de preços não caducou, uma vez que embora tenha sido remetida a conta final da empreitada, a mesma não contemplava a revisão de preços, concluindo pela aplicação do artigo 15.º / 1 do DL 6/2004

---

Abalada Matos, Moraes Cardoso e Associados, Sociedade de Advogados R.L.

Isabel Abalada Matos  
Isabel Moraes Cardoso  
Filipa Esperança  
João Fidalgo Jorge

Catarina Milagre  
Rita Madureira  
Bernardo Gomes Conceição (Adv. Est.)

Calçada Bento da Rocha Cabral, n.º 1,  
1250 -047 Lisboa  
Telf.: 213431570 Fax: 213431568  
www.ammcadvogados.pt

(impendia então a obrigação de revisão de preço sob o Dono de Obra e portanto, não caducou o direito à revisão de preço. Acresce ainda que, no entender da **A.**, a conta foi assinada pelo Diretor de Obra, que alegam não ser competente para vincular a sociedade.

Concluem pedindo novamente a condenação do **Município** em €53.524,64 acrescido de juros vincendos até efetivo e integral pagamento.

O **Município** exerceu o contraditório à Réplica impugnando-a e requerendo ainda que os art.º 22.º e seguintes se tomassem por não escritos, porquanto não se vislumbra que possam ser enquadráveis no âmbito da Réplica.

Aguarda-se agora a marcação de audiência de julgamento.

## II. Processo 1395/19.8T8EVR

**Autor:** Aurélia Celeste Batista Esteves do Amaral e outros;

**Réu:** Município de Viana do Alentejo.

**Atualização:** Realizou-se, no passado dia 19-11-2020, Audiência Prévia, tendo sido discutida a possibilidade de transação judicial, colocando assim fim ao processo. De acordo com o já discutido com o Exmo. Vice-Presidente, o Acordo deverá prever a cessão da parte do terreno que não corresponde a parque de estacionamento.

**Contingências Financeiras:** Não existem contingências financeiras a reportar quanto a este Processo.

### **Síntese:**

Os **Autores** propuseram a ação a 30 de julho de 2019, peticionando o reconhecimento do direito de propriedade e a devolução do terreno utilizado como parque de estacionamento.

O **Município** apresentou Contestação a 7 de outubro de 2019, defendendo que o terreno foi doado pelo pai das AA., ainda na década de 70, e que mesmo tendo havido preterição de forma legal obrigatória (escritura pública e não doação verbal), considera a doutrina e a jurisprudência que nos casos em que um particular procedeu a uma doação verbal ao Estado, sem que tenha sido realizada a devida escritura pública, pese embora tal ato ser nulo, por falta de forma, traduz também um assentimento à sua afetação a um fim público, sendo que a sua posterior reivindicação resulta no exercício abusivo de um direito, por *venire contra factum proprium*.

O Município conclui peticionando que seja julgada procedente a exceção perentória extintiva alegada e conseqüente absolvição da **Ré** da instância.

Foi ainda realizada audiência prévia em 30 de janeiro de 2020, fixando o Tribunal os temas da prova “*Da propriedade da parcela de terreno com a área de 319,90 m2, sito no Largo da Matriz, em Viana do Alentejo, onde se encontra um parque de estacionamento construído pela Ré*”.

Foi agendada audiência de julgamento para o dia 26-03-2020, às 09:30 horas **que viria a ser dada sem efeito devido às medidas de prevenção da pandemia Covid-19.**

O Tribunal notificou, no passado dia 13 de maio de 2020, para as **Partes** se pronunciarem sobre a anuência à realização da audiência através de plataformas informáticas, ao que nos opusemos por se entender ser fundamental a inquirição presencial das testemunhas.

Encontra-se agora designado o dia 19 de novembro de 2020, às 14h30, para realização da audiência de discussão e julgamento (presencial).

### III. Processo n.º 1138/19.6BEJA

**Autor:** Maria Adelina Gomes dos Anjos Calado

**Réu:** Município de Viana do Alentejo.

**Atualização:** O Processo não sofreu qualquer alteração desde a última **Síntese** enviada, a Setembro de 2020. Não obstante, mantém-se a síntese do já processado abaixo.

**Contingências Financeiras:** Não existem contingências financeiras a reportar quanto a este Processo.

#### **Síntese:**

A **Autora** intentou, a 10 de abril de 2019, ação de impugnação judicial, na qual peticiona a anulação do concurso público lançado pela CMVA e, já concluído.

A **Autora** não se contentou com a classificação que lhe foi atribuída na entrevista, tendo apresentado recurso hierárquico antes de recorrer à presente via judicial.

O **Município** apresentou Contestação, no dia 27 de maio de 2019, começando por adereçar a irregularidade da indicação contra quem se dirige a ação, uma vez que originalmente a mesma foi intentada contra o Presidente da Câmara Municipal.

De seguida, o Município discorre sobre o critério de juízo aplicado pelo júri, e como o mesmo se encontra dentro dos limites de discricionariedade técnica do mesmo, não se podendo então detetar qualquer vício no ato administrativo em causa.

Conclui peticionando pela improcedência da ação.

Aguarda-se marcação de audiência de julgamento.

#### IV. Processo n.º 29/20.2BEBJA

**Autor:** Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.

**Réu:** Município de Viana do Alentejo.

**Atualização:** O Processo não sofreu qualquer alteração desde a última **Síntese** enviada, a Setembro de 2020. Não obstante, mantém-se a síntese do já processado abaixo.

**Contingências Financeiras:** A Autora peticiona o montante de € 3.096,88 (três mil e noventa e seis euros e oitenta e oito cêntimos).

#### **Síntese:**

A **Autora** intentou ação de responsabilidade civil por acidente de trabalho, na qual peticiona a quantia de €3.096,88 (três mil e noventa e seis euros e oitenta e oito cêntimos), acrescida de juros de mora vincendos à taxa legal.

O **Município** contestou, no dia 3 de março de 2020, enquadrando o acidente na categoria de “*acidente de trabalho*” e defendendo que com a celebração do contrato de seguro ocorreu a transferência da responsabilidade para a **Seguradora**.

Responde ainda quanto à afirmação da **Autora**, que imputa ao **Município** a responsabilidade do acidente, por não observância de regras de segurança, demonstrando que o nexo causal em nada indicia quanto à alegada responsabilidade do Município e, tendo este cumprido com os seus deveres de vigilância não é possível imputar ao Município qualquer responsabilidade.

Conclui o Município pedindo que a ação fosse julgada improcedente por não provada e o **Município** absolvido da instância e do pedido.

No passado dia 15 de maio de 2020 o **Município** juntou o processo administrativo instrutor aos autos, tendo a **Autora** impugnado o conteúdo do mesmo, por desconhecimento.

Aguarda-se despacho saneador para fixação dos temas da prova a produzir e/ou marcação de audiência por parte do Tribunal.

**V. Processo n.º 88/20.0BEBJA**

**Autor:** Graça Maria dos Santos Pereira

**Réu:** Município de Viana do Alentejo.

**Contingências Financeiras:** A Autora peticiona o montante de € 1.260.217,16 (um milhão duzentos e sessenta mil duzentos e dezassete euros e dezasseis cêntimos), acrescido de juros.

**Síntese:**

A Autora intentou a presente ação de responsabilidade civil do Estado e demais Entidades Públicas onde peticiona do Réu o montante de € 1.260.217,16 (um milhão duzentos e sessenta mil duzentos e dezassete euros e dezasseis cêntimos), acrescido de juros.

Para tal alega que os Despachos declarados nulos no Processo n.º 133/15.9BEBJA, que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, bem como as informações prévias de viabilidade de construção solicitadas foram causa directa dos danos patrimoniais que alegadamente sofreu por não concluir a construção da obra cujo licenciamento requereu.

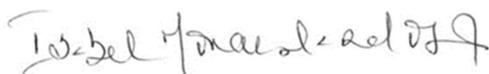
O Município contestou a ação no passado dia 24-11-2020, apresentado a respetiva defesa por impugnação, peticionando pela improcedência da ação e correspondente absolvição do pedido, uma vez que **i)** apenas por motivo a si imputável deixou a licença de construção caducar; **ii)** nunca poderia a Autora requerer uma renovação da licença ou licença especial para obras inacabadas por ter edificado em local diverso do licenciado; **iii)** nunca haveria responsabilidade por não preenchimento dos pressupostos, nomeadamente ilicitude, culpa, dano e nexos de causalidade.

Aguarda-se Despacho Saneador.

---

Lisboa, 25 de novembro de 2020

A advogada



Isabel Moraes Cardoso